



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0153

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.438

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Educação,
Agricultura, Indústria, Comércio e Mineração e Transportes

ADIAMENTO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97
Da Secretaria de Estado de Transportes

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
e AVISO AOS ACIONISTAS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

AVISO

O horário de recebimento de
matérias para publicação no
Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1.987 DE 29 DE janeiro DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 27.215/96-SEDUC;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 33, de 17 de janeiro de 1997, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, "ex-officio", a servidora MARIA HELENA DA COSTA DUARTE, do cargo de Professor, matrícula nº 5713277-016, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de agosto de 1967.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO Nº 1.988 DE 29 DE janeiro DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 70.429/96-PG-SEDUC;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 030, de 20 de janeiro de 1997, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, "ex-officio", a servidora ÉRICA DA SILVA PINA, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2.401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 1984.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO Nº 1.989 DE 29 DE janeiro DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo nº 16.959/96-PG-SEDUC;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 28/97 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, "ex-officio", SILVIA SANTOS MENEZES, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", matrícula nº 0330930-012, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO Nº 1.990 DE 29 DE janeiro DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 53.892/96-SEDUC;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 035, de 17 de janeiro de 1997, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, "ex-officio", a servidora MARIA DA GRAÇA ROSSI JORGE, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de setembro de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO Nº 1.991 DE 29 DE janeiro DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V e XX da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 363/90-SEGUP, de 31 de agosto de 1990, do Secretário de Estado de Segurança Pública;

Considerando que o processo em referência envolve julgamento do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 197, inciso I da Lei Estadual nº 5.810/94 e, especialmente, do art. 88, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 22/94;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 036/97 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

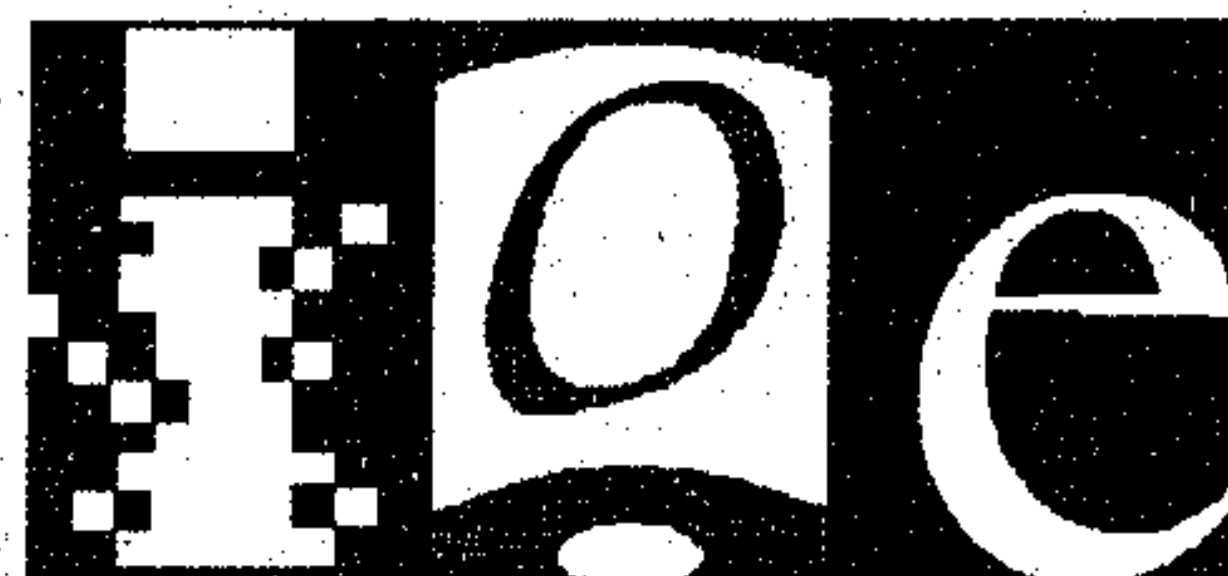
Art. 1º DIMITIR, com fundamento no art. 190, inciso II, § 2º da Lei nº 5.810/94, e nos arts. 81, inciso II, e 85 da Lei Complementar Estadual nº 22/94, dada a prática das transgressões contidas nessas disposições legais, o funcionário ALANCARDEK FERREIRA BARROS, ocupante do cargo de Perito Policial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO (centímetro)	R\$	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR... R\$ 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às
16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acom-
panhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IM-
PRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO** não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial, elaborado exclusiva-
mente para distribuição aos órgãos interessa-
dos.

DECRETO Nº 1.992 DE 29 DE Janeiro DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 135, inciso V e XX da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar
instaurado pela Portaria nº 363/90-SEGUP, de 31 de agosto de 1990, do Secretário de
Estado de Segurança Pública;

Considerando que o processo em referência envolve julgamento do Chefe do
Poder Executivo, nos termos do art. 197, inciso I da Lei Estadual nº 5.810/94 e,
especialmente, do art. 88, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 22/94;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 036/97 da Consultoria Geral do
Estado,

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR**, com fundamento no art. 190, inciso II, § 2º da Lei
nº 5.810/94, e nos arts. 81, inciso II, e 85 da Lei Complementar Estadual nº 22/94, dada a
prática das transgressões contidas nessas disposições legais, o funcionário **JOSÉ
DIONÍSIO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Perito Policial, lotado na Secretaria de
Estado de Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 1º de junho de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP97/0035278-1

DECRETO Nº 2081, DE 02 DE ABRIL DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o
Crédito Suplementar no valor de R\$ 89.667,00 em favor de
Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o
inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará,
combinados com a alínea "a", inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar
no valor de R\$ 89.667,00 (OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS), destinados a
reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00
					VALOR
60201.0301000593.025	Ordenamento do Gerenciamento, Costeiro	Outras Despesas Correntes	34903000	003	1.000
11106.0300700212.145	Gestão Administrativa	Investimentos	45905200	001	78.394
22101.0300700212.194	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	31909200	001	10.273
TOTAL					89.667

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial
de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei
Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00
					VALOR
60201.0301000593.025	Ordenamento do Gerenciamento Costeiro	Pessoal e Encargos Sociais	31901400	003	1.000
17102.0300700212.159	Encargos com Obrigações Patro- nais	Pessoal e Encargos Sociais	31901300	001	78.394
22101.0300700212.194	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	34903000	001	10.273
TOTAL					89.667

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP97/0035278-0

D E C R E T O D E 7 D E A B R I L D E 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por força da Portaria nº 042/96 - DGPC do Delegado-Geral de Polícia Civil, de 16 de maio de 1996;

Considerando que o processo em referência conclui pela pena de demissão de servidores, competindo o seu julgamento ao Chefe do Poder Executivo;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 117, de 31 de março de 1997, da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, com fundamento no artigo 76, inciso III e artigo 81, inciso XIII da Lei Complementar nº 0022/94, por violação do que dispõem os artigos 74, incisos XI, XIII, XXI, XXXIV e XXXV da Lei Complementar nº 0022/94, 190, incisos XI, XIII e XVI, bem como o artigo 178, incisos V e XXI da Lei nº 5.810/94, com as agravantes dos artigos 80, § 4º, alínea "b" e 81, inciso VI da Lei Complementar nº 0022/94, com a nota A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO na forma do artigo 87, caput e 88, inciso I todos da anteriormente mencionada Lei Complementar nº 0022/94 e artigo 194, caput da Lei nº 5.810/94, os Investigadores de Polícia Civil ALUIZIO RIBEIRO PINHEIRO, matrícula nº 0962864-022 e JOSÉ NAZARENO PIRES MACIEL, matrícula nº 5463114-014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 189, § 2º da Lei nº 5.810/94.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração CP97/OC 303-6

DECRETO DE 07 DE abril DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual, e

Considerando que a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" — Dedicção ao Estudo — foi instituída pelo Decreto nº 1.585/81, com nova redação através do Decreto nº 1.914, de 22 de outubro de 1981, com o propósito de condecorar policiais militares que obtenham o 1º lugar nos diversos cursos de natureza Policial Militar,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" — Dedicção ao Estudo — ao policial militar abaixo nominado, por ter obtido o 1º lugar no Curso de Formação de Soldados PM/96, realizado na 5ª Companhia Independente de Polícia Militar do Pará, localizada no Município de Soure/PA.

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PAULO ROBERTO FIGUEIREDO COSTA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 22.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 de abril de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração CP 7/OC 303-6

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a partir de 20.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 de abril de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração CP 7/OC 303-6

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DUCILIA MANESCHY CORREA ACATAUASSU NUNES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 22.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 de abril de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração CP 7/OC 303-6

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com a Lei nº 5.944, de 02.02.96, pelo período de 02 (dois) anos, os relacionados no anexo deste Decreto, para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 de abril de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração ANEXO CP 7/OC 303-6

- Representantes do Centro de Defesa do Menor
Titular: ANA CELINA BENTES HAMOV
Suplente: IVETE DE FÁTIMA CARVALHO FERREIRA

- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção do Pará
Titular: LEONIDAS CRAVEIRO DA SILVA JÚNIOR
Suplente: ROBERTO MELO

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com a Lei nº 5.108, de 21.09.66, pelo período de 02 (dois) anos, GONÇALO ALBINO SOARES BELO, para membro do Conselho Estadual de Trânsito, na qualidade de representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 de abril de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração CP 7/OC 303-6

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Designar a Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Estado de Educação, para responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, Doutor JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no período de 13.03 a 27.03.97.

UMA ROSA HERÁLDICA

- AL CFSD PM FEM GEYSE ADRIANA BANDEIRA DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração CP 7/OC 311-7

DECRETO DE 07 DE abril DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual, e

Considerando que a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" — Dedicção ao Estudo — foi instituída pelo Decreto nº 1.585/81, com nova redação através do Decreto nº 1.914, de 22 de outubro de 1981, com o propósito de condecorar policiais militares que obtenham o 1º lugar nos diversos cursos de natureza Policial Militar,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" — Dedicção ao Estudo — ao policial militar abaixo nominado, por ter obtido o 1º lugar no Curso de Formação de Soldados PM/96, realizado no 5º Batalhão de Polícia Militar, localizado no Município de Itaituba/PA.

UMA ROSA HERÁLDICA

- AL CFSD PM JOSÉ MENDONÇA BARROSO FILHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração CP 7/OC 325-1

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de março de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.431, de 27.03.97. CP 7/OC 303-6

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar o Dr. CARLOS JEHÁ KAYATHI, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Florianópolis-SC, nos dias 30 e 31 de março do corrente, a fim de representar o Governo do Estado do Pará no Seminário "O MERCOSUL, os Empresários e o Papel do Município", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. MARIANA MARCELIANO HALLBERG, Secretária-Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração CP 7/OC 306-7-3

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar o Dr. VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, nos dias 02 e 03 de abril do corrente, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde.

CONASS, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Dr. ELISEU PAES MARQUES, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o Dr. JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA, Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, a viajar para Belo Horizonte-MG, no período de 02 a 10 de abril do corrente, a fim de participar da "Reunião da Associação Brasileira de Imprensa Oficial - ABIO" e do Seminário Internacional sobre o Futuro do Jornal Diário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº 013/97 DE 07 DE ABRIL DE 1997

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24.01.94;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
3251721-042	Gilda Pessoa de Oliveira	05/05/97 a 03/06/1997
0839116-011	Pedro Paulo de Campos S. Filho	05/05/97 a 03/06/1997

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
MARCEL GONÇALVES DE MORAES
Chefe de Gabinete

(G. Reg. nº 073)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1206 DE 25 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/1964.

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810 de 24.01.94, WALDOMIRO MARQUES DA COSTA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia de Vila Benfica, no Município de Benevides.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1367 DE 31 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/18011.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, JOSÉ CAMPOS DA SILVA FILHO, matrícula nº 0077801-017, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 26.12.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1368 DE 31 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/35070.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA AMARAL, matrícula nº 0594865-019, do cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.08.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1372 DE 01 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/15830.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, matrícula nº 0053031-017, do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 05.02.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1321 DE 25 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1996/104796.

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 2873 de 17.11.95, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Cultura, até ulterior deliberação, CARMEN MARIA RIBAS GOMES, matrícula nº 5559847-015, ocupante do cargo de Orientador Educacional, código GEP-M-EE2-402, lotada na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1325 DE 25 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/8099.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 2177 de 13.09.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, a servidora MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN, matrícula nº 0001414-029, ocupante do cargo de Economista, código GEP-ANSE-606.1, Classe "A", lotada na Governadoria do Estado, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1348 DE 25 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/125187.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 31.10.96, a Port. nº 2103 de 15.08.90, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, RAIMUNDA MACAMBIRA SANTOS, matrícula nº 0267678-014, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1349 DE 25 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/125187.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 31.10.96, a Port. nº 729 de 11.04.89, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, ANTONIO SANTOS PEREIRA, matrícula nº 0270067-010, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1350 DE 25 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/125187.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 31.10.96, a Port. nº 971 de 10.05.88, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, AMIR SOARES CALDERA DO, matrícula nº 0267414-016, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1364 DE 31 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/82911.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 1566 de 03.05.96, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, MARIA DO CARMO AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 0087700-018, ocupante da função de Datilógrafo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1365 DE 31 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/18419.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 2864 de 26.11.90, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Cultura/Museu do Estado do Pará, ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 0463280-019, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1351 DE 27 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/20141.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Economia, até ulterior deliberação, CÉLIO ROBERTO BARROS BORDALLO, matrícula nº 5157544-015, ocupante do cargo de Papiloscopista, código GEP-PC-708.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1353 DE 27 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/21458.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Economia, pelo período de 02 (dois) anos, VALNÍCIA NAZARÉ DOS SANTOS DANTAS, matrícula nº 0021148-010, ocupante do cargo de Administrador, código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1354 DE 27 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/21458.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Economia, pelo período de 02 (dois) anos, HADILSON DOS ANJOS MIRANDA, matrícula nº 0019330-019, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, código GEP-ANSEGA-609.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1320 DE 26 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1996/15384.

RESOLVE:

Prorrogar, no período de 09.04.93 a 01.08.96, a cessão para a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, do servidor EDSON JANARY PADILHA CASTRO, matrícula nº 0324205-016, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1363 DE 31 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1996/22968.

RESOLVE:

Prorrogar, no período de 07.07.94 a 31.05.96, a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado, da servidora REGINA LÚCIA DE MORAES FILGUEIRAS, matrícula nº 0339741-016, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1369 DE 31 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1997/26519.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a contar de 08.12.96, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 4011 de 02.10.96 à servidora ANA ROSA ANDRADE MARTINS, matrícula nº 0098558-015, ocupante do cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1371 DE 31 DE MARÇO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria José França Lopes da Silva	Professor GEP-M-AD1-401	1996/22167	02 anos a contar de 01.03.96
Mat. nº 0570125-010			
E.E. de 2º Grau "Edda de Souza Gonçalves: Mun. de Soure			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 01/97-CI-076-SEAD

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 076/97-SEAD publicada no D.O.E. nº 28.437 de 07 de abril de 1997, do Exmº Sr. Secretário Adjunto.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, Agente Administrativo, lotada na DSRH/SEAD, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão processante, na forma do disposto no Art. 205, § 1º da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado - RJU).

Belém, 07 de abril de 1997
JOSÉ GORAYEB SANTOS

Presidente

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FÉRIAS

- PORTARIA Nº 081 DE 03.04.97.
NOME DA SERVIDORA: Maria Lúcia Cordeiro Nascimento
MATRÍCULA: 0001643-013
CARGO: Datilógrafo.

LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transportes Oficiais
PERÍODO: 24.03 a 22.04.97
EXERCÍCIO: 1997

LICENÇA SAÚDE

- PORTARIA Nº 080 DE 03.04.97.
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias em prorrogação
NOME DA SERVIDORA: Maria Lúcia Cordeiro Nascimento

MATRÍCULA: 0001643-013
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transportes Oficiais
PERÍODO: 22.02 a 23.03.97

- PORTARIA Nº 079 DE 02.04.97.
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 12 (doze) dias
NOME DA SERVIDORA: Jane Maria Ribeiro
MATRÍCULA: 0003654-016
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Seção de Inativos
PERÍODO: 27.03 a 07.04.97

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0341, DE 02 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1971, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 88.667,00 (OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas.

RECURSOS DO TESOUREIRO		R\$ 1,00	
GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	1º TRI - ANO 97	
		MARÇO	
- IDESP			
Outras Despesas Correntes	003		1.000
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR			
Investimentos	001		78.394
- SEOP			
Pessoal e Encargos Sociais - Despesas de Exercícios Anteriores	001		10.273

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP97/0035299-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ACENILDO BOTELHO PONTES, na Promotoria de Justiça de Oriximiná.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de março de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, na Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Arari.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de março de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ERRATA

Fica retificado no Resumo de Portaria do mês de janeiro/97, de nº 123/97-PGJ, de 13.01.97, no D.O.E. de nº 28.403 de 17.02.96.
Onde se lê: GESSINALDO DE MENDONÇA ROCHA
Lê-se: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Ministério Público do Estado do Pará
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97-MP/PA
Assunto: 22.04.97 a 09-00h
Objeto: REFORMA DE PRÉDIO DESTINADO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM-PA.
Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Ministério Público do Estado do Pará, à Rua João Dantas, nº 100, Pánder-Belém-PA, no horário das 08:00h às 14:00h, e no Fórum da Cidade de Santarém-PA, à Av. Mendonça Furtado, s/nº, no horário de 08:00 às 14:00h. Os interessados deverão estar credenciados pelas empresas que representam, munidos com seus respectivos cartões. Informamos que o valor do Edital é de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

Belém, 04 de Abril de 1997.

A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 025/96-MP/PA
Térmo
Aditivo nº: 2º
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Empresa Laje Construções Ltda.
Objeto: Alteração da Vigência Contratual.
Vigência: 03 de Abril a 02 de Maio de 1997.
Datação
Orçamentária: Atividade-12.101.02.004.0025.1007 - Construção, Ampliação e Melhoramentos de unidades do Ministério Público.
Elemento de despesa: 4.550-31 (Obras e Instalações)
Fóto
Data: 02 de Abril de 1997.
Ordenador
Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 004/97, destinada a locação de uma máquina copiadora e diante do resultado do Julgamento da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 263, de 03 de dezembro de 1996, adotando o critério do tipo menor preço, em que foi declarada vencedora a licitante XEROX DO BRASIL LTDA, HOMOLOGO o presente certame para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Belém, 25 de março de 1997
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente CP97/0035196-3

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/97, destinada a distribuição do Diário Oficial do Estado e da Justiça a seus assinantes e diante do resultado do Julgamento da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 263, de 03 de dezembro de 1996, adotando o critério do tipo menor preço, em que foi declarada vencedora a licitante SERVMASTER - Serviços Especializados Ltda. ME, HOMOLOGO o presente certame para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Belém, 07 de abril de 1997
ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS
Diretor Presidente, em exercício

CP97/0055171-2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 013/97 - 1ª TURMA

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ ED/ REXOFF 4878/96. EMBARGANTES: RAIMUNDO RUI SANTOS. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dr. Mário Leite Soares. EMBARGADOS: RAIMUNDO RUI SANTOS. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho e MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE. Proc. Drª Maria de Nazaré Bayma Cotta. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Confirmada a existência de diferença de FGTS deve a empregadora ser compelida ao seu pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração; no mérito, sem divergência, reconhecer a omissão apontada e, emprestando efeito modificativo ao julgado, manter a decisão de primeiro grau em todos os seus termos. O Ministério Público requereu e lhe foi deferido intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ ED/ REXOFF 5647/96. EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dr. Mário Leite Soares. EMBARGADOS: VERA LÚCIA RODRIGUES BRANCO e DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: OMISSÃO: Devem ser acolhidos Embargos Declaratórios quando detectada omissão no acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração; no mérito, sem divergência, reconhecer a omissão apontada e, emprestando efeito modificativo ao julgado para manter a decisão de primeiro grau em todos os seus termos, inclusive quanto às custas. O Ministério Público requereu e lhe foi deferido intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ ED/ RO 6609/96. EMBARGANTE: REFORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. Drª Elizabeth Biagioni de Menezes. EMBARGADO: EDIVAN VAZ DE FREITAS. Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão. RELATOR: Juiz JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: Não havendo omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ ED/ RO 179/97. EMBARGANTE: REFORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz. EMBARGADO: JOSÉ ASSILON DA SILVA e ANTÔNIO FERREIRA GOMES. RELATOR: Juiz JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: Não havendo omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT AP 0610/97. AGRAVANTE: ILSON RIBEIRO DA COSTA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. AGRAVADO: SETORIAL S/A. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: EXECUÇÃO - FALÊNCIA - AGRAVO DE PETIÇÃO - Cabe Agravo de Petição do exequente quando não se completou a prestação jurisdicional e não recebeu o devido em face de falência do executado. De outro lado, a Justiça do Trabalho é competente para promover a execução contra massa falida e esta, por sua vez, não pode-se recusar a determinação desta Justiça, notadamente, exigir a habilitação ao Juízo Universal da Falência, em virtude da natureza alimentar - Art. 100, Constituição Federal e, preferencialmente dos créditos trabalhistas - Art. 186 do Código Tributário Nacional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Agravo. No mérito, dar-lhe provimento para reformando o R. Despacho agravado, determinar o desarquivamento do feito, bem como seja atualizado o débito, para expedição do Ofício, e ordenando a Massa Falida ao pagamento e colocando à disposição do Juízo de Execução, no prazo de 10 dias, o total devido, ou então, que seja efetuada a respectiva penhora no rosto dos autos, com prosseguimento da execução até a satisfação integral do crédito do agravante.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 0458/97. RECORRENTE: ANTÔNIO BASSALO. Dr. Leairth Rodrigues da Silva. RECORRIDOS: BRISA SHIPPING AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO LTDA e EPAMINONDAS BOULHOSA LASSANGE DE CARVALHO. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO - PRESTADOR DE SERVIÇOS NO PORTO - Não há vínculo empregatício, nem contrato de trabalho, quando não existe a prestação em caráter subordinado, dependente e contínuo, e, ainda, quando a natureza do serviço ligado a embarque e desembarque de navios permite ao prestador dos serviços ampla autonomia, inclusive, para prestá-los para outras empresas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Recurso. No mérito, negar-lhe provimento para confirmar os termos da R. Sentença Recorrida. Determinar a correção técnica da parte dispositiva da Decisão, para constar que o Reclamante seja declarado carecedor do direito de ação nesta Justiça. Tudo nos termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª TTRT RO 0331/97. RECORRENTE: ELZANIRA SOUSA DE OLIVEIRA. Dr. Ieda Rodrigues Souza. RECORRIDA: LOJAS BRASILEIRAS S/A. Dr. Guimercindo Pinheiro. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: CONVENÇÃO Nº 158 - Eficácia e Denúncia. Uma Convenção só tem eficácia no Plano Interno quando ratificada e não tiver sido denunciada. No caso da Convenção nº 158 da OIT, além da mesma colidir com as normas internas brasileiras, ela foi objeto de denúncia formalizada pelo Brasil. Logo, entendendo que a mesma não só é ineficaz, como não alcança nem produz efeitos no âmbito interno. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso. Desconsiderar as Contra-Razões, de fls. 53/55, pois apresentadas a destempo. No mérito, negar-lhe provimento para manter a R. Sentença recorrida. Tudo de acordo com os termos da fundamentação. Custas pelo Reclamante sobre R\$ 1.000,00, no valor de R\$ 20,00, da qual fica isenta.

ACÓRDÃO TRT 1ª TTRT RO 0524/97. RECORRENTE: RAIMUNDO GOMES MONTEIRO. Dr. Odival Quaresma. RECORRIDA: ROOMAR LTDA. Dr. Maria do Socorro Miralha Neves. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: HORAS EXTRAS - MOTORISTA DE ÔNIBUS - Faz jus ao pagamento de horas extraordinárias, o motorista de ônibus que labora além do previsto pelo Art. 7º, Inciso XIII da Constituição Federal, e que tenha atestado ou demonstrado por meio hábil de prova o trabalho além da jornada normal ou legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Recurso. Desconsiderar os documentos de fls. 96, pois apresentados a destempo. No mérito, dar-lhe provimento para, reformando, parcialmente a R. Sentença, reconhecer e condenar a Empresa a 42 horas extras no período de 05/Setembro/90 a 30/Abril/94, e 64 horas extras mensais no período de 01/Maio/94 até o fim do pacto, que deverão ser apuradas em liquidação de Sentença com percentual de 100%, observados dois dias de folga, devendo ser abatidas as já pagas. Custas como no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª TTRT RO 0521/97. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Emanuel do Nascimento Batalha. RECORRIDO: EDVALDO REIS MOREIRA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: A CITAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO TRABALHISTA - IMPESSOALIDADE E DO TIPO POSTAL - A citação no âmbito do Processo Trabalhista é feita por via postal nos termos do Art. 841, § 1º da CLT, sendo ainda de caráter impessoal. Logo, não há nulidade da citação quando esta é recebida, entregue e configurada no endereço correto do Reclamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Recurso. No mérito, negar-lhe provimento para confirmar a R. Sentença recorrida em todos os seus termos. Tudo conforme a fundamentação. Por maioria de votos, vencida a Exmª Juiz Convocada Graziela Leite Colares, rejeitar o pedido do Ministério Público de descontos previdenciários e fiscais. Tudo conforme a fundamentação. Custas como no primeiro grau. O Ministério Público requereu e lhe foi deferido pedido de intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª TTRT RO 0063/97. RECORRENTE: RAILDO GOMES CORRÊA. Dr. Rosilene Silva de Souza. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Dr. Soraya Fernandes da Silva Leitão. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Não cabe a apreciação pelo Juízo de 2º grau de questão não examinada pela Junta de origem, sob pena de supressão de instância. DECISÃO: ACORDAM, os Juízes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, declarar a nulidade da sentença, determinando o retorno dos autos à MM. Junta de origem para análise da prescrição bienal suscitada na peça de defesa, considerando prejudicado o exame do recurso do reclamante.

ACÓRDÃO TRT 1ª TTRT RO 0577/97. RECORRENTE: RAIMUNDO AMINTAS SILVA. Dr. Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: TERRAPLENA LTDA. Dr. José Azeano Brasil. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: ESTABILIDADE DE DIRIGENTE SINDICAL - COMUNICAÇÃO - Embora prevista pela Constituição Federal - Art. 8º, VIII, a estabilidade provisória do dirigente sindical, não houve a revogação do imposto pelo Art. 543, § 8º da CLT. Isto é, constitui condição ou pressuposto essencial à estabilidade que o empregado tome ciência da candidatura e eleição do trabalhador ao cargo de dirigente através de comunicação formal produzida pelo Sindicato. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Recurso. No mérito, negar-lhe provimento para confirmar a R. Sentença recorrida em todos os seus termos. Tudo conforme a fundamentação. Custas como no Primeiro Grau, do qual fica isento.

ACÓRDÃO TRT 1ª TTRT RO 0315/97. RECORRENTE: SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS E SUL AMÉRICA TERRESTRES MARÍTIMOS E ACIDENTES - COMPANHIA DE SEGUROS. Dr. Aluisio Augusto Martins Moira. RECORRIDO: JOSÉ JOAQUIM ALIVERTI ALVES. Dr. Anna Zoraya M. Neves. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: DEPOIMENTOS E PROVA DOCUMENTAL - Prevalência e Avaliação - Não constitui inversão da hierarquia das provas a prevalência do conjunto de depoimentos - partes e testemunhas, sobre a prova documental - registro de ponto, notadamente, quando esta última não é perfeita, por não condizer com a realidade apurada a partir de adequada instrução processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Recurso. Desconsiderar as contra-razões apresentadas pelo Recorrido, porque juntadas a destempo. No mérito, dar provimento parcial ao apelo para, reformando em parte a R. Sentença, determinar que das horas extras deferidas, seja observado o intervalo de uma (01) hora e trinta (30) minutos por dia, que o Reclamante tinha para refeição, limitando assim o deferimento de horas extras a 2:15 hs por semana. Rejeitar o pedido de descontos Previdenciários e do Imposto de Renda. Mantidos os demais termos da R. Decisão Recorrida. Tudo conforme a fundamentação. Custas como no primeiro grau. O Ministério Público requereu e lhe foi deferido, o pedido de intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª TTRT RO 0124/97. RECORRENTE: ALMIRA DO NASCIMENTO. Dr. Dorival Indilassu de Souza Neto. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. RELATOR: Juiz Vanilson Heskeith. EMENTA: I - APOSENTADORIA - EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. A aposentadoria voluntária extingue, de pleno direito, o contrato de trabalho. II - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO. A fundamentação do pedido é indispensável para que se conheça não só as partes da sentença recorrida que transitam em julgado, como para analisar-se as razões ou fundamentos de fato e de direito que o Recorrente apresenta. Com base nisto, o Tribunal examinará o apelo, convencendo-se ou não para reformar o julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Exmº Sr. Juiz Revisor, quanto à extinção do contrato de trabalho por aposentadoria, negar-lhe provimento, para manter integralmente a R. sentença recorrida, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos, já concedida a isenção (fls. 55).

ACÓRDÃO TRT 1ª TTRT RO 0283/97. RECORRENTE: ROSANA CRISTINA DOS SANTOS CANTANHEDE. Dr. Sebastiana Aparecida Sampaio. RECORRIDO: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. Dr. Humberto Oliveira de Souza. RELATORA: Juiz Graziela Leite Colares. EMENTA: É aeroviário o trabalhador que presta serviços às empresas prestadoras de serviços auxiliares de transportes aéreos se a categoria específica ainda se encontra inorganizada em sindicato. Inteligência do art. 570 parágrafo único da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida declarar a reclamante pertencente a categoria dos aeroviários e deferir-lhe as horas extras excedentes de 06 ao dia, tendo por base os registros de frequência constantes dos autos, com os acréscimos convencionais; bem como determinar que o pagamento dos feriados trabalhados e não compensados, mencionados na decisão recorrida sejam pagos com a dobra de que trata a cláusula 6ª do mencionado instrumento normativo; mantida a sentença, em seus demais termos. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª TTRT RO 6351/96. RECORRENTES: KELVE DA MOTA REBELO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE - FORNECIMENTO DE EPI. O simples fornecimento de EPI não exime o empregador do pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade. Este deve comprovar a eficácia do equipamento a ponto de excluir o agente nocivo ou perigoso à saúde do trabalhador, ainda mais quando a atividade do mesmo está catalogada em Norma Regulamentadora da Portaria nº 3.214, de 08.06.78. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso da reclamada; por maioria de votos, vencida a Exmª Juiz Graziela Leite Colares, dar provimento ao do reclamante para, reformando em parte a R. sentença recorrida, excluir a determinação de descontos para o INSS e imposto de renda. Custas como no 1º grau. O Representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª TTRT RO 0397/97. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Jorge Luiz Soares dos Santos. RECORRIDO: JOSÉ GERALDO PANTOJA CREÃO. Dr. Manoel Dornelles Barreto Vianna. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: BANCÁRIO - GRATIFICAÇÃO E HORAS EXTRAS - É devido ao bancário as horas extras trabalhadas além da jornada normal de trabalho, momento, quando comprovado o labor com testemunha arrolada pelo Banco. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Recurso. No mérito, dar provimento parcial ao Apelo para reformando em parte a R. Sentença excluir da condenação a repercussão das horas extras sobre o aviso prévio. Manter os demais termos da R. Sentença recorrida. Por maioria de votos, vencida a Exmª Sra. Juiz convocada, Graziela Leite Colares, rejeitar o pedido do Ministério Público de descontos previdenciários e fiscais. Tudo conforme a fundamentação. O Ministério Público requereu e foi deferido o pedido de intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª TTRT RO 0638/97. RECORRENTE: LIDINEIA MENDES DA COSTA. Dr. José Raimundo Weyl Costa. RECORRIDO: CENTRO EDUCACIONAL PANTERINHA. Dr. Virgínia Maria Vieira Brito. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO - ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS À LUZ DOS PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO - O RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO - CONTRATO DE TRABALHO, NÃO PASSA APENAS PELO ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DOS ARTS. 30, 40, E 442 DA CLT, MAS AINDA PELA OBSERVÂNCIA DA TELEOLOGIA E DOS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM O DIREITO DO TRABALHO. LOGO, A INEXISTÊNCIA FORMAL DE UMA EMPRESA - SOCIEDADE, NÃO APAGA A REALIDADE DE QUE HÁ UM EMPREGADOR - ART. 20, DA CLT, E QUE ESTE, INDEPENDENTE DE EXISTIR FORMALMENTE, DEVE ARCAR COM O ÔNUS DE UMA RELAÇÃO DE EMPREGO COMPROVADA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Recurso. No mérito, dar-lhe provimento para, reformando a R. Sentença recorrida, declarar e reconhecer a Reclamante como Empregada do Centro Reclamado, devendo os autos retornarem à M.M. Junta para o exame do mérito como de direito. Custas pelo Reclamado sobre R\$ 2.000,00 no valor de R\$ 40,00.

ACÓRDÃO TRT 1ª TTRT REXOFF E RO 5421/96. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RECORRIDO: FLÁVIO GONÇALVES DE ALMEIDA. Dr. Pedro Cruz Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: A relação jurídica, em se tratando de depósitos do FGTS, tem como sujeitos o empregado e o empregador, e a situação da Caixa Econômica Federal, consoante o art. 7º da Lei 8.036/90, é de natureza meramente administrativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício e do recurso voluntário do reclamado; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso voluntário e dar em parte provimento à remessa de ofício para, reformando parcialmente a R. sentença recorrida, excluir da condenação a multa prevista no artigo 22 da Lei 8.036/90; manter a R. decisão em seus demais termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª TTRT RO 5953/96. RECORRENTE: VARIG AGROPECUÁRIA S/A. Dr. José Ronaldo Dias Campos. RECORRIDA: ROSIMAR NASCIMENTO DAS CHAGAS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: Se os comprovantes de pagamento juntados pela reclamante com a inicial demonstram a habitualidade no cumprimento de horas extras, é devida a repercussão destas nos repousos semanais remunerados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a R. sentença recorrida. Rejeitar a arguição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais, vencida a Exmª Juiz Graziela Leite Colares. Custas como no 1º grau. O Representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

(G.Reg.114)

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DO DIA 10.04.97, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01.PROCESSO TRT MS 123/97. IMPETRANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Caalante. IMPETRADA: PRESIDÊNCIA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes.

(G.Reg.094)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica VELBRAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA., reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª JCI-01360/95, em que é reclamante MARTINHO NOGUEIRA MARQUES, a pagar no prazo de 48

(Quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R\$ 12.813,75 (Doze mil oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO:
Principal corrigido.....R\$ 10.439,51
Juros de Mora.....R\$ 1.301,40
FGTS.....R\$ 586,85
Multa FGTS 40%.....R\$ 234,74
Custas.....R\$ 251,25
TOTAL DEVIDO.....R\$ 12.813,75

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos vinte dias do mês de março de 1997. Eu, José Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL
Juíza do Trabalho Presidente da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 434)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GEORGIA LIMA PITMAN, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA PRESIDÊNCIA DA 2ª JCI DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada MAGNUN SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 2ª JCI 813/96, em que é reclamante JOSUÉ DA SILVA PEREIRA, para tomar ciência da:

SENTENÇA:

"- ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 2ª JCI DE BELÉM, À UNANIMIDADE JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA PARA CONDENAR A RECLAMADA MAGNUN SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE JOSUÉ DA SILVA PEREIRA O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, HORAS EXTRAS (QUATRO POR SEMANA, ABATIDAS AS PAGAS EM ABRIL/95) E DIFERENÇA DE FÉRIAS, DESCANSO REMUNERADO E 13º SALÁRIO, ADICIONAL NOTURNO E DIFERENÇAS (DE FEVEREIRO/94 A 31.03.95) E DIFERENÇAS DE FÉRIAS, DESCANSO REMUNERADO E 13º SALÁRIO, FGTS + 40%, MULTA DA LEI 7855/89, FÉRIAS SIMPLES 95/96 E PROPORCIONAIS 96 (3-12) COM 1/3, 13º SALÁRIO 5/12. INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO (EM QUANTIA EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO), EM TUDO APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS E ASPECTOS DA FUNDAMENTAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE, DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 500,00, ARBITRADO PARA A PARTE IMPROCEDENTE, CUSTAS PELA RECLAMADA, DE R\$ 50,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 2.500,00 ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO. CIENTES AS PARTES. NADA MAIS. sp"

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume, na sede da 2ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, nesta cidade. Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 1996. Eu, Rosângela Fiel, Auxiliar Judiciária, digitei o presente e eu, Magali Daibes Marques da Conceição, diretora de secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 442)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica OTAVIO RODRIGUES DA COSTA, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do processo nº 2ª JCI-1115/96, em que é reclamante PEDRO LOPES CRISTO, a pagar no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R\$ 837,87 (Oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO:
Principal corrigido.....R\$ 750,18
Juros de Mora.....R\$ 18,00
FGTS.....R\$ 38,04
Multa FGTS 40%.....R\$ 15,22
Custas.....R\$ 16,43
TOTAL DEVIDO.....R\$ 837,87

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos dezoito dias do mês de março de 1997. Eu, José Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL
Juíza do Trabalho Presidente da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 454)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO fica a Sra. MARIA HELENA NASCIMENTO MEDEIROS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª JCI 1434/95, em que é reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A. NOTIFICADA A INDICAR BENS DO RECLAMADO A PENHORA, no prazo de 30 (trinta) dias.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ao 19 dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 042)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA CUM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 82 JCI-1338/95
Exequente: EMERSON CAMPELO RIBEIRO
Executado: INTERFIOS INTERCAMBIO DE FRIOS S/A

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 8ª JCI de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 06/05/97 e 13/05/97, às 17:00 horas, no atrio do prédio do E. TRT da 8ª Região, a Trav. Dom Pedro I, nº 746, se

Imprensa Pública - Arthur Vianna

na levado a publico pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: UM BARCO DE PESCA DENOMINADO MARPEX "X", CONSTRUI DO EM TOTAL 21,94m, BBOCA 6,70m, PONTAL 3,50m, AR QUEACAO LIGADA 38 AL, INSCRITO NA CAPITANIA DOS PORTOS DE FORTALEZA, SOB O Nº 161005 692-2, COM MO TOR NO ESTADO AVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). ***** OBS: O referido bem encontra-se à ROD ARTHUR BERNARDES S/Nº.

Quem pretender arrematar dito bem devesa com parecer no dia, hora e local acima mencionados, fi cando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessa dos, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos DEZITO dias do mês MARÇO de 1997. Eu, LUIZ (M. LIMA GALUCIO) Tec. Jud., lavrei o presen te e eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.405)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 83 JCU-1081/96
Exequente: MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DA SILVA
Executado: PRIMAR S A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 83 JCU de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 06/05/97 e 13/05/97, as 17:00 horas, no atio do predio do E. TRI da 8a Regiao, a Trav. Dom Pedro I, nr. 746, se ra levado a publico pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: UMA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA, DENOMINADA DE RIO GURUPI COM 22m DE COMPRIMENTO, CONSTRUÍDO EM AÇO, MOTOR DIESEL CARTEPIA D-353, SERIE "E", POTENCIA 425 HP COM CAIXA DE REDUÇÃO E REVERSAO, APRESENTANDO PRO BLEMAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). ***** OBS: O referido bem encontra-se à ROD ARTHUR BERNARDES KM 15.

Quem pretender arrematar dito bem devesa com parecer no dia, hora e local acima mencionados, fi cando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessa dos, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos DEZITO dias do mês MARÇO de 1997. Eu, LUIZ (M. LIMA GALUCIO) Tec. Jud., lavrei o presen te e eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.408)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 83 JCU-1050/96
Exequente: ILMA CRISTINA FERREIRA
Executado: PRIMAR S A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 83 JCU de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 06/05/97 e 13/05/97, as 17:00 horas, no atio do predio do E. TRI da 8a Regiao, a Trav. Dom Pedro I, nr. 746, se ra levado a publico pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: UMA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA, DENOMINADA DE RIO GURUPI COM 22m DE COMPRIMENTO, CONSTRUÍDO EM AÇO, MOTOR DIESEL CARTEPIA D-353, SERIE "E", POTENCIA 425 HP COM CAIXA DE REDUÇÃO E REVERSAO, APRESENTANDO PRO BLEMAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). ***** OBS: O referido bem encontra-se à ROD ARTHUR BERNARDES KM 15.

Quem pretender arrematar dito bem devesa com parecer no dia, hora e local acima mencionados, fi cando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessa dos, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos DEZITO dias do mês MARÇO de 1997. Eu, LUIZ (M. LIMA GALUCIO) Tec. Jud., lavrei o presen te e eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.409)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº JCU-TU-895/97,
COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO JCU-TU-279/96.

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiza do Tra balho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele noticia tiverem, que nos dias 25.04.97 e 09.05.97 às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execu ção movida por RAIMUNDO REIS PINHEIRO contra LAMPAR LAMINA DOS DE MADEIRAS PARAENSE esse encontrado no Município de Moju, que é o seguinte: "UM TERRENO COM ÁREA DE 93 HA, 34 A, 41 CA E PERÍ METRO DE 6.495,77 M, COM LIMITES: DO MARCO UM (M-1) AO MAR CO DOIS (M-2) LIMITANDO COM O RAMAL DA CUTIA, POR UMA LI NHA RETA DE 465,11 M NO AZIMUTE DE 73°58'55", DO MARCO DOIS (M-2) AO MARCO TRÊS (M-3) LIMITANDO COM TERRAS DE ANTONIO VIANA DA SILVA, POR UMA LINHA RETA DE 2.946,45 NO AZIMUTE DE 185°07'02", DO MARCO TRÊS AO MARCO QUATRO (M-4) LIMITANDO COM O RAMAL IGARAPÉ DAS PEDRAS, POR UMA LINHA RETA DE 215,00M NO AZIMUTE DE 253°01'38", DO MARCO QUATRO (M-4) AO MARCO (M-1) LIMITANDO COM TERRAS DE LUIZ GOMES DE OLIVEI RA, POR UM LINHA RETA DE 2.869,21M, NO AZIMUTE DE 00°25'38", BEM ESSE AVALIADO EM R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS RE AIS).

Quem pretender arrematar dito bem, devesa comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer quarenta por cento e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

Tucuruí, 17 de março de 1997. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. Secretaria, a conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juiza do Trabalho
Presidente da JCU de Tucuruí

(G. Reg. nº 039)

EDITAL DE PRAÇA Nº JCU-TU-576/96 E 344/94

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiza do Tra balho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele noticia tiverem, que nos dias 25.04.97 e 09.05.97 às 13:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execu ção movida por NOÉ DOS PASSOS e MARQUEZALEM GOMES LIMA contra LAMINADORA PEREIRA LTDA., esses encontrado no endereço do executado no Loteamento Delphos s/n, Tucuruí, que são o seguinte: "UM TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL, FABRICA DE MATALÚRGICA MAGALHÃES (MANAUS/AM), FABRICAÇÃO 28/08/92, SÉRIE 023, CAPACIDADE 15.000 LITROS, EM ESTADO DE CONSERVA ÇÃO REGULAR, AVALIADO EM R\$ 800,00; UMA CAMIONETA TIPO SAVEIRO CL, A GASOLINA, COR BRANCO STAR, MARCA VOLKSWA GEM, ANO 1989, PLACA NN-0165 DE TUCURUI, CHASSIS 9BWZZ30EKP223107, CÓDIGO DO MOTOR 085687, COD. COR 3831001196, SEM PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS E SEM PARACHO QUES. O MOTOR NÃO ENCONTRA-SE FUNCIONANDO, SENDO PÉSSI MO SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO AVALIADA EM R\$ 600,00; UM TRATOR VALMET, Nº MOTOR 611734B, TIPO KD12D7, COM PNEUS VELHOS, MOTOR NÃO ENCONTRA-SE FUNCIONANDO, SENDO RUIM SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 1.000,00; UMA CARCAÇA DE PÁ CARREGADEIRA, MOTOR YALE, 1900B, COR AMA RELA, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 900,00, IMPORTARÁ A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.300,00.

Quem pretender arrematar dito bem, devesa comparecer no dia, hora e lo cal acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o si nal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para paga mento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento cr nº 15/96.

Tucuruí, 20 Março de 1997. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Auxi liar Judiciária, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Dire tor de Secretaria, a conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juiza do Trabalho
Presidente da JCU de Tucuruí

(G. Reg. nº 063)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA-PA
Trav. Justo Chermont, 126 - Centro, CEP-68.180-620 - Itaituba-Pa.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (vinte) dia, JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA "BISPO", com endereço à 6ª Rua, 349 - Cida de Alta, Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob a pena de PENHORA, a importância de R\$2.154,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS) de Principal e Multa, devido (S) no Processo nº JCU-TTB-0793/96, entre partes: LEONTINO VEIGA SEREJO exequente e JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA "BISPO", executado.

Caso não pague, e nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda se a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem neces sários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI, Dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa, aos QUINZE dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECEN TOS E NOVENTA E SETE. Eu, (NORTON YAN DA SILVA SUSSUARANA - TÉCNICO JUDICIÁRIO) digitei. E eu, (JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES - DIRETOR DE SECRETARIA), subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da JCU de Itaituba

(G. Reg. nº 445)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA
- PRAZO DE VINTE DIAS -

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, no dia 16 (DEZESSEIS) dias do mês de MAIO de 1997, às 08:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCU/STM-109-0102/96, movido por RAIMUNDO PINHEIRO NOGUEIRA, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA., bem esse encontrado à disposição desta Junta é que é o seguinte:

UMA VILA DE CASAS, SITUADAS NA AVENIDA CASTELO BRANCO, COM A TRAVESSA PADRE FELIPE BETENDORF, COM OITO CASAS CONSTRUÍDAS EM ALVENÁRIA, MEDINDO-AS PELA TRAV. PADRE FELIPE BETENDORF, SEXTENTA METROS DE FORA A FORA, CORRESPONDENTE A FRENTE DA VILA E PELA AVENIDA CASTELO BRANCO VINTE E TRÊS METROS, CORRESPONDENDO A FRENTE DA VILA. CADA CASA POSSUI AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: O PISO ACIMENTADO DE VERMELHO, COBERTA DE BRASILT, COM UMA SALA, QUARTO, COZINHA E BANHEIRO. AVALIADA EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem devesa comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, DEODORO JOSÉ DE CARVALHO TAVARES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 12 de março de 1997.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 446)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A Doutora RUTH VALE SIZO FIDALGO Juiza do Trabalho Presidente da JCU de Abaetetuba.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele noticia tiverem que, no dia 16 de abril de 1997, às 10:00h, na sede desta junta, à AV. D. PEDRO II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo Nº JCUJA101) 1964/96, em que são partes: NELSON NEVES GONÇALVES, exequente e EMPRESA RODO FLUVIAL SÃO JORGE LTDA, executada, cujo o bem é o seguinte: UM ÔNIBUS MARCA MERCEDES BENS, CARROCERIA NIELSON ANO 1995, MARCA JK-0028, CHASSIS 344058116658, A DIESEL, Nº DE ORDEM 129, EM REGULAR ESTADO VALOR R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Quem desejar arrematar dito bem devesa comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ficam ainda cientes, os interessados, que poderão fazer propostas de parcelamento do valor do bem a ser parcelado, que será submetido a apreciação da Presidência da junta, e, cientes ainda de que caso o bem não alcance lance superior a avaliação, realizar-se-á no dia 06/05/97 às 10:00 horas, sua venda, a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" e afixado nos lugares de costume.

Abaetetuba-Pa, 28 de novembro de 1996. EU GIOVANA COELHO DE CASTRO, Tec. Judiciária, digitei e EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

A JUIZA DRA. RUTH VALE SIZO FIDALGO

Juiza do Trabalho, na Presidência
da JCU de Abaetetuba

(G Reg. Nº 004)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A DOUTORA RUTH VALE SIZO FIDALGO, JUÍZA DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA NA MM. JCU DE ABAETETUBA/PA. FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 28 DE ABRIL DE 1997 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA; À AV. DOM PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCU (101)2355/96 EM QUE SÃO PARTES: ANTONIO LUIS DE BRITO ALENCAR E OUTROS, EXEQUENTE E CONDUTO COMPANHIA NACIONAL DE DUTOS/ PARAPIGMENTOS, EXECUTADA, CUJO BEM É O SEGUINTE: "UM MICRO COMPUTADOR 486 DX 226, MARCA COMPAR, SÉRIE F256HKZ30423 COM TECLADO, MONITOR DE VIDEO, AVALIADO EM R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR; FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PARCELADO, QUE SERÁ SUBMETIDO À APRECIACÃO DA ALCANCE LANCE SUPERIOR A AVALIAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 13.05.95 ÀS 10:00 HORAS SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART 689 DO DPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE (19.03.97) EU GIOVANA COELHO DE CASTRO, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE E EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

DRA. RUTH VALE SIZO FIDALGO

Juiza do Trabalho

(G Reg. Nº 003)

Maternidade Pública - Arthur Vianna



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0161

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.438

BELEM - TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 1748, de 03/04/97 - Processo nº 2732/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: CELSO MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/QUANTUM GLS PASS/AUTOMÓVEL JTB-0303
CP97/0035455-4

Portaria nº 1749, de 03/04/97 - Processo nº 2727/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: LYDIMER DUARTE MESQUITA JUNIOR
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-5552
CP97/0035455-6

Portaria nº 1750, de 03/04/97 - Processo nº 2726/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ARISTON RIBEIRO CAMPOS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTB-7523
CP97/0035455-1-4

Portaria nº 1751, de 03/04/97 - Processo nº 2728/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ CARLOS DE FARIAS REZENDE
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERSAILLES GL PASS/AUTOMÓVEL JTB-9333
CP97/0035473-2

Portaria nº 1752, de 03/04/97 - Processo nº 2733/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ANTONIO CARLOS DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTB-1313
CP97/0035457-1

Portaria nº 1753, de 03/04/97 - Processo nº 2297/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - SEGUP.

MARCA	TIPO	PLACA
HONDA/CG 125	PASS/MOTOCICLO	OF - 351
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-3741
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-2671
GM/D20 CUSTON S	MIS/CAMIONETA	OF - 8501
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	OF - 8611
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	OF - 8551
FIAT/UNO ELETRONIC	PASS/AUTOMÓVEL	OF - 6441
VW/KOMBI	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-9682
GM/CHEVROLET D20	MIS/CAM/PICK UP	JTB-0052
HONDA/CG 125	PASS/MOTOCICLO	OF - 352

MARCA	TIPO	PLACA
HONDA/CBX 150	PASS/MOTOCICLO	JTB-0612
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-6642
MERCEDES BENZ	CAR/CAM/C.ABERTA	JTB-0532
GM/VERANEIO	PASS/AUTOMÓVEL	OF - 6533
M BENZ/L 1114	CAR/CAM/C.ABERTA	JTB-5433
VW/KOMBI	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-5043
HONDA/CBX 150	PASS/MOTOCICLO	JTB-0443
GURGEL/CARINAS	PASS/AUTOMÓVEL/JIPE	JTB-5423
GM/CHEVROLET D20	PASS/CAM/C.ABERTA	OF - 8103
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTB-5343
GM/CHEVROLET DL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-2863
FORD/DEL REY	PASS/AUT/AMBULANCIA	JTB-4943
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	JTB-0503
VW/KOMBI	MIS/CAM/FURGÃO	JTB-8884
M BENZ/L 1114	CAR/CAM/C.ABERTA	JTB-2474
HONDA/CG 125	PASS/MOTOCICLO	OF - 354
HONDA/CBX 150	PASS/MOTOCICLO	JTB-8864
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-8874
VW/KOMBI STANDART	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-1724
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-8484
VW/SAVEIRO CL	CAR/CAMIONETA	JTB-8474
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTB-8454
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTB-8464
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0314
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0044
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0324
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0214
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0084
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0104
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0254
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0474
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0174
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0154
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0224
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0194
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0294
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0134
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0144
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0184
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0264
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0114
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0014

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0054
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0274
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0624
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0664
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0384
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0484
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0064
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0204
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0614
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0404
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0344
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0394
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0414
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0564
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0584
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0534
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0304
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0234
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0074
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0034
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0244
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0284
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0124
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0094
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0024
HONDA/CBX 200 STRADA	PASS/MOTOCICLO	JTB-6494
HONDA/CBX 200 STRADA	PASS/MOTOCICLO	JTB-6524
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-8074
HONDA/CBX 200 STRADA	PASS/MOTOCICLO	JTB-6534
HONDA/CBX 200 STRADA	PASS/MOTOCICLO	JTB-6504
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTB-8204

CP97/0035465-2

Portaria nº 1754, de 04/04/97 - Processo nº 2743/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JACIBERTO SASSIN MATOS
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL MIS/AUTOMÓVEL JTB-2913
CP97/0035449-0

Portaria nº 1755, de 04/04/97 - Processo nº 2598/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MARIA DE NAZARE GIRARD SIQUEIRA
MARCA TIPO PLACA
IMP/PEUGEOT 405 SRI PASS/AUTOMÓVEL JTB-2222
CP97/0035441-5

Portaria nº 1756, de 04/04/97 - Processo nº 2671/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: PEDRO BRAGA DE AMORIM
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTB-2995
CP97/0035497-6

Portaria nº 1758, de 04/04/97 - Processo nº 2649/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MARCA TIPO CHASSI/PLACA
SCOOTER CHOI SUZUKI Nº 50 MIS/AUTOMÓVEL 9CBDAVTA105554
SCOOTER CHOI SUZUKI Nº 50 MIS/AUTOMÓVEL 9CBDAVTA104799
VW/7.90 S CAR/CAM/C.ABERTA BK -1941
HONDA/CG 125 PASS/MOTOCICLO JTB-8860
FORD/PAMPA MIS/CAMIONETA JTB-0417
AMV/PUMA 914 CAR/CAM/FURGÃO JTB-1975
VW/PASSAT GL CAR/CAM/FURGÃO JTB-2025
VW/PASSAT GL PASS/AUTOMÓVEL JTB-7945
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-0125
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-0924
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-0874
VW/SAVEIRO CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-0934
VW/SAVEIRO CL CAR/CAMIONETA JTB-9743
VW/SAVEIRO CL CAR/CAM/PICK UP JTB-9783
VW/SAVEIRO CL CAR/CAMIONETA JTB-9683
GM/CHEVROLET CAR/CAMIONHO BZ -1320
VW/GOL CL MIS/CAMIONETA JTB-8362
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-3314
CP97/0035417-3

Portaria nº 1759, de 04/04/97 - Processo nº 2762/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.
Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTB-5223
CP97/0035417-2

Portaria nº 1760, de 04/04/97 - Processo nº 2637/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
MARCA TIPO CHASSI
VW/KOMBI MIS/CAM/AMBULANCIA 9BZ72271TP051108
CP97/0035447-1

Portaria nº 1761, de 04/04/97 - Processo nº 2749/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ LUIS SARAIVA DE SOUSA
MARCA TIPO PLACA
GM/CARAVAN PASS/AUTOMÓVEL JTB-3933
CP97/0035451-6

Portaria nº 1762, de 04/04/97 - Processo nº 2755/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: PEDRO RONALDO FONSECA SILVA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE L PASS/AUTOMÓVEL JTB-6927
CP97/0035452-5

Portaria nº 1763, de 04/04/97 - Processo nº 2746/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: LUIZ OTAVIO NUNES
MARCA TIPO PLACA
GM/CORSA WIND MIS/AUTOMÓVEL JTB-3333
CP97/0035433-1

Portaria nº 1764, de 04/04/97 - Processo nº 2737/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ROMILDO DE SOUZA MACHADO
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE PASS/AUTOMÓVEL JTB-1353
CP97/0035377-0

Portaria nº 1765, de 04/04/97 - Processo nº 2745/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: LUIZ TADEU LEITE DA PENHA
MARCA TIPO PLACA
GM/OMEGA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTB-5301
CP97/0035369-9

Portaria nº 1766, de 04/04/97 - Processo nº 2719/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ERIVALDO OLIVEIRA BATISTA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO S PASS/AUTOMÓVEL JTB-7663
CP97/0035425-3

Portaria nº 1767, de 04/04/97 - Processo nº 2768/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: GLEDSON DA SILVA MARQUES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTB-0233
CP97/0035434-2

Portaria nº 1768, de 04/04/97 - Processo nº 2769/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FONTENELE
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTB-1322
CP97/0035432-2

Portaria nº 1769, de 04/04/97 - Processo nº 2771/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MENDES
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL 9BZ72271TP051108
CP97/0035490-3

Portaria nº 1770, de 04/04/97 - Processo nº 2619/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" e § 2º da Constituição Federal.
Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS-RENOVÁVEIS - IBAMA
MARCA TIPO CHASSI
TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIONETA 9BZ72271TP051108
CP97/0035474-1

Portaria nº 1787, de 04/04/97 - Processo nº 2614/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO DA MARINHA-ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA EM BELEM.
MARCA TIPO PLACA
MERCEDES BENZ CAR/CAM/C.ABERTA JTB-1618
CP97/0035453-0

Portaria nº 1788, de 04/04/97 - Processo nº 2669/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c", combinado com o § 4º da Constituição Federal.
Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
MARCA TIPO CHASSI
GM/VECTRA GLS MIS/AUTOMÓVEL 9BZ72271TP051108
CP97/0035466-0

Portaria nº 1790, de 04/04/97 - Processo nº 2749/97/SEFA
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição Estadual.
Objetivo: Informar os valores relacionados em anexo, conforme discriminação abaixo:
• ICMS - período: 24 a 30 de março de 1997 CP97/0035456-4

COORDENADORIA FINANCEIRA
CUSTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 24 A 30 DE MARÇO DE 1997

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALMOQUEIR	170.027-8	4.149,11
ALMEIRIM	170.028-6	44.903,03
ABEL Figueiredo	170.281-5	1.803,96
AURORA DO PARA	170.271-8	1.803,96
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.525,55
AVEIRO	170.029-4	2.525,55
AFUA	170.039-1	3.607,93
ANAJAS	170.040-5	2.525,55
ANAPU	170.659-4	1.803,96
ABATETUBA	170.050-2	9.200,21
ANANINDEUA	170.074-0	86.409,88
ALTAMIRA	170.076-6	16.235,66
AUGUSTO CORREA	170.085-5	1.984,36
ACARA	170.090-7	3.968,72
BRASIL NOVO	170.283-1	2.164,76
BREU BRANCO	170.284-0	5.231,49
BELEM	170.001-4	595.307,63
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	1.803,96
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.803,96
BAGRE	170.041-3	1.984,36
BANNACH	170.664-0	1.262,77
BREVES	170.042-1	7.396,25
BAIAO	170.051-0	2.345,15
BARCARENA	170.052-9	72.158,50
BENEVIDES	170.075-8	14.431,70
BELTERRA	170.660-8	1.262,77
BRAGANCA	170.086-3	9.019,81
BONITO	170.094-4	1.803,96
BUJARU	170.096-0	1.803,96
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.345,15
CASTANHAL	170.083-0	38.965,59
COLARES	170.084-9	1.803,96
CURUA	170.678-0	1.262,77
CURUCA	170.085-7	1.984,36
CURIONOPOLIS	170.017-0	9.019,81
CHAVES	170.043-0	2.525,55
CURRALINHO	170.044-8	1.803,96
CAMETA	170.083-7	5.953,08
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	1.262,77
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	7.215,85
CAPITAO POÇO	170.069-3	4.870,70
CAPANEMA	170.084-7	15.514,08
CACHOEIRA DO ARAU	170.103-7	3.607,93
CANAA DOS CARAJAS	170.671-3	1.803,96
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	2.886,34
D. ELIZEU	170.083-9	9.380,61
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	1.803,96
FARO	170.031-6	1.803,96
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.262,77
GURUPA	170.045-6	2.345,15
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	4.690,30
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	2.705,94
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	1.803,96
IGARAPÉ-ACU	170.086-5	3.607,93
INHANGAPI	170.087-3	1.803,96
ITUPIRANGA	170.020-0	4.149,11
ITAITUBA	170.032-4	15.153,29
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	2.886,34
IRITUIA	170.070-7	2.525,55
JACAREACANGA	170.288-2	1.803,96
JACUNDA	170.021-9	4.690,30
JURUTI	170.033-2	1.984,36
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.803,96
MAGALHÃES BARATA	170.088-1	1.803,96
MARACANA	170.089-0	1.803,96
MARAPANIM	170.010-3	1.803,96
MARABA	170.022-7	40.228,36
MARITUBA	170.675-6	3.247,13
MONTA ALEGRE	170.034-0	5.411,89
MELGACO	170.046-4	2.164,76
MOCAJUBA	170.056-1	3.607,93
MOJU	170.057-0	3.968,72
MAE DO RIO	170.071-5	3.788,32
MEDICILANDIA	170.077-4	3.066,74
MUANA	170.105-3	3.607,93
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	1.803,96
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.803,96
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	10.643,38
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.803,96
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.803,96
OBIDOS	170.035-9	5.592,28
ORIXIMINA	170.036-7	45.099,06
DEIRAS DO PARA	170.047-2	1.803,96
OURILANDIA NORTE	170.065-0	7.215,85
OUREM	170.093-6	1.803,96
PALESTINA DO PARA	170.291-2	1.803,96
PAU DARCO	170.294-3	1.984,36
PARAUPEBA	170.019-7	117.257,56
PRAINHA	170.037-5	1.984,36
PORTEL	170.048-0	5.772,68
PARAGOMINAS	170.068-5	45.099,06
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.705,94
PACAJAS	170.018-9	3.968,72
PEIXE-BOI	170.088-0	1.803,96
PICARRA	170.670-5	1.262,77
PLACAS	170.661-6	1.262,77
PRIMAVERA	170.089-8	1.803,96
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.525,55
QUATIPURU	170.680-2	1.262,77
RONDON PARA	170.081-2	8.659,02
RUROPOLIS	170.030-8	1.984,36
REDENCAO	170.059-6	22.188,74
RIO MARIA	170.060-0	7.576,64
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	1.803,96
SAPUCAIA	170.672-1	1.262,77
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	1.984,36
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	1.803,96
S. MIGUEL GUAMA	170.082-2	4.329,51
S. IZABEL PARA	170.011-1	14.792,49
S. JOAO DA PONTA	170.679-9	1.262,77
S. MARIA PARA	170.012-0	2.705,94
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	4.149,11
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.803,96
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	2.345,15
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	6.855,06
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	1.803,96
SANTAREM	170.038-3	49.789,37
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	1.803,96

SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	9.561,00
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	7.937,44
S. FELIX XINGU	170.063-4	10.823,78
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.525,55
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	3.427,53
SOURE	170.600-4	3.607,93
S. CRUZ ARARI	170.100-2	1.803,96
SALVATERRA	170.102-9	1.803,96
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	1.803,96
SALINOPOLIS	170.091-0	3.066,74
SANTAREM NOVO	170.092-8	1.803,96
TERRA SANTA	170.293-9	5.411,89
TRAIRAO	170.294-7	1.803,96
TERRA ALTA	170.277-7	1.803,96
TUCURUI	170.026-0	117.257,56
TUCUMAN	170.064-2	9.921,79
TOME-ACU	170.095-2	10.823,78
TRACATEUA	170.685-3	1.803,96
TAILANDIA	170.097-5	9.741,40
ULIANOPOLIS	170.280-7	12.447,34
URUARA	170.078-2	3.607,93
VITORIA DO XINGU	170.295-5	1.803,96
VISEU	170.082-0	3.607,93
VIGIA	170.016-2	3.427,53
XINGUARA	170.066-9	14.792,49

T O T A L 1.803.962,50

C:\LOTUS\ICM97.WK1

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 335 DE 04.04.97 - PROCESSO Nº 1.466/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: ALZENIRA SILVA DE ANDRADE
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
MATRÍCULA: 325163-016
LOTAÇÃO: 18 REGIÃO FISCAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS
TRÊNIOS: 16.06.92 A 16.06.95
PERÍODO: 01 A 30.04.97

PORTARIA Nº 336 DE 04.04.97 - PROCESSO Nº 500/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: DELFINA RODRIGUES LOPES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0050164-010
LOTAÇÃO: 98 REGIÃO FISCAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS
TRÊNIOS: 26.06.89 A 26.06.92
PERÍODO: 01 A 30.04.97

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 1771 DE 04.04.97 - DECRETO GOV. DE 13.03.97
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO SEBASTIÃO FAVATTO
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
MATRÍCULA: 5519705-015
FUNÇÃO/LOTAÇÃO: CHEFE DA AGÊNCIA METROPOLITANA DA 18 R.F.
TIPO DE FG: SÍMBOLO FG-4
A PARTIR: 10.03.97 CP97/0035442-3

PORTARIA Nº 1774 DE 04.04.97 - OF. Nº 183/97/GAB-DEL-158 R.F.
NOME DO SERVIDOR: NILO EMANUEL RENDEIRO DE NORONHA
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
MATRÍCULA: 5570212-013
FUNÇÃO/LOTAÇÃO: CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL DA CA
BANAGEM - 158 R.F.
TIPO DE FG: SÍMBOLO FG-3 CP97/0035442-9

PORTARIA Nº 1776 DE 04.04.97 - OF. Nº 183/97/GAB-DEL-158 R.F.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ CLARO GONÇALVES
CARGO: AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
MATRÍCULA: 5128285-015
FUNÇÃO/LOTAÇÃO: CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL DA PE
DREIRA - 158 R.F.
TIPO DE FG: SÍMBOLO FG-3 CP97/0035442-1

PORTARIA Nº 1778 DE 04.04.97 - OF. Nº 183/97/GAB-DEL-158 R.F.
NOME DO SERVIDOR: PEDRO AUGUSTO CUNHA CORREA
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
MATRÍCULA: 0047287-018
FUNÇÃO/LOTAÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL DE ARRECAÇÃO DA
158 R.F.
TIPO DE FG: SÍMBOLO FG-3 CP97/0035442-5

PORTARIA Nº 1779 DE 04.04.97 - OF. Nº 183/97/GAB-DEL-158 R.F.
NOME DO SERVIDOR: AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
MATRÍCULA: 0047287-018
FUNÇÃO/LOTAÇÃO: CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL DE SÃO
BRÁZ - 158 R.F.
TIPO DE FG: SÍMBOLO FG-3 CP97/0035442-0

DISPENSA E REVOGAR
PORTARIA Nº 1772 DE 04.04.97 - DECRETO GOV. DE 11.03.97
DISPENSA:
NOME DO SERVIDOR: SIMONE CRUZ DA SILVA
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
MATRÍCULA: 5144140-017
FUNÇÃO/LOTAÇÃO: SECRETÁRIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATE-
RIAS - DERH/DAD
TIPO DE FG: SÍMBOLO FG-4
A PARTIR: 07.02.97
REVOGAR:
REVOGAR OS EFEITOS, DA PORTARIA Nº 2137 DE 26.10.95, PUBLI-
CADA NO DOE Nº 28.082 DE 03.11.95, A PARTIR DE 07.02.97.
CP97/0035442-4

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 1777 DE 04.04.97 - OF. Nº 183/97/GAB-DEL-158 R.F.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ CLARO GONÇALVES
CARGO: AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
MATRÍCULA: 5128285-015
FUNÇÃO/LOTAÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL DE ARRECAÇÃO DA
158 R.F.
TIPO DE FG: SÍMBOLO FG-3 CP97/0035442-6
A PARTIR: 17.03.97

PORTARIA Nº 1775 DE 04.04.97 - OF. Nº 183/97/GAB-DEL-158 R.F.
NOME DO SERVIDOR: NILO EMANUEL RENDEIRO DE NORONHA
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
MATRÍCULA: 5570212-013
FUNÇÃO/LOTAÇÃO: CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL DE SÃO
BRÁZ - 158 R.F.
TIPO DE FG: SÍMBOLO FG-3 CP97/0035442-1

REMOÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 1780 DE 04.04.97 - OF. Nº 183/97/GAB-DEL-158 R.F.
REMOÇÃO:
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR DA SILVA
A PARTIR: 17.03.97
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE TRIBUTÁRIO DA 158 R.F.
LOCAL DE REMOÇÃO: 178 REGIÃO FISCAL
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO:
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR DA SILVA
MATRÍCULA: 5519810-010
FUNÇÃO/LOTAÇÃO: CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL DA CA
BANAGEM - 158 R.F.
TIPO DE FG: SÍMBOLO FG-3 CP97/0035442-9
A PARTIR: 17.03.97

PORTARIA Nº 1781 DE 04.04.97 - OF. Nº 183/97/GAB-DEL-158 R.F.
REMOÇÃO:
NOME DO SERVIDOR: FABIANO DE CRISTO CRUZ
LOTAÇÃO: 158 REGIÃO FISCAL
LOCAL DE REMOÇÃO: 168 REGIÃO FISCAL
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO:
NOME DO SERVIDOR: FABIANO DE CRISTO CRUZ
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
MATRÍCULA: 0048690-010
FUNÇÃO/LOTAÇÃO: CHEFE DA AG. FAZ. EST. DA PEDREIRA - 158 R.F.
TIPO DE FG: SÍMBOLO FG-3 CP97/0035442-2
A PARTIR: 17.03.97

REMOÇÃO
PORTARIA Nº 1782 DE 04.04.97 - PROCESSO Nº 1515/97/28 R.F.
NOME DO SERVIDOR: AFONSO CARDOSO DE CASTRO JÚNIOR
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO DA 68 REGIÃO FISCAL
MATRÍCULA: 2006642-021
LOCAL DE REMOÇÃO: 28 REGIÃO FISCAL CP97/0035442-1
TIPO: A PEDIDO
PORTARIA Nº 1789 DE 04.04.97.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DA DIRETORIA
DE FISCALIZAÇÃO CP97/0035442-0
MATRÍCULA: 2002710-025
LOCAL DE REMOÇÃO: 158 REGIÃO FISCAL

EXCLUSÃO
PORTARIA Nº 1773 DE 04.04.97 - DEC. GOV. DE 11.03.97.
EXCLUIR, A SERVIDORA SIMONE CRUZ DA SILVA, AUXILIAR TÉCNICO
MAT. Nº 5144140-017, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MA-
TERIAIS/DAD, DA PORTARIA Nº 0786 DE 23.05.97, PUBLICADA NO
DOE Nº 27.969 DE 24.05.95. CP97/0035442-0

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 1785 DE 04.04.97 - PROTOCOLO Nº 679/97.
TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0498 DE 03.02.97, PUBLICADA
NO DOE Nº 28.404 DE 18.02.97. CP97/0035442-1

REVOGAR
PORTARIA Nº 1802 DE 07.04.97.
REVOGAR, A PARTIR DE 31.03.97, OS EFEITOS DA PORT. Nº 0028
DE 04.01.96, PUBLICADA NO DOE Nº 28.124 DE 05.01.96, DO SER-
VIDOR MAURO HERMES BRITO DOS ANJOS, FISCAL DE TRIBUTOS ES-
TADUAIS, MAT. Nº 3247040-027. CP97/0035442-7

Extrato Contratual
Nº de Contrato Nº 003/97/SEFA
Modalidade de Licitação - Tomada de Preço Nº 001/97/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa J.B.M.
Construtora Ltda.

Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e cor-
retiva de instalações elétricas e hidráulicas e serviços
gerais de marcenaria e carpintaria no Órgão Central e Uni-
dades Administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda.
Vigência: O presente contrato terá a vigência de 36 (trinta,
e seis) meses, iniciando-se em 01 de abril de 1997 e encer-
rando-se em 31 de março de 2000.
Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2149.001
Valor estimado neste exercício: R\$ 40.499,37 (quarenta mil,
quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centá-
vos).
Nota de Empenho Nº 00694 de 31.03.97
Foro: Belém-Pa
Data da assinatura: 01.04.97
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes
CP97/0035443-1

Nota de Empenho Nº 00721 de 03.04.97
Modalidade: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e José Roberto Rosa
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados pa-
ra ministrar o Curso de "Lei Complementar Nº 87/96 - Altera-
ções na Legislação do ICMS".
Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2149.001
Data da assinatura: 03.04.97
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes
(Nota de Empenho usada em substituição ao instrumento de
contrato). CP97/0035443-1

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

SUPLEMENTO E RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

D.O. Nº 28.436, de 04.04.97

4º Termo Aditivo: D.S. 79/96-SEOP.

Objeto: Acréscimo e Supressão de Serviço

Valor: R\$-7.685,09 (SETE MIL, E SEISSENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

R\$- 2.145,00 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), respectivamente.

Dotação Orçamentária: Convênio Nº14/96-DETRAN/SEOP

Data: Onde se lê: 03.04.97.

Leia-se: 25.03.97

CP97/003543-3

(Fat. nº 212, Reg. nº 212, Dia: 08/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/97

ASSUNTO: Solicita-me a Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, a ratificação, nos moldes do Art. 26 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93, do ato que originará a aquisição do medicamento INTERFERON BETA, utilizado no tratamento da doença ESCLEROSE MULTÍPLA, visto tratar-se de medicamento com elevado custo financeiro onde a maior parte dos portadores não tem acesso, e como consequência a um comprometimento dos órgãos de forma mais acelerada, isto se não houver tratamento imediato.

Finalizando, enquadra a despesa já autorizada pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 50 de 21.06.95, no Art. 24 Inc. IV da sobredita Lei.

DESPACHO: Considerando tratar-se de doença codificada sob o número 340.9/6 que requer um tratamento especializado e de alto custo financeiro, e os portadores serem amparados pela portaria nº50 de 21.06.95, do Ministério da Saúde que inclui na relação de medicamentos excepcionais o INTERFERON BETA, autorizando com isso os serviços Públicos de Saúde a adquirirem o mesmo, e considerando também, que o papel institucional deste órgão é a promoção de ações preventivas e curativas da saúde de seus cidadãos, Ratifico o ato com base no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93, como bem determina o art. 26 "Caput" da referida Lei, para que após publicação no D.O.E. produza seus efeitos legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP97/0035475-0

(Fat. nº 231, Reg. nº 231, Dia: 08/04/96)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/97

REF. ao Ofício nº 148/DAF/SESPA

ASSUNTO: Solicita-nos a Srª. Diretora Administrativa e Financeira deste órgão a ratificação do ato de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 26 parágrafo único, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, que garantirá a despesa com a recuperação da processadora de filmes de Raio-X da Unidade de Urgência e Emergência Dr. Augusto Chaves Rodrigues-Marituba.

Finaliza enquadrando a despesa no Art. 24 Inciso IV da Lei em referência.

DESPACHO: Considerando a urgência no atendimento, bem como para que não ocorra solução de continuidade nos serviços oferecidos aos acidentados e traumatizados que dependem de exame Radiológico daquela Unidade de Saúde, Ratifico o ato com base no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e nas determinações do Art. 26 parágrafo único, Inciso I, II e III da mesma Lei, para que após publicação no DOE produza seus efeitos legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP97/0035459-2

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/97

Ref. ao Ofício nº 146/DAF/SESPA

ASSUNTO: Solicita-nos a Srª. Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, a ratificação do ato de Dispensa de Licitação, nos moldes do Art. 26 parágrafo único, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e com base na Lei 24 Inciso IV da mesma Lei, que garantirá as despesas com aquisição do medicamento Ceredase, destinados aos portadores da doença de Gaucher.

Informa ainda, que trata-se de uma despesa já autorizada pelo Ministério da Saúde, através da portaria nº 50 de 21.06.95.

DESPACHO: Tendo em vista, que a doença de Gaucher, requer um tratamento especializado, e o Ministério da Saúde já autorizou a compra do medicamento (ceredase) através da portaria nº 50, de 21.06.95, bem como por considerarmos a urgência no atendimento Ratifico o ato, com base no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, como bem determina o Art. 26 parágrafo único, Incisos I, II e III da referida Lei, para que após publicação no DOE produza seus efeitos legais.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP97/0035411-2

(Fat. nº 219, Reg. nº 219, Dia: 08/04/96)

Portaria Nº 338***** de 21 de MARÇO de 1997
Nome : ELLEN DAS GRACAS CORREIA TEIXEIRA
CIC : 029.073.448-70
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: SUPERVISAO DE SERVICOS EXECUTADOS NA UNIDADE. CP97/0035411-2

Portaria Nº 339***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
CIC : 115.356.472-87
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 75,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo: PARTICIPAR DO PLANO NACIONAL DE SAUDE. CP97/0035411-3

Portaria Nº 340***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
CIC : 207.248.612-70
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 032
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO CACHOEIRA DO ARARI
Objetivo: AGILIZACAO DO PROCESSO DE IMPLANTACAO DO GIR EM CACHOEIRA DO ARARI. CP97/0035419-9

Portaria Nº 341***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : REINALDO DE CARVALHO BARROS
CIC : 019.442.902-49
Cargo : MEDICO
Lotacao: DEPTO DE ACORS ESPECIAIS
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 455,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 035
Origem : PARA
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE COORDENADORES DE PROJ. DE FORMACAO DE PROP. INDIGENAS DAS SECRET. DE EDUCACAO E COORDENADORES. CP97/0035427-5

Portaria Nº 342***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : MARIA LUISE SANTOS DE SANTANA
CIC : 042.038.402-10
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: GABINETE
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 325,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 032
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo: ENTREGA DE PROPOSTA DO COMPONENTE I - PROJETO REPOSUS E RECBIMENTO DE INSTRUMENTO SOBRE O COMPONENTE II DO REPOSUS. CP97/0035411-3

Portaria Nº 343***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : REGINA CELIA DA COSTA AREAS
CIC : 063.402.612-72
Cargo : NUTRICIONISTA
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 165,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 032
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO MARAPANIM
Objetivo: ACOMPANHAR A EQUIPE DE AUDITORIA DO MINISTERIO DA SAUDE NO MUN. DE MARAPANIM P/REALIZAR SUPERVISAO DO "LEITE E SAUDE". CP97/0035395-8

Portaria Nº 344***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : JORGE WILLIAMS CARVALHO OLIVEIRA
CIC : 361.470.874-87
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: UBS III SALVATERRA
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 032
Origem : MUNICIPIO SALVATERRA
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: TRANSPORTAR OS PACIENTES FABRICIO B. MIRANDA E SUELM N. DA COSTA, QUE ENCONTRAM-SE COM LESOES MIOSE E ANEMIA INTENSA. CP97/0035403-2

Portaria Nº 345***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : ANGELA MARIA RODRIGUES PERREIRA
CIC : 049.637.332-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPTO DE ACORS ESPECIAIS
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 032
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO REDENCAO
Objetivo: IMPLANTACAO DO PROJETO DE ELIMINACAO DA HEMSENIASE NOS MUN. DE REDENCAO E CONCEICAO DO ARAGUAIA. CP97/003537-7

Portaria Nº 346***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : LINDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO
CIC : 001.314.572-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPTO DE ACORS ESPECIAIS

Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 032
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO REDENCAO
Objetivo: IMPLANTACAO DO PROJETO DE ELIMINACAO DA HEMSENIASE NOS MUN. DE REDENCAO E CONCEICAO DO ARAGUAIA. CP97/0035377-6

Portaria Nº 347***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : EVA ELIANE LOBATO GENTIL
CIC : 081.409.102-44
Cargo : MEDICO
Lotacao: MUNICIPIO SANTAREM
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO SANTAREM
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: TREINAMENTO EM COLPOSCOPIA NA UNIDADE DE REFERENCIA MATERNO INFANTIL. CP97/0035433-0

Portaria Nº 348***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
CIC : 497.492.857-00
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 150,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO TUCUMA
Objetivo: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMA. CP97/0035347-3

Portaria Nº 349***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
CIC : 497.492.857-00
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 390,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO TUCURUI
Objetivo: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE EM TUCURUI, NOS DIAS 22 E 23/03/97, VERIFICAR AS INSTAL. DO PROJ. CERUS. CP97/0035355-9

Portaria Nº 350***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
CIC : 497.492.857-00
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 100,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO STO ANTONIO DO TAU
Objetivo: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE. CP97/0035363-0

Portaria Nº 351***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
CIC : 497.492.857-00
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 150,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO MARABA
Objetivo: SUPERVISAO NAS UNIDADES DE SAUDE DE MARABA, COM VISTA AO PRO CESSO DE DESCENTRALIZACAO DAS ACORS DE SAUDE. CP97/0035436-9

Portaria Nº 352***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : JOSE NILO CABRAL MAIA
CIC : 223.997.202-53
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: GABINETE
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 75,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO STO ANTONIO DO TAU
Objetivo: ACOMPANHAR O ASSESSOR JOSE MANOEL MARQUES, A SANTO ANTONIO DO TAU, ONDE O MESMO IRA PARTICIPAR DA COMP. MUN. DE SAUDE. CP97/0035492-0

Portaria Nº 353***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
CIC : 207.680.012-34
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: GABINETE
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 150,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO TUCURUI
Objetivo: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE NA QUALIDADE DO PALESTRANTE. CP97/0035434-9

Portaria Nº 354***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA
CIC : 000.520.702-72
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 330,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO BRAVES
Objetivo: ACOMPANHAR PROCESSO DE REORGANIZACAO E REESTRUTURACAO DE UNIDADES EXISTENTES NA AREA. CP97/0035476-2

Portaria Nº 355***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA
CIC : 000.520.702-72
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 330,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO SOUZA
Objetivo: ACOMPANHAR PROCESSO DE REORGANIZACAO E REESTRUTURACAO DE UNIDADES EXISTENTES NA AREA. CP97/0035460-1

Portaria Nº 356***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA
CIC : 000.520.702-72
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo: ACOMPANHAR PROCESSO DE REORGANIZACAO E REESTRUTURACAO DE UNIDADES EXISTENTES NA AREA. CP97/0035466-7

Portaria Nº 357***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : ROSA LIGIA TRIXEIRA DA SILVA
CIC : 158.217.812-72
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO SOURE
Objetivo : ACOMPANHAR PROCESSO DE REORGANIZACAO E REESTRUTURACAO DE UNIDADES EXISTENTES NA ABRA.

CP97/0035443-1

Portaria Nº 358***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : WALTER FERREIRA DE CASTRO
CIC : 848.079.382-44
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO SOURE
Objetivo : TRANSPORTAR O DIRETOR OPERACIONAL E TECNICOS PARA ACOMPANHAR PROCESSO DE REORGANIZACAO E REESTRUTURACAO DE UNIDADES.

CP97/0035444-1

Portaria Nº 359***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : WALTER FERREIRA DE CASTRO
CIC : 848.079.382-44
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 225,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : TRANSPORTAR O DIRETOR OPERACIONAL E TECNICOS PARA ACOMPANHAR PROCESSO DE REORGANIZACAO E REESTRUTURACAO DE UNIDADES.

CP97/0035445-1

Portaria Nº 360***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : LAURA LUCIA CABRAL DA PAIXAO
CIC : 889.281.632-58
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : ACOMPANHAR PROCESSO DE REORGANIZACAO E REESTRUTURACAO DE UNIDADES DA ABRA.

CP97/0035446-1

Portaria Nº 361***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : ROBERVAL LUIZ PRIO FARIAS
CIC : 359.525.582-34
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo : ACOMPANHAR PROCESSO DE REORGANIZACAO E REESTRUTURACAO DE UNIDADES DA ABRA.

CP97/0035447-1

Portaria Nº 362***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : DILZA MARIA TAVARES MARINHO
CIC : 996.718.462-28
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : VISTORIA DA ALA HOSPITALAR (RECENTEMENTE REFORMADA) DA U.M. DE NOJU, ASSIM COMO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DA MESMA.

CP97/0035448-1

Portaria Nº 363***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS
CIC : 638.841.632-72
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : VISTORIA DA ALA HOSPITALAR (RECENTEMENTE REFORMADA) DA U.M. DE NOJU, ASSIM COMO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DA MESMA.

CP97/0035449-1

Portaria Nº 364***** de 24 de MARÇO de 1997
Nome : ADALSON CARDOSO DE LIMA
CIC : 437.978.872-68
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : CONDUZIR TECNICO DO 6.CRS; P/VISTORIA DA ALA HOSPITALAR DA UNIDADE DE NOJU, ASSIM COMO LEVANT. PATRIMONIAL DA MESMA.

CP97/0035450-1

Portaria Nº 365***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : ATTILIO KLEBER RANIERI
CIC : 302.893.832-20
Cargo : AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO CANETA
Destino: MUNICIPIO LINHORO DO AJURU
Objetivo : REALIZAR LEVANTAMENTO DOS P.S. SOB CENECIAMENTO FEDERAL, ES TADUAL E MUNICIPAL, ATRAVES DE VIST. "IN LOCO"

CP97/0035451-1

Portaria Nº 366***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : ATTILIO KLEBER RANIERI
CIC : 302.893.832-20
Cargo : AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO CANETA
Destino: MUNICIPIO OBRAS DO PARA
Objetivo : REALIZAR LEVANTAMENTO DOS P.S. SOB CENECIAMENTO FEDERAL, ES TADUAL E MUNICIPAL, ATRAVES DE VIST. "IN LOCO"

CP97/0035452-1

Portaria Nº 367***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : JOAO BATISTA VELLOSO
CIC : 959.167.802-06
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO CANETA
Destino: MUNICIPIO LINHORO DO AJURU
Objetivo : REALIZAR LEVANTAMENTO DOS P.S. SOB CENECIAMENTO FEDERAL, ES TADUAL E MUNICIPAL, ATRAVES DE VIST. "IN LOCO"

CP97/0035453-1

Portaria Nº 368***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : JOAO BATISTA VELLOSO
CIC : 959.167.802-06
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO CANETA
Destino: MUNICIPIO OBRAS DO PARA
Objetivo : REALIZAR LEVANTAMENTO DOS P.S. SOB CENECIAMENTO FEDERAL, ES TADUAL E MUNICIPAL, ATRAVES DE VIST. "IN LOCO"

CP97/0035454-1

Portaria Nº 369***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO
CIC : 832.449.892-68
Cargo : ODONTOLGO
Lotacao: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 275,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO IRTUVA
Objetivo : REIMPLANTAR SERVICOS ODONT. E RECLICAGEM DOS DENTISTAS COM OS NOVOS EQUIP. IMPLANTADOS EM S.M. DO PARA, S.M. DO GUAMA.

CP97/0035455-1

Portaria Nº 370***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : PEDRO PAVACHO DE MELO
CIC : 864.342.822-49
Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO IRTUVA
Objetivo : INSTALAR E MONTAR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E OUTROS EM S.M. DO PARA, S.M. DO GUAMA E IRTUVA.

CP97/0035456-1

Portaria Nº 371***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : ALBERTO VIEIRA MIRANDA
CIC : 105.987.802-62
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO IRTUVA
Objetivo : TRANSPORTAR TECNICOS PARA O REPARCELAMENTO E CONSORCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EM S.M. DO PARA, S.M. DO GUAMA.

CP97/0035457-1

Portaria Nº 372***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : VALTER LEO DO CARMO PAVACHO
CIC : 189.064.792-15
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO S. DOMINGOS DO CAPIM
Objetivo : COORDENAR OS SERVICOS DE RECUPERACAO DE MATERIAIS PERMANENTE E ALVENARIA NA UNIDADE MISTA DE SAO DOMINGOS DO CAPIM.

CP97/0035458-1

Portaria Nº 373***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : RAIMUNDO MONATO LIMA DA SILVA
CIC : 332.728.162-91
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO S. DOMINGOS DO CAPIM
Objetivo : TRABALHAR NA CORRECAO DE RACHADURAS EM PAREDES E PISO NA UNI. DADE MISTA DE SAO DOMINGOS DO CAPIM.

CP97/0035459-1

Portaria Nº 374***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : MARCELO NORBERTO SILVA MENEZES
CIC : 256.851.382-68
Cargo : FARMACUTICO
Lotacao: MUNICIPIO PARO
Nº de Diárias : 17,5 Valor : R\$ 875,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO PARO
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : TREINAMENTO EM SERV. A FIM DE MELHORAR DIAGN. NA UBS-TERRA SANTA(ESPECIFICAMENTE EM COLTA E LEITURA DE LEHENA).

CP97/0035460-1

Portaria Nº 375***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
CIC : 175.631.272-91
Cargo : AUXILIAR DE ENGENHARIA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 175,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO S. JESUS DO TOCANTINS
Objetivo : PROCEDER AVALIACAO TECNICA DE PREDIOS DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (FNS) E MUNICIPAL VISANDO AMPLIACAO PARA F.A.S.

CP97/0035461-1

Portaria Nº 376***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : ORLANDO DIAS MENEZES
CIC : 153.846.912-04
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 195,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO CURUCA
Objetivo : VIAGEM PARA APEU, CASTANHAL, TERRA ALTA, CURUCA, MARAPANIM, LEVA E MEDICAMENTOS

CP97/0035462-1

Portaria Nº 377***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : ZILIA FERREIRA LUCAS
CIC : 613.211.372-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE

Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 90,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO CAPITAO POÇO
Destino: MUNICIPIO MAR DO RIO
Objetivo : ACOMPANHAR A DIRETORIA DO 5.CRS PARA TRATAR ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA UBS DE MAR DO RIO.

CP97/0035463-1

Portaria Nº 378***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : BEATRIZ CORDEIRO COELHO
CIC : 816.498.282-49
Cargo : MEDICO
Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 90,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO CAPITAO POÇO
Destino: MUNICIPIO MAR DO RIO
Objetivo : ACOMPANHAR A DIRETORIA DO 5.CRS PARA TRATAR ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA UBS DE MAR DO RIO.

CP97/0035464-1

Portaria Nº 379***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : ANTONIO JUBATI DOS SANTOS PEREIRA
CIC : 845.941.612-49
Cargo : FARMACUTICO
Lotacao: MUNICIPIO TUCURUI
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO TUCURUI
Destino: MUNICIPIO MARABÁ
Objetivo : 05 DIARIAS PARA DESLOCOMENTO AO 11.CRS "MARABÁ", CONF. PORTA RIA GAB/042 DE 03.02.97.

CP97/0035465-1

Portaria Nº 380***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : ACENILDA KATIA DOS SANTOS WILHEMSEN
CIC : 219.398.632-34
Cargo : FARMACUTICO
Lotacao: UBS IV JACURUA
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO JACURUA
Destino: MUNICIPIO MARABÁ
Objetivo : 05 DIARIAS PARA DESLOCOMENTO AO 11.CRS "MARABÁ", CONF. PORTA RIA GAB/042 DE 03.02.97.

CP97/0035466-1

Portaria Nº 381***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : ZENEIDE MENDOS FIGUEIRA
CIC : 883.626.572-91
Cargo : FARMACUTICO
Lotacao: MUNICIPIO SAO G. DO ARAGUAIA
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO SAO G. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO MARABÁ
Objetivo : 05 DIARIAS PARA DESLOCOMENTO AO 11.CRS "MARABÁ", CONF. PORTA RIA GAB/042 DE 03.02.97.

CP97/0035467-1

Portaria Nº 382***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : ILCIONI GOMES PEREIRA
CIC : 135.534.611-87
Cargo : MEDICO
Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 210,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO S. SEBASTIAO B. VISTA
Objetivo : PARTICIPAR DA POSSE DO NOVO CHEFE DA U.M. E CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE A SER REALIZADA NO MUN. DE S.S. DA BOA VISTA.

CP97/0035468-1

Portaria Nº 383***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : JORGE WILLIAMS CARVALHO OLIVEIRA
CIC : 361.470.874-87
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: UBS III SALVATERRA
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO SALVATERRA
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo : TRANSPORTAR A SRA. MARIA DA CONCEICAO LIMA CHAVES, PACIENTE COM LESAO ULCEROSA ABRACENDO TODO O PE ESQUERDO.

CP97/0035469-1

Portaria Nº 384***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : JORGE WILLIAMS CARVALHO OLIVEIRA
CIC : 361.470.874-87
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: UBS III SALVATERRA
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO SALVATERRA
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo : FAZER A REALIZACAO DA MANUTENCAO DA AMBULANCIA.

CP97/0035470-1

Portaria Nº 385***** de 02 de ABRIL de 1997
Nome : JORGE WILLIAMS CARVALHO OLIVEIRA
CIC : 361.470.874-87
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: UBS III SALVATERRA
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO SALVATERRA
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo : FAZER A REALIZACAO DA MANUTENCAO DA AMBULANCIA

CP97/0035471-1

Portaria Nº 386***** de 03 de ABRIL de 1997
Nome : OSMAR FERREIRA NEVES
CIC : 223.988.582-44
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO STO ANTONIO DO TAUÁ
Objetivo : TRANSPORTAR A SERVIDORA OBELENE DO SOCCORO SILVA A S.A. DO TAUÁ, ONDE A MESMA PARTICIPARA DA CONF. MUNICIPAL DE SAUDE.

CP97/0035472-1

Portaria Nº 387***** de 03 de ABRIL de 1997
Nome : OSMAR FERREIRA NEVES
CIC : 223.988.582-44
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001

Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino : MUNICIPIO ICARAPÉ-PA
Objetivo : TRANSPORTAR A SERVIDORA ODILENE DO SOCORRO SILVA A ICARAPÉ-PA, ONDE A MESMA PARTICIPARÁ DO PÓRUM MUNICIPAL SOBRE SAÚDE.

CP97/0035357-5

Portaria Nº 388***** de 03 de ABRIL de 1997

Nome : PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
CIC : 010.774.142-34
Cargo : MOTORISTA
Lotacao : CABINETE
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino : MUNICIPIO STO ANTONIO DO TAUÁ
Objetivo : ACOMPANHAR O SR. SECRETARIO DE SAÚDE A SANTO ANTONIO DO TAUÁ, ONDE O MESMO IRA PARTICIPAR DA CONP. MUNICIPAL DE SAÚDE.

CP97/0035365-6

Portaria Nº 389***** de 03 de ABRIL de 1997

Nome : ELISEU PARS MARQUES
CIC : 016.219.712-87
Cargo : MEDICO
Lotacao : CABINETE
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 30,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino : MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : VISITA AO 4.CRS, EM CAPANEMA.

CP97/0035349-4

Portaria Nº 391***** de 03 de ABRIL de 1997

Nome : ELISEU PARS MARQUES
CIC : 016.219.712-87
Cargo : MEDICO
Lotacao : CABINETE
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 30,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino : MUNICIPIO STO ANTONIO DO TAUÁ
Objetivo : PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

CP97/0035341-9

Portaria Nº 391***** de 03 de ABRIL de 1997

Nome : VITOR MANOEL JESUS MATEUS
CIC : 115.856.472-87
Cargo : MEDICO
Lotacao : CABINETE
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 25,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino : MUNICIPIO STO ANTONIO DO TAUÁ
Objetivo : PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

CP97/0035333-5

Portaria Nº 392***** de 03 de ABRIL de 1997

Nome : VITOR MANOEL JESUS MATEUS
CIC : 115.856.472-87
Cargo : MEDICO
Lotacao : CABINETE
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 225,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino : DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DA REUNIAO DO CONSELHO NACIONAL DOS SECRETARIOS DE SAÚDE.

CP97/0035325-7

Portaria Nº 393***** de 03 de ABRIL de 1997

Nome : VITOR MANOEL JESUS MATEUS
CIC : 115.856.472-87
Cargo : MEDICO
Lotacao : CABINETE
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 37,50
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino : MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : VISITA AO 4.CRS, EM CAPANEMA.

CP97/0035340-0

Portaria Nº 394***** de 03 de ABRIL de 1997

Nome : JOSE NILO CABRAL MAIA
CIC : 223.997.202-53
Cargo : MOTORISTA
Lotacao : CABINETE
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 25,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino : MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : ACOMPANHAR O SR. SECRETARIO EM VISITA AO 4.CRS, CAPANEMA.

CP97/0035343-6

Portaria Nº 395***** de 03 de ABRIL de 1997

Nome : MANOEL TEODORO LOBO DANTAS
CIC : 037.246.102-25
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino : MUNICIPIO CANETA
Objetivo : ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES E AUXILIAR O TECN. NA DESMONTAGEM E MONTAGEM O EQUIPO ODONTOLÓGICO, EM CANETA.

CP97/0035356-7

Portaria Nº 396***** de 03 de ABRIL de 1997

Nome : FELIPE RIBEIRO MONTEIRO
CIC : 252.600.802-20
Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino : MUNICIPIO CANETA
Objetivo : ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES E AUXILIAR O TECN. NA DESMONTAGEM E MONTAGEM O EQUIPO ODONTOLÓGICO, EM CANETA.

CP97/0035324-9

Portaria Nº 397***** de 03 de ABRIL de 1997

Nome : AURILINO TOMAZ DO NASCIMENTO
CIC : 071.776.402-82
Cargo : MOTORISTA
Lotacao : QUINTA REGIAO DE SAÚDE
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Destino : MUNICIPIO MAE DO RIO
Objetivo : TRANSPORTAR A DIRETORIA DO 5.CRS EM VISITA ADMINISTRATIVA NA UBS DE MAE DO RIO.

CP97/0035332-0

Portaria Nº 398***** de 03 de ABRIL de 1997

Nome : AURILINO TOMAZ DO NASCIMENTO
CIC : 071.776.402-82
Cargo : MOTORISTA
Lotacao : QUINTA REGIAO DE SAÚDE
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Destino : MUNICIPIO SANTA MARIA DO PARA
Objetivo : TRANSPORTAR TECNICO QUE IRA REALIZAR FISCALIZACAO EM UMA OTI CA NO MUN. DE SANTA MARIA DO PARA.

CP97/0035311-3

Portaria Nº 399***** de 03 de ABRIL de 1997

Nome : AURILINO TOMAZ DO NASCIMENTO
CIC : 071.776.402-82
Cargo : MOTORISTA
Lotacao : QUINTA REGIAO DE SAÚDE
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Destino : UBS I VILA AURORA
Objetivo : TRANSPORTAR EQUIPE TECNICA, PARA PRESTAR ASSESSORAMENTO TECNICO NO MUN. DE AURORA DO PARA.

CP97/0035446-6

Portaria Nº 400***** de 03 de ABRIL de 1997

Nome : PAULO LUIS PARIAS DE ALMEIDA
CIC : 189.157.122-91
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao : QUINTA REGIAO DE SAÚDE
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Destino : MUNICIPIO SANTA MARIA DO PARA
Objetivo : REALIZAR FISCALIZACAO EM UMA OTICA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA.

CP97/0035446-6

Portaria Nº 401***** de 03 de ABRIL de 1997

Nome : ZILA PEREIRA LUCAS
CIC : 013.211.372-19
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao : QUINTA REGIAO DE SAÚDE
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 90,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Destino : UBS I VILA AURORA
Objetivo : PRESTAR ASSESSORAMENTO TECNICO AO CONSELHO MUN. DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA.

CP97/0035502-0

Portaria Nº 402***** de 03 de ABRIL de 1997

Nome : VERA NAZARE PARS DA ROCHA
CIC : 044.598.572-90
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao : QUINTA REGIAO DE SAÚDE
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 90,00
Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Destino : UBS I VILA AURORA
Objetivo : PRESTAR ASSESSORAMENTO TECNICO AO CONSELHO MUN. DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA.

CP97/0035494-5

(Fat. nº 227, Reg. nº 227, Dia: 08/04/96)

DIRETORIA TÉCNICA DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE ADVERTÊNCIA

A DIRETORIA TÉCNICA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISÃO DE CONTROLE E QUALIDADE DOS ALIMENTOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS,

RESOLVE:
ADVERTIR A FIRMA LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA., SITO A RUA: 15 DE AGOSTO Nº 631, EM FACE DE POSSUIR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FORA DO PRAZO DE VALIDADE, EXPOSTO A VENDA, CONTRARIANDO A LEI Nº 6437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977, EM SEU ARTIGO X, INCISO XVIII.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 18 DE MARÇO DE 1997
TELMA DE OLIVEIRA ARAÚJO
CHEFE DA DQQA/DVS

TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO CP97/0035467-9
DIRETORA DO DVS, EM EXERCÍCIO

(Fat. nº 220, Reg. nº 220, Dia: 08/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PRO - POSTA ", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 011/97-CPL/SEDUC, será realizada no dia 10.04.97 às 10:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- FERRAMAQ COM. LTDA;
- IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA;
- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO BRAGA S/S LTDA;
- MULTINORTE COM.LTDA;
- T.J. MATERIAIS DE CONST. E FERRAGENS LTDA;
- LAP MOREIRA COMERCIAL;
- RACIONAL ELETRODOMESTICOS LTDA;
- EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;
- VERTEX COMERCIAL LTDA;
- ENGTEC COM. E REP. LTDA;
- MOTOGERAL LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA;
- J.MAIA COM. LTDA;
- PROVER REP. COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATÓRIAS LTDA;
- SETEC - CVM AR CONDICIONADO E COM.LTDA.

Belém, 07 de abril de 1997.

A Comissão. CP97/0035472-4

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PRO - POSTA ", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 008/97-CPL/SEDUC, será realizada no dia 10.04.97 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMA HABILITADA

- LAP MOREIRA COMERCIAL.

FIRMAS INABILITADAS

- VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA;
- FIAT AUTOMÓVEIS S/A.

Belém, 07 de abril de 1997.

A Comissão. CP97/0035462-8

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PRO - POSTA ", referente ao CONVITE Nº 020/97-CPL/SEDUC, será realizada no dia 10.04.97 às 11:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- VERTEX COMERCIAL LTDA;
- COMERCIAL RIO TEJO LTDA;
- MIDAS COMERCIAL LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- PONTES HOSPITALARES LTDA;
- WOODSTOCK COM.LTDA;
- FGS COM.LTDA.

Belém, 07 de abril de 1997.

A Comissão. CP97/0035470-9

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SE - DUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 010/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa FERRAMAQ COMERCIAL LTDA, solicitando impugnação ao recurso administrativo impetrado pela empresa SILCASTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 07 de abril de 1997.

A Comissão. CP97/0035374-5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 001/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa MAQUEL-MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 07 de abril de 1997.

A Comissão. CP97/0035430-C

(Fat. nº 236, Reg. nº 236, Dia: 08/04/96)

EXTRATO TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 200/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
OBJETO: Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do instrumento original até 31.05.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio Original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035423-7

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE UNIÃO DE TENDAS DE UMBANDAS E CANDOMBLÉ DO BRASIL.
OBJETO: A Entidade Conveniada tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Tv. Muçajá, Passagem Bom Sossego nº 05, na Sacramental/Belem, com 08 dependências, para funcionamento da E.R.C. Mãe Celina.
VIGÊNCIA: 04.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 04.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035414-7

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 077/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO SAMPAIO.
OBJETO: A Entidade Conveniada tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Rua R. Mendonça, nº 12, no Município de Ananindeua, com 11 dependências, para funcionamento da ERC Centro Educacional Antonio Sampaio.
VIGÊNCIA: 04.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 04.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035466-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 248/96-SEDUC
DISPENSÁ DE LICITAÇÃO Nº 020/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT.
OBJETO: Considerando o conteúdo do expediente nº 97/34655, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do instrumento original.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30.03 até 30.06.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035392-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 192/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.
OBJETO: Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do instrumento original até 31.03.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio Original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035390-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 165/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
OBJETO: Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do instrumento original até 31.05.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio Original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035382-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 162/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.
OBJETO: Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do instrumento original até 31.03.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio Original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035413-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 218/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
OBJETO: Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do instrumento original até 31.03.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio Original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035317-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 214/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
OBJETO: Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do instrumento original até 31.05.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio Original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035333-7

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ALIANÇA ESPORTE CLUBE RECREATIVO E BENEFICENTE.
OBJETO: A Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Rua Cezário Alvim, nº 321, na Cidade Velha/Belem, com 12 dependências, para funcionamento da E.R.C. Aliança Esporte Clube.
VIGÊNCIA: 04.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 04.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035350-8

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 112/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE UNIÃO NORTE BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
OBJETO: A Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Rua Pedreirinha, Vila Marisca, no Coqueiro Município Ananindeua, com 08 dependências, para funcionamento da ERC De 1º Grau Irmão Bernardo Aguiar.
VIGÊNCIA: 04.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 04.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035334-5

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 110/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
OBJETO: A Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Rua 10 de Maio, nº 285, no Una no Município de Ananindeua, com 14 dependências, para funcionamento da ERC Centro Comunitário São Francisco de Assis.
VIGÊNCIA: 04.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 04.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035334-5

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 108/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL CASINHA FELIZ II.
OBJETO: A Entidade Conveniada tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Rua D. Manoel, nº 120-Quadra 06, no Coqueiro no Município de Ananindeua, com 09 dependências, para funcionamento da E.R.C. Centro Educacional Casinha Feliz II.
VIGÊNCIA: 04.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 04.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035342-7

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA DE 1º GRAU DISNEYLÂNDIA.
OBJETO: A Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Conj. Jardim Maguari, Alameda 24, nº 24, na localidade de Icoaraci/Belem, com 23 dependências, para funcionamento da E.R.C. Disneylândia.
VIGÊNCIA: 04.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 04.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035326-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 209/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.
OBJETO: Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do instrumento original até 31.05.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio Original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035447-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 212/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM.
OBJETO: Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do instrumento original até 31.05.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio Original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035495-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 222/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA.
OBJETO: Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do instrumento original até 31.03.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio Original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035303-9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 181/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.
OBJETO: Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do instrumento original até 31.05.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035487-3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 203/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.
OBJETO: Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do instrumento original até 31.05.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio Original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035479-2

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/97-SEDUC
CARTA CONVITE Nº 006/97-CPL/SEDUC
PARTES: FIRMA TRAJANO SAMPAIO E COMPANHIA LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de Item 01 - 30 (trinta) caixas de papel para impressora Braille configuração 280 305v. 120g, caixa com 1.500 folhas - MOORE, linha centauro Item 02 - 05 (cinco) caixas de papel contínuo de 120g, para impressora Braille, 33cm de largura, caixa com 1.500 folhas MOORE, linha centauro. OBS: Os materiais destinam-se a UEEs José Álvares de Azevedo.
VIGÊNCIA: 07.04 até 11.04.97.
VALOR: O valor Global é de R\$ 6.004,00 (SEIS MIL E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio: 252/95-SEDUC/SETEPS. SE/QF. (006). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.049.0252.2.035.3490.30.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 07.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação
CP97/0035453-6

(Fat. nº 234, Reg. nº 234, Dia: 08/04/96)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 091-B/97 de 01.04.97
NOME: MARIA ALZIRA QUARESMA FERREIRA
MAT: 0269123-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PROF. LEONIDAS MONTE/ABAETE-TUBA
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 645/97 de 23.01.97., QUE AUTORIZOU A SERVIDORA A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO, NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS, NO PERÍODO DE 11.11.96 a 11.11.97
CP97/0035471-7

PORTARIA Nº 092-B/97 de 01.04.97
NOME: MARIA DE LOURDES RODRIGUES FERREIRA
MAT: 0601896-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETE-TUBA
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 647/97 de 23.01.97., QUE AUTORIZOU A SERVIDORA A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO, NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS, NO PERÍODO DE 11.11.96 a 11.11.97
CP97/0035455-5

PORTARIA Nº 093-B/97 de 01.04.97
NOME: MARLEY DO SOCORRO SOUZA DO CARMO
MAT: 0603546-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETE-TUBA
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 648/97 de 23.01.97., QUE AUTORIZOU A SERVIDORA A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO, NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS, NO PERÍODO DE 11.11.96 a 11.11.97
CP97/0035375-3

PORTARIA Nº 086-B/97 de 01.04.97
NOME: MARIANA DO ESPIRITO SANTO DE LIMA PAIVA
MAT: 5055440-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE BASILIO DE CARVALHO/ABAETE-TUBA
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 649/97 de 23.01.97., QUE AUTORIZOU A SERVIDORA A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO, NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS, NO PERÍODO DE 11.11.96 a 11.11.97
CP97/0035431-8

PORTARIA Nº 089-B/97 de 01.04.97
NOME: NAZARÉ DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO
MAT: 5054958-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE SÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETE-TUBA
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 650/97 de 23.01.97., QUE AUTORIZOU A SERVIDORA A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO, NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS, NO PERÍODO DE 11.11.96 a 11.11.97
CP97/0035423-7

PORTARIA Nº 087-B/97 de 01.04.97
NOME: ADEMIR NAZARENO LOBATO GOMES
MAT: 6330550-025
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/U. T. EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ABAETUBA/ABAETETUBA
T/S/EFEITO: A PORTARIA Nº 651/97 de 23.01.97., QUE AUTORIZOU O SERVIDOR A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO, NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS, NO PERÍODO DE 11.11.96 a 11.11.97
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 088-B/97 de 01.04.97
NOME: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS RIBEIRO
MAT: 0603120-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PROF. LEONARDO NEGRÃO DE SOUZA/ABAETETUBA
T/S/EFEITO: A PORTARIA Nº 635/97 de 23.01.97., QUE AUTORIZOU A SERVIDORA A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO, NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS, NO PERÍODO DE 11.11.96 a 11.11.97
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 084-B/97 de 01.04.97
NOME: NORMA DE NAZARÉ FERREIRA DA CRUZ
MAT: 5055563-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC SÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
T/S/EFEITO: A PORTARIA Nº 652/97 de 23.01.97., QUE AUTORIZOU A SERVIDORA A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO, NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS, NO PERÍODO DE 11.11.96 a 11.11.97
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 090-B/97 de 01.04.97
NOME: ANGELA MARIA CARDOSO DA SILVA
MAT: 2006650-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
T/S/EFEITO: A PORTARIA Nº 644/97 de 23.01.97., QUE AUTORIZOU A SERVIDORA A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO, NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS, NO PERÍODO DE 11.11.96 a 11.11.97
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 085-B/97 de 01.04.97
NOME: EDNA DIAS NEGRÃO
MAT: 0602841-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE APAE - CASA BEM TE VI/ABAETETUBA
T/S/EFEITO: A PORTARIA Nº 646/97 de 23.01.97., QUE AUTORIZOU A SERVIDORA A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS, NO PERÍODO DE 11.11.96 a 11.11.97
CP97/OC35327-3

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 02629/97 de 01.04.97
NOME: MARIA ALZIRA QUARESMA FERREIRA
MAT: 0269123-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE Pe. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR - SOMENTE NO PRIMEIRO TURNO
LOCAL: NO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS
PERÍODO: 11.11.96 a 11.11.97
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02634/97 de 01.04.97
NOME: MARIA DE LOURDES RODRIGUES FERREIRA
MAT: 0601896-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR - SOMENTE NO PRIMEIRO TURNO
LOCAL: NO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS
PERÍODO: 11.11.96 a 11.11.97
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02630/97 de 01.04.97
NOME: MARLEY DO SOCORRO SOUZA DO CARMO
MAT: 0603546-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR - SOMENTE NO PRIMEIRO TURNO
LOCAL: NO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS
PERÍODO: 11.11.96 a 11.11.97
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02628/97 de 01.04.97
NOME: MARIANA DO ESPÍRITO SANTO DE LIMA PAIVA
MAT: 5055440-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE APAE - CASA BEM TE VI/ABAETETUBA
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR - SOMENTE NO PRIMEIRO TURNO
LOCAL: NO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS
PERÍODO: 11.11.96 a 11.11.97
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02631/97 de 01.04.97
NOME: NAZARÉ DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO
MAT: 5054958-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE APAE - CASA BEM TE VI/ABAETETUBA
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR - SOMENTE NO PRIMEIRO TURNO
LOCAL: NO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS
PERÍODO: 11.11.96 a 11.11.97
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02626/97 de 01.04.97
NOME: ADEMIR NAZARENO LOBATO GOMES
MAT: 6330550-025
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/U. T. EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ABAETUBA/ABAETETUBA
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR - SOMENTE O PRIMEIRO TURNO
LOCAL: NO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS
PERÍODO: 11.11.96 a 11.11.97
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02633/97 de 01.04.97
NOME: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS RIBEIRO
MAT: 0603120-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC SÃO FRANCISCO XAVIER E PROF. LEONARDO NEGRÃO DE SOUZA/ABAETETUBA
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR - SOMENTE NO PRIMEIRO TURNO
LOCAL: NO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS
PERÍODO: 11.11.96 a 11.11.97
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02627/97 de 01.04.97
NOME: NORMA DE NAZARÉ FERREIRA DA CRUZ
MAT: 5055563-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE APAE - CASA DO BEM TE VI/ABAETETUBA

MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR - SOMENTE O PRIMEIRO TURNO
LOCAL: NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS
PERÍODO: 11.11.96 a 11.11.97
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02632/97 de 01.04.97
NOME: EDNA DIAS NEGRÃO
MAT: 0602841-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE CASA DO BEM TE VI/ABAETETUBA
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR - SOMENTE NO PRIMEIRO TURNO
LOCAL: NO CAMPUS DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS
PERÍODO: 11.11.96 a 11.11.97
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02686/97 de 02.04.97
NOME: LUCIDEA DE OLIVEIRA SANTOS
MAT: 0242578-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC M. ZARIFE SALES/BELEM
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR - SOMENTE NO PRIMEIRO TURNO
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PERÍODO: 10.03.97 a 10.03.99
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02687/97 de 02.04.97
NOME: VILMA HELENA COUTINHO DE SOUZA
MAT: 5237360-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELEM
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO DE BIOLOGIA
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PERÍODO: 27.01.97 a 05.03.97
CP97/OC35327-3

DISPENSAR

PORTARIA Nº 02702/97 de 02.04.97
NOME: JOSE VERÍSSIMO BAIÁ PEREIRA
MAT: 0213128-019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA REF. I/EE ENEDINA S. DE MELO/IGARAPE MIRRI
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 25.02.97
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02639/97 de 01.04.97
NOME: MANOEL ALVES DE SOUZA
MAT: 0972320-016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE DR. PADUA COSTA/SANTA BARBARA DO PARA
MOTIVO:
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.97
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 77-B/97 de 31.03.97
NOME: MARIA HELOISA BRITO SUSSUARANA
MAT:
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. REF. II/EE PROFE. SOFIA IMBIRIBA/SANTAREM
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.73
CP97/OC35327-3

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 02701/97 de 02.04.97
NOME: LOREDO DE SOUZA LIMA
MAT: 0665410-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE LIBERDADE/MARABÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 2165/93 de 24.03.93
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02623/97 de 01.04.97
NOME: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA
MAT: 0555053-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOLOG. REF. III/EE ODIZIA CORREIA FA-RIAS/BREVES
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 9378/91 de 14.08.91
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02635/97 de 01.04.97
NOME: TEREZINHA DE J. GOMES CARNEIRO
MAT: 0253324-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/9ª URE/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG - 4 (SECRETARIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02609/97 de 01.04.97
NOME: EULA REGINA LIMA NASCIMENTO
MAT: 6036198-020
CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR EE-2/EE ERNESTINA THEDY/CASTANHAL
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02689/97 de 02.04.97
NOME: ARIOSVALDO CORDEIRO SOARES
MAT: 0531898-022
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02690/97 de 02.04.97
NOME: AMIRALDO SOARES DE FREITAS
MAT: 5248361-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE NICOLAU NERES DA SILVA/IRITUIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 6627/95 de 05.07.95
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02703/97 de 02.04.97
NOME: IVANILDES VAZ DOS SANTOS NUNES
MAT: 0297410-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC CARLOS DRUMONT DE ANDRADE/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02664/97 de 02.04.97
NOME: NILTON FARIAS MONTEIRO
MAT: 6022316-031
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE INACIO PASSARINHO/TERRA ALTA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 4183/95 de 23.05.95
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02675/97 de 02.04.97
NOME: EULINA CAVALCANTE FARIAS
MAT: 0250970-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG - 3 (SECRETARIA)
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: 11660/95 de 16.10.95
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02603/97 de 01.04.97
NOME: MARCIA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA
MAT: 0366781-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE DR. CARLOS GUIMARÃES/BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 6212/93 de 17.06.93
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02696/97 de 02.04.97
NOME: MARIA JOSE NASCIMENTO DE AVIZ
MAT: 5361672-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE RUTH DOS SANTOS ALMEIDA/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 2041/97 de 06.03.97
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02699/97 de 02.04.97
NOME: IRACEMA NAZARE MARQUES DA SILVA
MAT: 0731285-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOLOG. REF. III/EE MARIA DE NAZARE MARQUES RIOS/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 5917/96 de 30.04.96
CP97/OC35327-3

DESIGNAR

PORTARIA Nº 02710/97 de 03.04.97
NOME: ANA MARIA PEREIRA COSTA
MAT: 0752940-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/ERC NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/IGARAPE
NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.04.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02700/97 de 02.04.97
NOME: IRACEMA NAZARE MARQUES DA SILVA
MAT: 0731285-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOLOG. REF. III/EE RUTH DOS SANTOS ALMEIDA/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 02.04.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02709/97 de 03.04.97
NOME: ROSA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
MAT: 0486345-016
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOLOG. REF. III/EE INACIO MAGALHÃES/SÃO FRANCISCO DO PARA
NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.04.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02697/97 de 02.04.97
NOME: IVANETE VAZ DOS SANTOS
MAT: 0405493-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC CARLOS DRUMONT DE ANDRADE/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02.04.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02698/97 de 20.04.97
NOME: ILANA LORENA DOS SANTOS CHAVES
MAT: 6333141-028
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC CARLOS DRUMONT DE ANDRADE/ANANINDEUA
PER. A PARTIR DE 02.04.97., ATÉ ULT. DELIB.
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02691/97 de 02.04.97
NOME: EDI LUCIO ANTONIO DA SILVA
MAT: 5655340-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE NICOLAU NERES DA SILVA/IRITUIA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02.04.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02718/97 de 02.04.97
NOME: IVANILDES DOS SANTOS NUNES
MAT: 0297410-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUIA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02.04.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02636/97 de 01.04.97
NOME: TEREZINHA DE J. GOMES CARNEIRO
MAT: 0253324-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE JOÃO XXIII/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02610/97 de 01.04.97
NOME: EULA REGINA LIMA NASCIMENTO
MAT: 6036198-020
CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR EE-2/EE FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAL
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP97/OC35327-3

PORTARIA Nº 02707/96 de 03.04.97
NOME: OSVALDO DE LIMA MENDES
MAT: 0215295-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE FERREIRA BATALLA/CURUÇA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.04.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP97/OC35327-3

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 02637/97 de 01.04.97
NOME: KATIA CILENE AGUIAR COSTA
MAT: 5716217-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE EURIKO VALE/RUROPOLIS
NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP97/OC35327-3

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 02705/97 de 03.04.97
NOME: DE DIAS: 120
NOME: IZAUARA BENTES DOS SANTOS
MAT: 0256099-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE ANTONIO C. MACHADO/TERRA SANTA
PERÍODO: 18.12.96 a 15.02.97 / 16.02.97 a 16.04.97
PRETENSÃO: 10.06.88 a 09.06.91 / 10.06.91 a 06.06.94
CP97/OC35327-3

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 2469/97 de 25.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ETECLINO MOURA DOS SANTOS
MATR: 5301572/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE S FRANCISCO/SANTARÉM
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 2511/97 de 31.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA LENITA DOS SANTOS RODRIGUES
MATR: 0599239/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CONEGO LUIS VARELA/ABAETETUBA
PERÍODO: 23.12.96 a 20.02.97
TRIÊNIO: 18.07.91 a 17.07.94

PORT. Nº 2540/97 de 31.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: DOMINGOS DE SOUZA MOREIRA
MATR: 0641839/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PTE F KENNEDY/VIGIA
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 01.12.92 a 30.11.95

PORT. Nº 2543/97 de 31.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: AGOSTINHA DOS SANTOS MOURA
MATR: 0263338/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO EDUC.JOÃO DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97 / 01.07.97 a 29.08.97
TRIÊNIO: 04.05.82 a 03.05.85 / 04.05.85 a 03.05.88

PORT. Nº 2544/97 de 31.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: ESTELEVITA COMES CASTRO
MATR: 0262080/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MORAES SARMENTO/SANTARÉM
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97 / 01.07.97 a 29.08.97
TRIÊNIO: 04.03.84 a 03.03.87 / 04.03.87 a 03.03.90

PORT. Nº 2545/97 de 31.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: RUFINA LUCIA LOPES NETO
MATR: 0202606/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LUIS G M CARVALHO/TOMÉ-ACU
PERÍODO: 01.06.97 a 30.07.97
TRIÊNIO: 30.05.85 a 29.05.88

PORT. Nº 2546/97 de 31.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MARIA CREUZA GOMES DE OLIVEIRA
MATR: 0253286/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE JOÃO XXIII/S SEBASTÃO DA B VISTA
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97 / 31.05.97 a 29.07.97
TRIÊNIO: 12.11.75 a 11.11.78 / 12.11.78 a 11.11.81

PORT. Nº 2547/97 de 31.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: LUCENIR BORGES DA SILVA
MATR: 5120586/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF ONESIMA P DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 12.03.90 a 11.03.93

PORT. Nº 2548/97 de 31.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ANTONIA GOMES DE SOUSA GAMA
MATR: 0264563/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES/
SANTARÉM
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 01.05.93 a 30.04.96

PORT. Nº 2566/97 de 31.03.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA JOSÉ GONÇALVES OLIVEIRA
MATR: 0511196/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 04.04.97 a 02.06.97
TRIÊNIO: 01.12.91 a 30.11.94

PORT. Nº 2589/97 de 01.04.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: ANTONIO LISBOA
MATR: 0369357/015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL
PERÍODO: 01.08.97 a 29.09.97 / 30.09.97 a 28.11.97
TRIÊNIO: 10.03.86 a 09.03.89 / 10.03.89 a 09.03.92

PORT. Nº 2590/97 de 01.04.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MIRANDA
MATR: 0371602/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PERÍODO: 03.08.97 a 01.10.97
TRIÊNIO: 21.03.92 a 20.03.95

PORT. Nº 2640/97 de 01.04.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: JACKEANNIE FREIRE DE SOUZA
MATR: 5503345/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/PRE-ESCOLAR STº ANTONIO Mº ZACARIAS/
CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 28.10.96 a 26.12.96
TRIÊNIO: 02.08.93 a 01.08.96

PORT. Nº 2643/97 de 02.04.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ORELEIA DA SILVA ROCHA
MATR: 5348358/017
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

RETIFICAR

PORT. Nº 2472/97 de 25.03.97
NOME: GISELENE CHAGAS MARTA DA ROCHA
MATR: 0419338/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CENTRO M TRINDADE/TOMÉ-ACU
RETIFICAR NA PORT 465/92 de 10.01.92 O PERÍODO DE 01.03.92 a 29.05.92 PARA 01.04.97 a 29.06.97, CORRESP. AO QUINQUENIO DE 30.04.86 a 29.04.91

CF97/0035329-C

PORT. Nº 2535/97 de 31.03.97
NOME: RAIMUNDO SEBASTIÃO A DE OLIVEIRA
MATR: 0502910/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NORMA GUILHON/COLARES
RETIFICAR NA PORT 2950 de 20.03.91 QUE CONC 180 DIAS DE LIC. ESPECIAL NO PERÍODO DE 12.03.91 a 07.09.91 PARA 15.05.96 a 10.11.96, CORRESP. AOS QUINQUENIOS DE 10.04.79 a 09.04.89.

PORT. Nº 2644/97 de 02.04.97
NOME: JACIARA REGINA PAIVA DA SILVA
MATR: 0418277/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/6º URE/TOMÉ-ACU
RETIFICAR NA PORT 10524/94 de 23.08.94 O PERÍODO DE 01.11.94 a 30.12.94 PARA 01.03.97 a 29.04.97, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 31.03.87 a 30.03.90

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 2668/97 de 02.04.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA ROSIMAR MONTEIRO DA SILVA
MATR: 0265446/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 09.03.82 a 08.03.85

PORT. Nº 2669/97 de 02.04.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ANTONIO ROSA DA SILVA
MATR: 5247780/017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE S FELIPE/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.97 a 29.09.97
TRIÊNIO: 01.11.93 a 01.10.96

PORT. Nº 2670/97 de 02.04.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DA GLORIA NASCIMENTO DA SILVA
MATR: 5300908/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF TEREZINHA DE J RODRIGUES/
SANTARÉM
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 2704/97 de 03.04.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA LUIZA SIQUEIRA PARAENSE
MATR: 0542300/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE D PEDRO I/SALVATERRA
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 23.03.92 a 22.03.95

L/MATERNIDADE

Port. Nº 2683/97 de 02.04.97
Nome: Maria Izabel Ribeiro Chaves
Mat: 6034195/029
Cargo: Professor na Div.de Cadastro - BELÉM
Período: 31.01.97 a 30.05.97

T/S/EFEITO

Port. Nº 2685/97 de 02.04.97
Nome: Ivanilda Barbosa dos Santos
Mat: 0676110/012
Cargo: Professor A Disposição
T/S/Efeito a Port. Nº 16812/96 de 22.11.96, que con-
cedeu 60 dias de L/Especial, corresp. ao triênio de
28.05.91 a 27.05.94, no período de 19.11.96 a 16.01.
97

L/MATERNIDADE

Port. Nº 2660/97 de 02.04.96
Nome: Mercedes do Socorro Pinheiro de Moura
Mat: 5484057/018
Cargo: Professor na ERC.C.de Mães S.Família-BELÉM
Período: 17.01.97 a 16.05.97

L/ESPECIAL

Port. Nº 2711/97 de 03.04.97
Nº de dias: 60
Nome: Naide Seixas de Souza
Mat: 6013619/014
Cargo: Merendeira na EE.Paulo Fontelles- ICOARACI
Período: 02.05.97 a 30.06.97
Triênio: 01.11.91 a 31.10.94

RETIFICAR

Port. Nº 2712/97 de 03.04.97
Nome: Leonice Dornelas Alves
Mat: 5497787/012
Cargo: Professor na ERC.Rosa Gattorno - BELÉM
Retificar na Port. Nº 14713/96 de 04.10.96, o período
de 01.11.96 a 30.12.96 para 03.02.97 a 03.04.97

Port. Nº 2512/97 de 02.04.97
Nome: Jaime Roberto Silva Ramos
Mat: 0291439/019
Cargo: Ag. Administrativo na Fund. J. Kubitschek-BENEV.
Retificar na Port. Nº 9257/96 de 24.06.96, de férias
o exorcício de 1996 para 1994, no período de 01.07.
96 a 30.07.96

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port. Nº 2707/96 de 03.04.97
Nome: Maria Jorgiana do Carmo Freire
Mat: 0654000/014
Cargo: Professor na EE. L. Bittencourt-CASTANHAL
Período: 21.12.96 a 18.02.97

L/ASSISTÊNCIA

Port. Nº 2671/97 de 02.04.96
Nome: Leda da Cunha Lima
Mat: 0583847/012
Nº de dias: 60
Período: 02.05.96 a 31.05.96, item I e de 01.06.96
a 30.06.96, item II do ref. artigo

L/MATERNIDADE

Port. Nº 2402/97 de 01.04.97
Nome: Marlucy Ribeiro da Cunha
Mat: 5502861/030
Cargo: Professor na ERC.Armando Fajardo-ANANINDEUA
Período: 15.10.96 a 11.02.97

L/ESPECIAL

Port. Nº 2567/97 de 01.04.97
Nº de dias: 60
Nome: Antonia Ermita Barbosa Meireles

Mat: 0536504/014
Cargo: Ag. de portaria na EE.A.de Figueirido-BELÉM
Período: 01.04.97 a 30.05.97
Triênio: 01.06.90 a 31.05.93

Port. Nº 2568/97 de 01.04.97
Nº de dias: 120
Nome: Ermita Rodrigues dos Santos
Mat: 0342670/014
Cargo: Ag. de Portaria na EE.A.T.Gueiros - ANANIND
Período: 03.03.97 a 01.05.97/02.05.97 a 30.06.97
Triênio: 01.08.89 a 31.07.92/01.08.92 a 31.07.95

Port. Nº 2555/97 de 02.04.97
Nº de dias: 120
Nome: Luiz Carlos Ramos da Costa
Mat: 0288837/022
Cargo: Administrador na Div. de Reg. e Mov. de Pessoal
Período: 07.04.97 a 05.06.97/06.06.97 a 04.08.97
Triênio: 20.09.89 a 19.09.92/20.09.92 a 19.09.95

Port. Nº 2550/97 de 02.04.97
Nº de dias: 120
Nome: Maria da Conceição Negrão Soares
Mat: 0494585/017
Cargo: Ag. Administrativo na EE.V. Alves - BELÉM
Período: 07.04.97 a 05.06.97/06.06.97 a 04.08.97
Triênio: 21.05.82 a 20.05.85/21.05.85 a 20.05.88

Port. Nº 2673/97 de 02.04.97
Nº de dias: 60
Nome: Luzia Rodrigues S. Leite
Mat: 0294888/019
Cargo: Ag. de Portaria na ERC.C.Com.V. Esperança-ANAN
Período: 02.05.97 a 30.06.97
Triênio: 15.07.91 a 14.07.94

Port. Nº 2733/97 de 03.04.97
Nº de dias: 60
Nome: Rosilene Gonçalves do S. Santos
Mat: 0351903/017
Cargo: Professor na EE. Camilo Salgado - BELÉM
Período: 01.04.97 a 30.05.97
Triênio: 28.05.84 a 27.05.87

(Fat. nº 233, Reg. nº 233, Dia: 08/04/96)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA**

RESUMO DE DIVERSAS PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/97 DATA: 26/03/97
NOME: RAIMUNDO ALBERTO PERDIGÃO BEZERRA
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
MATRÍCULA: 3253058-019
MOTIVO: LOTAR NO 4º NÚCLEO REGIONAL COM SEDE EM SOURÉ, A
CONTAR DE 18/03/97. CP97/0035338-9

PORTARIA Nº 013/97 DATA: 17/03/97
NOMES: FRANCISCO ELI CARVALHO DE MELO
ARNALDO JOSÉ DE AGUIAR GRANA
FATIMA DE NAZARE OLIVEIRA MELO
CARGOS: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
AGENTE ADMINISTRATIVO
MOTIVO: DESIGNADOS PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO COMPO
REM A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS
CONSTANTES NO PROCESSO Nº 00114/97 CP97/0035335-6

PORTARIA Nº 17/97 DATA: 31/03/97
NOME: MARIA DE FATIMA PASSOS DE OLIVEIRA
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 15/08/93 a 14/08/96 CP97/0035333-4

(Fat. nº 230, Reg. nº 230, Dia: 08/04/96)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 02/97 - FISP
PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP e MICROTÉCNICA IMPORTADORA E EX -
PORTADORA LTDA.

OBJETO: manutenção preventiva e corretiva dos eq-
uipamentos de informática listados na
Cláusula IV.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assina-
tura, podendo ou não ser prorrogado por
igual período.

VALOR : o valor global do contrato será de R\$
34.872,00 (trinta e quatro mil oitocentos
e setenta e dois reais).

Dotação ORÇAMENTÁRIA : na funcional 4410106007002
12.208 - Gestão Administrativa.

FORO : Belém/PA.
Data da Assinatura: 31.03.97
ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO SETTE CÂMARA

CP97/0035186-4

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do
Contrato nº 03/96-FIP/SEGUP,
firmado com a Empresa XEROX
DO BRASIL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - o objeto deste termo é a
substituição do nome, onde se lê: FUNDO DE INVE-
STIMENTO POLICIAL-FIP, leia-se: FUNDO DE INVE-
STIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA-FISP, por força da Lei
nº 6.016, de 30.12.96.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais Cláusulas
do Contrato permanecerão inalteradas.
Belém/PA., 31.04.97

CONTRATANTE: FISP
CONTRATADA: XEROX DO BRASIL LTDA. CP97/0035210-7

CONTINUA NO CADERNO 3

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 025/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93
PARTES : ART. 24 INCISO II
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. E
TELEPARÁ
OBJETO : LOCAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA
VIGÊNCIA : 05.04.97 A 04.04.99
VALOR : R\$-1.093,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS
FORO : BELÉM-PA.
DATA DE ASSINATURA : 05.04.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL : CESAD
Belém, 08 de Abril de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA Nº002/97

O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a licitação em epígrafe foi declarada "DESERTA".

Belém, 08 de abril de 1997

A Comissão.

(Fat. nº 222, Reg. nº 222, Dia: 08/04/96)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE - FUNCAP

CONTRATADO - RAIMUNDO NONATO CORREA DA SILVA

OBJETO - ALTERAR AS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL, nº 03.002/96, que passa a ter a seguinte redação.

"CLÁUSULA TERCEIRA : Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/04/97, a vigência do contrato original.

"CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da utilização do objeto ora contratado, no total de R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais), correrão a contar do Orçamento da FUNCAP, obedecendo a seguinte Classificação:
680201 - 68000 3490 39.
Fonte de Recursos - 00100000

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato original.

Belém, 31 de Março de 1997.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____
CIC
2 - _____
CIC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE- FUNCAP

CONTRATADO - GILDETE LÚCIA DURON FERREIRA

OBJETO- ALTERAR AS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL nº 03.001/96, que passa a ter a seguinte redação.

"CLÁUSULA TERCEIRA: Prorrogar por mais 6 (seis) meses, a contar de 01/04/97, a vigência do contrato original.

"CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da utilização do objeto ora contratado, no total de R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais), correrão a contar do Orçamento da FUNCAP, obedecendo a seguinte Classificação:
680201 - 68000 3490 39
Fonte de Recursos- 00100000

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato original.

Belém, 31 de Março de 1997.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____
CIC
2 - _____
CIC

(Fat. nº 224, Reg. nº 224, Dia: 08/04/96)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

VALOR: mínimo de R\$-172,00 mensais
OBJETO: Prestação de serviços, pela ECT, de coleta, transporte e entrega aos destinatários, em âmbito nacional de ENCOMENDA SEDEX e de OBJETOS DE CORRESPONDÊNCIAS expedidas pela Procuradoria Geral do Estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, por inviabilidade de competição.
Belém, 10 de março de 1997.

Portaria nº 048/97PGE-G, de 27 de fevereiro de 1997
O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR a servidora LUANA SULEIMA NUNES ROCQUE, Técnico de Nível Superior, a viajar para os municípios de Abaetetuba, no dia 20.02.97, CAS TANHAL no dia 18.02.97 e CAPANEMA dia 21.02.97, a fim de realizar entrega de documentos nos referidos municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Portaria nº 049/97PGE-G, de 27 de fevereiro de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o servidor OBERDAN ALMEIDA DOS SANTOS, Agente de Portaria desta Procuradoria Geral, a viajar para os municípios de Abaetetuba, dia 03.02.97, Santa Izabel, dia 14.02.97, Castanhal 20.02.97 e Capanema dia 17.02.97, a fim de realizar entrega de documentos nos referidos municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

(Fat. nº 225, Reg. nº 225, Dia: 08/04/96)

PORTARIA Nº 064/97PGE-G Belém, 03 de abril de 1997

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. 5049954-010, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar Nº 002/85 relativas ao exercício de 1997, no período de 05.05 a 03.06.97.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 065/97PGE-G Belém, 03 de abril de 1997

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: I - DISPENSAR da presidência da comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria nº 062/97-PGE-G, de 27 de março de 1997, a Procuradora do Estado ELODY NASSEAR DE ALENOAR. II - DESIGNAR o Procurador do Estado. ICARAI DIAS DANTAS, matrícula nº 30854006-018, como Presidente; e a Procuradora do Estado ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA, matrícula nº 566.0858.010, como suplente da referida comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ERRATA

PORTARIA Nº063/97PGE-G Belém, 31 de março de 1997 (publicada no D.O.E., de 03 de abril de 1997)

Onde se lê CONSIDERANDO que é dever do Administrador Público exigir contraprestação pelos vencimentos que lhes são pagos mensalmente, leia-se: CONSIDERANDO que é dever do Administrador Público exigir do servidor a contraprestação pelos vencimentos que lhes são pagos mensalmente

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

CP: 7/0035283-2

(Fat. nº 226, Reg. nº 226, Dia: 08/04/96)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de: 7 de Abril de 1997 a 7 de Abril de 1997.

Documentos D E P E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 97/008 9112 R N FIGUEIREDO, 97/009992 V C GOMALVES, 97/012475 V L T MARTINS GOMALVES, 97/0113915 DILETA EVANGELISTA RIBEIRO, 97/011646 A N G DE SENA, 97/0118791 M G BARROS COMERCIO E ENGENHARIA, 97/0118838 R G GOMES DE SOUZA, 97/0119542 A R BARBOSA DO NASCIMENTO, 97/0119423 R C M DE S OUSA, 97/0119788 R REAL DA SILVA, 97/0119917 B W N DOS SANTOS, 97/012006 0 W RIBEIRO DE OLIVEIRA, 97/0120087 R C DOS SANTOS COMERCIO, 97/0120281 A GOMES NASCIMENTO, 97/0120419 ALESSANDRO BOSSATO, 97/0120435 E A SANTOS COMERCIO, 97/0120465 JOAO GOMES DOS SANTOS COMERCIO, 97/0120737 G F DA SILVA COMERCIAL, 97/0120761 R M D FREITAS COM DE PEDROS, 97/0121235 R C LOPES E SILVA: *** Firma Individual: Anotações ***: 97/0001561 MARA A DILETA DOS SANTOS FERREIRA NE, 97/010101 A L FERREIRA COM REPRESENTA CAO E SERVICOS, 97/0104041 JOAO BATISTA FERREIRA COMERCIO NE, 97/0106122 J G PIQUE COSTA COMERCIO E REPRESENTACOES, 97/0119771 WILSON SILVA, 97/0119868 R N ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS NE, 97/0120328 ELIAS OLIVEIR A COMERCIO E INDUSTRIA, 97/0120516 L NELO DE SOUZA NE, 97/0120621 J B A LARIJA ALVES, 97/0120745 MIGUEL PEREIRA CAROSO: *** Sociedade Limitada LTDA: Contrato ***: 97/0026633 BITTNER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 97/0101538 ESTILAO ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA, 97/0103395 N P DE ALMEIDA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, 97/0106724 COMAP COMERCIAL AGRICOLA PARA LTDA, 97/0115157 DISTRIBUIDORA DE MAS B E G LTDA, 97/0116164 TR LOCO SERVICOS TECNICOS E EMERGENCIAIS, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 97/0116598 A M V S VIDEO CLIP LTDA, 97/0119291 MORAES E COM PANHIA LIMITADA, 97/0113498 R G S DA CUNHA LTDA, 97/0113870 MARIZIANO R COM DA AMAZONIA LTDA, 97/0115938 LOCACAO VIZIRA COMERCIAL LTDA, 97/0115946 HIPER FIAT LTDA, 97/0115989 MACHADO E PIETO LTDA, 97/0117148 CE LEIRO LTDA, 97/0119602 F A COMERCIAL LTDA: *** Sociedade Limitada - LTD A: Alterações ***: 97/0041691 COMERCIAL DO CAMPO LTDA NE, 97/0097221 SIS TEMA DE COMUNICACAO VALE DO URICURIT LTDA, 97/0097956 R R VIANA E CIA L TDA NE, 97/0098605 DISTRIBUIDORA GUARAPARI LTDA, 97/0100175 P S PEREIRA E CIA LTDA NE, 97/0103523 AGOSTA E SILVA LTDA, 97/0103913 COMERCIAL NA VI LTDA, 97/0104080 BAZAR VIEIRAS LTDA, 97/0104928 ZALVA E MACEDO LT DA, 97/0106092 C W SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA, 97/0110359 COMERCIO E NAVEGACAO FENIX LTDA, 97/0110898 LUDOVICA TURISMO LTDA, 97/0112616 JOAO DE SAPO ARTE DECORACAO COMERCIO LTDA NE, 97/0112629 JOAO DE BAR ROS ARTE DECORACAO COMERCIO LTDA NE, 97/0112793 J PEREIRA E CIA LTDA N E, 97/0112802 PARANOS FLAMING E CIA LTDA, 97/0113927 B N BAPTISTA E CI A LTDA, 97/0116411 IMPRESSO BEIRA DAO LTDA, 97/0117469 CENTRO REDIOS SA NTA IZABEL LTDA, 97/0117531 LONA VIDEO LTDA NE, 97/0117540 LONA VIDEO L TDA NE, 97/0118988 ESPACO AEREO CDS LTDA NE, 97/0119259 TAILOR MADE C CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, 97/0119933 DAN DISTRIBUIDORA LTDA, 97/01199 50 MIRANDA COSTA E CIA LTDA, 97/0120117 IACAR VEICULOS LTDA, 97/0120354 INGRID CONFECOES LTDA, 97/0120580 MIRANDA SANTOS E CABRAL SANTOS LTD A: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 97/0097538 ERASIA EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA SA, 97/0116462 AGRO INDUSTRIAL DO ANA PA SA, 97/0119151 PROTA OCEANICA E AMAZONICA SA *** Arqueamento de o tros documentos de interesse da empresa ***: 97/0106504 LIQUID CARBONI C INDUSTRIAS S/A, 97/0119879 BOITTEL SA BOUTILLERIAS E SISTEMAS DE TEL ECOMUNICACOES *** Microempresa: Equipamento ***: 97/0054844 S C C REZ EDRA, 97/0104012 BAZAR VARIETADES LTDA, 97/0119038 TRANSPORTADORA LAGO LTDA, 97/0119364 L N S BARBOSA, 97/0119372 RAIMUNDO FRANCISCO BARBOSA R IBEIRO, 97/0119461 R VIEIRA DE LINS LTDA *** Microempresa: Desempenhame to ***: 97/0112939 JOAO BATISTA PEREIRA COMERCIO NE *** Documentos en R E I G E N C I A: ***: 97/0068668; 97/0072845; 97/0075578; 97/0091923 ; 97/0104040; 97/0106173; 97/0110022; 97/0111868; 97/0113064; 97/0113 110; 97/0115245; 97/0118015; 97/0118191; 97/0118678; 97/0119445; 97/0119119; 97/0119127; 97/0119208; 97/0119201; 97/0119526; 97/0119648; 97/0119698; 97/0119704; 97/0119739; 97/0119801; 97/0119841; 97/0119869 ; 97/0119941; 97/0119968; 97/0120105; 97/0120168; 97/0120236; 97/0120 362; 97/0120389; 97/0120406; 97/0120432; 97/0120559; 97/0120947; 97/012093 ; 97/0121048; 97/0121052; 97/0121052; 97/0121354;

Anteposto a Publicação

Dilemardo Guedes Cabral
Secretário-Geral

CP: 7/0035283-7

(Fat. nº 218, Reg. nº 218, Dia: 08/04/96)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/97

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Prestação pela ETC à contratante dos serviços de recebimento e / ou coleta, transporte e entrega domiciliar de Correspondência, encomendas SEDEX NACIONAL, em âmbito nacional, e ainda postagem de SEDEX INTERNACIONAL - EMS e a venda de produtos.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir de 01/04/97

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

72201.1100700214052 - Gestão Administrativa
3 - Despesas Correntes
4 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

FORO: Belém - Pa

ASSINATURAS: Dulce Nazaré de L.L.Souza - Presidente

Dilemardo Guedes Cabral - Secretário Geral

(Fat. nº 217, Reg. nº 217, Dia: 08/04/96)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil do Estado, comunica aos interessados o resultado da Licitação na Modalidade de Convite nº 004/97-PCE, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS:

Amigão das Peças Ltda.

Itens: 1,2,3,7,8,11,12,13,14,24,26,27,28,29,31,36,40,41,44,45,51,52,58,59,60,62,66,67,71,72,76,77,78,82,87
90,96,98,99,100,101,105,114,115,117,119,151,152,153,154,155,156,158,159,160,161,162,163,167,174,177,182,183,185 e 186.

Tudor Dist. de Baterias. item: 140.

Comercial Guarã Ltda.

Itens: 6,15,16,17,20,22,32,38,47,48,49,50,53,54,56,57,61,64,65,73,75,83,91,97,107,108,109,110,113,120,123,124,125,129,130,131,132,133,134,135,136,139,141,142,143,144,145,146,147,148,149,157,165,166,169,171,172,173,178 e 184.

Auto Peças Confiança Ltda.

Itens: 4,5,9,10,18,19,21,23,25,30,33,34,35,37,39,42,43,46,55,63,68,69,70,74,79,80,81,84,85,86,88,89,92,93,94,95,102,103,104,106,111,112,116,118,122,126,127,128,150,164,168,170,175,176,179 e 181.

Itens não Cotados: 121,137,138 e 180

Critério: Menor Preço

Belém, 02 de abril de 1997

Bel. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Presidente da Comissão

HOMOLOGO: Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO
Delegado Geral/Ordenador de Despesa

(Fat. nº 216, Reg. nº 216, Dia: 08/04/96)

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

PORTARIA Nº 110 DE 03 DE ABRIL DE 1997
Servidor: MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA
Matrícula nº 3169359-015

Cargo: Auxiliar Administrativo

Objeto: Designar o referido servidor para responder pela Chefia da Seção de Tesouraria da Divisão de Finanças, enquanto perdurar o afastamento do titular CLÁUDIO DE BARROS PAES, matrícula nº 3165671-018, que encontra-se de Licença Saúde, sem ônus, a partir de 01 de abril de 1997.

PORTARIA Nº 111 DE 03 DE ABRIL DE 1997

I. ATRIBUIÇÃO de acordo com o artigo nº 137, da Lei nº 5.810/94, a Gratificação de 70% (setenta por cento) por Regime Especial de Trabalho, aos servidores BENEDITA TADEU PIRES DANTAS, matrícula nº 3170250-017, Datilógrafa, EVANDRO ROBERTO DO CARMO MEDEIROS, matrícula nº 3168662-012, Artífice, IOLANDA GARCIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0309338-026, Oficial Administrativo, JOÃO JOSÉ FORTINELLE, matrícula nº 3165965-017, Contador, JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ, matrícula nº 5632633-018, Oficial Administrativo, JÚLIA ALVES SIQUEIRA, matrícula nº 3166939-015, Oficial Administrativo, MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA, matrícula nº 3169359-015, Auxiliar Administrativo, ONEIDE LÍDIA BARATA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3167798-016, Oficial Administrativo, RAIMUNDO DO SOCORRO LOBO DO NASCIMENTO, matrícula nº 3166902-011, Oficial Administrativo e HILDEMAR MACÊDO REBOUÇAS, matrícula nº 3166775-025, Técnico em Contabilidade, a partir de 01 de abril de 1997.

De-se ciência, cumpre-se e publique-se.

RONALDO BARATA
Presidente

(Fat. nº 232, Reg. nº 232, Dia: 08/04/96)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DOS CONTRATOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/96

Contratos nºs 001, 012, 013 e 014/97

Partes: COHAB x Constr. Cíncol, Simões e Eng. Ltda, Bandeirante e Mauá Júnior Ltda, respectivamente.

Objeto: Infra-estrutura geral da área do Ariri/Bolonha
Valores: R\$1.246.531,36; R\$787.406,26; R\$714.869,47; R\$188.492,00
Vigência: 240, 90, 240 e 90 dias corridos a contar do fornecimento de ordem de serviço, respectivamente.

Dotação orçamentária: Programa Habitar-Brasil do Ministério do Planejamento e Orçamento e Contrapartida do Governo do Estado do Pará
 Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 30.03.97

Ordenador responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

EXTRATO DOS CONTRATOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/96

Contratos nºs 007, 008, 009 e 010/97

Partes: COHAB x Constr. CPL, Cíncol, J.P. Serv. Gerais Ltda e LSM.
Objeto: Infra-estrutura geral da área denominada Roraima Anapá
Valores: R\$537.918,95; R\$1.465.733,98; R\$339.338,27; R\$258.679,99, respectivamente.

Vigência: 240, 210, 120 e 90 dias corridos a contar do fornecimento de ordem de serviço, respectivamente.

Dotação Orçamentária: Programa Habitar Brasil do Ministério do Planejamento e Orçamento e Contrapartida do Governo do Estado do Pará.
 Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 30.03.97

Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

(Fat. nº 238, Reg. nº 238, Dia: 08/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA
Superintendência do
Sistema Penal

PORTARIA Nº 304/97-Gab.SUSIPE Belém, PA, 03/04/97.

CONCEDE AO SERVIDOR INACIO HIGINO PEREIRA DE MELO, ASSISTENTE, O PAGAMENTO DE 01 (UMA) DIÁRIA, CONCORRENTES À VIAGEM REALIZADA NO TRECHO MARABÁ-BELÉM, EFETIVANDO SERVIÇOS DE INTERESSE DESTA SUPERINTENDÊNCIA.

PORTARIA Nº 305/97-Gab.SUSIPE Belém, PA, 03/04/97.

REVOGA A PORTARIA Nº 246/97, DE 18-03-97, QUE CONCEDU FÉRIAS AO SERVIDOR RINALDO CLEO DOS SANTOS PINTO, NO PERÍODO DE 01-04-97 A 30-04-97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997.

PORTARIA Nº 301/97-Gab.SUSIPE Belém, PA, 02/04/97.

ACATAR O RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E APLICAR PENA DE REPREENSÃO AO SERVIDOR RUIVALDO CORREA PAKAMBS, ASSISTENTE DE DIREÇÃO, DO PRESTÍDIO SÃO JOSÉ, POR SER CONSIDERADO CULPADO AO INFRINGIR O ARTIGO 178, X, DA LEI Nº 5.810, DE 24-01-94.

EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 019/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO E ELIZABETH MATOS AMARAL MEDEIROS

OBJETO: Distratar, a pedido, a partir de 01-04-97, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrados entre ambos em 01-04-94.

ASSINATURA: JOSÉ ALNIR HANZLER SABBÁ e ELIZABETH MATOS AMARAL MEDEIROS.

PORT. Nº 278/97-Gab.SUSIPE, de 20-03-97.

Nome: ELÍDIO RIBEIRO DE AMORIM, Diretor da P.A.N.A.
Motivo: Suprimento de Fundos, elemento de despesa 522010200700214043349036, valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORT. Nº 280/97-Gab.SUSIPE, de 20-03-97.

Nome: JORGE UMBERTO MACHADO DE MORAES
Motivo: Suprimento de Fundos, elemento de despesa 522010200700214043349036, valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

PORT. Nº 281/97-Gab.SUSIPE, de 20-03-97.

Nome: JOSÉ DE JESUS BATISTA
Motivo: Suprimento de Fundos, elemento de despesa 522010200700214043349036, valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORT. Nº 282/97-Gab.SUSIPE, de 20-03-97.

Nome: RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO
Motivo: Suprimento de Fundos, elemento de despesa 522010200700214043349036, valor de R\$ 100,00 (cem reais).

PORT. Nº 287/97-Gab.SUSIPE, de 21-03-97.

Nome: CRISTOVÃO NAZARENO PINHEIRO DE MELO
Motivo: Pagamento de 02 (duas) diárias concernente ao deslocamento no município de Marapanim e Abaetetuba, participando da escuta de presos.

PORT. Nº 288/97-Gab.SUSIPE, de 21-03-97.

Nome: EDILSON PRADO DE CASTRO
Motivo: Pagamento de 01 (uma) diária concernente ao deslocamento no município de Abaetetuba-compõe escuta de preso.

PORT. Nº 293/97-Gab.SUSIPE, de 02-04-97.

Nome: MARCELO PEREIRA LOBATO, Assessor; ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico e MARIA FELICISSIMA GUIMARÃES PIMENTA, Assistente Social.

Motivo: Constituírem Comissão de Sindicância para apurar as responsabilidades do Diretor da Penitenciária de Americana, Cap. RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO, concernente a notícia da evasão do detento JOSÉ ARTHUR FERREIRA PINTO, assegurado ao mesmo o princípio do contraditório e da ampla defesa, e recursos a ela inerentes, nos termos do artigo 187 da Lei nº 5.810/94-RJ, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos legais.

PORT. Nº 297/97-Gab.SUSIPE, de 02-04-97.

Nome: SAMUEL BEMERGUY FILHO
Motivo: Suprimento de Fundos, elemento de despesa nº 522010200700214043349036, valor de R\$ 1.599,80 (hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

PORT. Nº 302/97-Gab.SUSIPE, de 02-04-97.

Nome: TELIO JOSÉ DE MATOS
Motivo: Pagamento de 01 (uma) diária concernente a viagem ao Distrito Federal para tratar assuntos de interesse desta Superintendência.

PORT. Nº 303/97-Gab.SUSIPE, de 02-04-97.

Nome: MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Motivo: Pagamento de 03 (três) diárias concernentes ao deslocamento ao município de Belém para participar de um Seminário de interesse desta Superintendência.

(Fat. nº 215, Reg. nº 215, Dia: 08/04/96)

UNIVERSIDADE DO ESTADO
DO PARÁ

Portaria nº 249/97 de 31.03.97

AUTORIZAR o afastamento da servidora CLAUDIA MURTA, lotada no C. de Pedagogia, no cargo de Prof. Aux. III-40h, mat. nº-0227641-028, para participar do C. de Pós-Grad. em Educação a nível de Mestrado, pela Universidade Metodista de Piracicaba, no período de 01.03.97 a 31.08.99, sem perda de seus vencimentos.

Portaria nº 251/97 de 31.03.97

AUTORIZAR o afastamento do servidor FÁBIO ANDRÉ SOUTO LIMA, lotado no C. de Medicina, no cargo de Prof. Aux. I-40h, mat. nº-5443555-020, para participar do C. de Pós-Grad. em Ginecologia, a nível de Doutorado, pela UFSP-Escola Paulista de Medicina, no período de 01.08.96 a 31.07.99, sem perda de seus vencimentos.

PRORROGAR AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria nº237/97 de 20.03.97

PRORROGAR a autorização de afastamento da servidora NAZARÉ CRISTINA CARVALHO, lotada no C. de Form. Prof. p/o. Pré-Esc. e 1ª a 4ª s. do Ens. Fund. no cargo de Prof. Aux. III-40h, mat. Nº-0398934-028, no período de 01.02.97 a 31.07.97

Portaria nº 238/97 de 21.03.97

PRORROGAR a autorização de afastamento da servidora TÂNIA ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA, lotada no C. de Form. Prof. p/Pré-Esc. e 1ª a 4ª s. Ens. Fund., no cargo de Prof. Aux. III-40h, mat. Nº-5066522-027, no período de 20.03.97 a 19.09.97

Portaria nº 0252/97 de 31.03.97

PRORROGAR a autorização do servidor ANTÔNIO SERAFIM AZEREDO, lotado no C. de Form. de Prof. p/Pré-Esc. e de 1ª a 4ª s. do Ens. Fund., no cargo de Prof. Aux. III-40h, mat. nº-6400493-024, no período de 01.01.97 a 30.09.97

Portaria nº 253/97 de 31.03.97

PRORROGAR a autorização de afastamento do servidor ANTONIO HILTON BASTOS, lotado no C. de Form. de Prof. p/Pré-Esc. e 1ª a 4ª s. do Ens. Fund., no cargo de Prof. Aux. III-40h, mat. nº-0300519-020, no período de 01.04.97 a 30.09.97

Portaria Nº 019/97 de 07.04.97

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS

CONCEDER Suprimento de Fundos a ELIANA CAMARA CUTRIM, lotada CCSE/UEPA, ocupante do cargo de Coordenadora do Curso de Ed. Artística/CCSE, CIC Nº-042.494.452-91, no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais), referente ao mês de abril/97, no elemento de despesa:

34903900 - Out. Serv. Terc.P.Jurídica R\$ 500,00

Portaria nº 020/97 de 07.04.97

Conceder Suprimento de Fundos a JOSÉ ANTÔNIO CORDERO DA SILVA, lotado no CCBS, ocupante do cargo de Diretor do CCBS.

CIC nº-0635192187, no valor de R\$-12.000,00 (doze mil reais), referente ao mês de abril/97, que serão distribuídos nos seguintes elementos de despesa:
34903000 - Material de Consumo R\$ 6.000,00
34903900 - Out.Serv.Terc.P.Jurídica R\$ 6.000,00

EXONERAÇÃO A PEDIDO

Portaria Nº 262/97 de 03.04.97

EXONERAR, a pedido a servidora NIRVIA RAVENA DE SOUZA, lotada no C. de Form. de Prof. p/o Pré-Esc. e 1ª a 4ª Série do ens. Fund., no cargo de Prof. Aux. III-40h, mat. nº-5271924-012, a partir de 16.08.96

Portaria Nº 264/97 de 03.04.97

EXONERAR, a pedido, a servidora SYLVIA HELENA SOUZA DA SILVA, lotada no C. de Educ. Física, no cargo de Psicólogo A, mat. Nº 0305715-025, a partir de 01.02.97.

Portaria Nº 265/97 de 03.04.97

EXONERAR, a pedido, a servidora VÂNIA MARIA TRAJANO DA SILVA MOREIRA, lotada no C. de Enfermagem, no cargo de Prof. ADJ. IV-40h, mat. Nº 3185070-012, a partir de 03.06.96

Portaria Nº 266/97 de 03.04.97

EXONERAR, a pedido, o servidor JOÃO BATISTA MOREIRA FILHO, lotado no C. de Pedagogia, no cargo de Prof. Aux. III-40h, mat. nº 5075972-013, a partir de 17.01.96

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria nº 115/96 de 28.02.96

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA MARIZE DUARTE, lotada no C. de Ed. Física, no cargo de Prof. Aux. III-40h, mat. nº 5075890-014, para participar do C. de Pós-Graduação em Educação a nível de Mestrado, pela PUC-SP, no período de 01.03.96 a 31.08.98, sem perda de seus vencimentos

Portaria nº 117/96 de 29.02.96

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS, lotado na Coord. de Interiorização, no cargo de Prof. Aux. I-40h, mat. nº 5041201-020, para participar do C. de Pós-Graduação em Educ. a nível de Mestrado, pela Univ. Est. Paulista, no período de 01.03.96 a 31.08.98, sem perda de seus vencimentos.

Portaria nº 0024/97 de 08.01.97

AUTORIZAR o afastamento do servidor EDUARDO JOSÉ SILVA DE SOUZA FRANCO, lotado no C. de Ed. Artística no cargo de Prof. Aux. I-40h, mat. nº 5657636-010, para participar do C. de Pós-Graduação em Educação a nível de Mestrado, pela UNAMA, no período de 05.09.96 a 04.03.99, sem perda de seus vencimentos.

Portaria nº 223/97 de 10.03.97

AUTORIZAR o afastamento da servidora ALBANIZA OLIVEIRA XIMENES, lotada no C. de Form. de Prof. p/o Pré-Esc. e 1ª a 4ª S.E. Fund. no cargo de Prof. Aux. I-40h mat. nº 0226246-044, para participar do C. de Pós-Graduação em Educação: Ensino Superior e Gestão Universitária, a nível de Mestrado, UNAMA, no período de 03.02.97 a 02.08.99, sem perda de seus vencimentos.

Portaria nº 243/97 de 26.03.97

AUTORIZAR o afastamento do servidor EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA, lotado no C. de Medicina, no cargo de Prof. Aux. I-40h, mat. nº 5135150-073, para participar do C. de Pós-Graduação em Eletroencefalografia, a nível de Especialização, no período de 01.01.97 a 03.04.97, sem perda de seus vencimentos.

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS

CONCEDER Suprimento de Fundo a MARIDALVA RAMOS LEITE, lotada no CCBS/Curso de Enfermagem, ocupante do cargo de Coordenadora do Curso de Enfermagem/CCBS, CIC nº 1168405200, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao mês de abril/97, que serão distribuídos nos seguintes elementos de despesa:

34903000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

34903900 - Out. Serv. Terc.P.Jurídica R\$ 2.000,00

(Fat. nº 229, Reg. nº 229, Dia: 08/04/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Colaboração Técnica e Financeira

PARTES: IPASEP e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

OBJETO: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços assistência Previdenciária Social, Médica a nível Ambulatorial a seus beneficiários.

VIGÊNCIA: 01.04.97 a 31.03.98

VALOR: R\$ 11.286,00 (VALOR GLOBAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201,13,075,0428,4087,34,90,39,062.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.04.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Convênida

CP97/0035291-S

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Colaboração Técnica e Financeira

PARTES: IPASEP e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MUTUAL - CURUÇA

OBJETO: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços assistência Previdenciária Social, Médica a nível Ambulatorial a seus beneficiários.

VIGÊNCIA: 01.04.97 a 31.03.98

VALOR: R\$ 15.364,24 (VALOR GLOBAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201,13,075,0428,4087,34,90,39,062.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.04.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Convênida

CP97/0035291-S

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/97
MODALIDADE: DISPENSA
PARTES: IPASEP e O LABORATÓRIO CELSO MATOS - SANTAREM.
OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnósticos.
VIGÊNCIA: 01.04.97 (06 meses)
VALOR: R\$ 120.000,00 (estimado para 06 meses)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201,13,075,0428,4087,34.90.39.062.
FORO: BELÉM
Data da Assinatura: 01.04.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

p/Contratada CP97/0035221-1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Colaboração Técnica e Financeira
PARTES: IPASEP e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
OBJETO: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços assistência Previdenciária, Social, Médica e nível Ambulatorial a seus beneficiários.
VIGÊNCIA: 01.04.97 a 31.03.98
VALOR: R\$ 13.974,00 (VALOR GLOBAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201,13,075,0428,4087,34.90.39.062.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01.04.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Convênida

CP97/0035239-7

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Colaboração Técnica e Financeira
PARTES: IPASEP e PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
OBJETO: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços assistência Previdenciária, Social, Médica e nível Ambulatorial a seus beneficiários.
VIGÊNCIA: 01.04.97 a 31.03.98
VALOR: R\$ 16.273,00 (VALOR GLOBAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201,13,075,0428,4087,34.90.39.062.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01.04.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Convênida

CP97/0035239-7

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Colaboração Técnica e Financeira
PARTES: IPASEP e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIABAS
OBJETO: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços assistência Previdenciária, Social, Médica e nível Ambulatorial a seus beneficiários.
VIGÊNCIA: 01.04.97 a 31.03.98
VALOR: R\$ 16.965,24 (VALOR GLOBAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201,13,075,0428,4087,34.90.39.062.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01.04.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Convênida

CP97/0035239-7

(Fat. nº 239, Reg. nº 239, Dia: 08/04/96)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO

A Comissão de Licitação da EMATER-PARÁ, comunica aos interessados na Carta Convite nº 006/97, que recebeu recurso da firma AUDITEC LTDA, pelo que os licitantes tem o prazo legal para impugná-lo.

Marituba, 07 de Abril de 1997

A Comissão CP97/0035239-7

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/97

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0239/97 - 01.04.97
NOME: KENJI OIKAWA
MAT.: 3175634-018
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE)
VLR.: R\$ 770,00
LOCAL: Castanhal/Belém/São Paulo/Paraná/São Paulo/
Belém/Castanhal.
PERÍODO: 01.04. A 08.04.97 CP97/0035239-7

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0244/97 - 01.04.97
NOME: JOELCIO FERREIRA MIRANDA
MAT.: 3176746-019
VLR.: R\$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESAS: MG - 3490 - 30

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0189/97
PUBLICADO NO D.O.E. DE Nº 28.427 - 21.03.97 /
ERRATA NO D.O.E. DE Nº 28.431 - 27.03.97
NOME: JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS CP97/0035239-7

(Fat. nº 245, Reg. nº 245, Dia: 08/04/96)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 09/97 - DE 03 DE ABRIL DE 1997

INTRODUZ O ARTIGO 338 NA
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO
PARÁ.

A MESA-DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 103, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO CONSTITUCIONAL:

Art 1º - A Constituição do Estado do Pará passa a vigorar com mais um artigo, o art. 338, com a seguinte redação:

"Art. 338 - o Chefe da Casa Civil, o Chefe da Casa Militar, o Consultor Geral do Estado, o Comandante Geral da Polícia Militar, o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar e o Delegado Geral de Polícia Civil, nos crimes comuns e nos de responsabilidade, serão processados e julgados pelo Tribunal de Justiça do Estado e, nos de responsabilidade conexos com os do Governador, pela Assembléia Legislativa".

Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CÂBANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE ABRIL DE 1997.

Deputado LEONARDO CAMPOS
Presidente

Deputado HAROLD TAVARES
1º Vice-Presidente

Deputado HERIBERTO MOREIRA
2º Vice-Presidente

Deputado MARCELO KARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIAO OLIVEIRA
2º Secretário

Deputado FERNANDO BAHIA
3º Secretário

Deputado ROSA HAGE
4º Secretário

(Fat. nº 246, Reg. nº 246, Dia: 08/04/96)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 019/97-CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO MILITARES
FIRMAS VENCEDORAS ÍTENS
AMAZONIA 01 e 02
HARDEN 03, 04, 05 e 06
Em, 03.04.97

Presidente da Comissão

LEONOR MONTANHA PANTOJA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUPRIMENTO DE FUNDO: 77/0035103-7

Portaria nº 069/97-DS/DAF/CF

Servidora: BELOMICE RIBEIRO CORREIA

Valor: R\$ - 900,00

Elementos: 34903000-MATERIAL DE CONSUMO

Período de aplicação: 30 dias

Portaria nº 070/97-DS/DAF/CF

Servidor: EMANOEL D. COIMBRA LOBATO

Matrícula: 5718392-010

Valor: R\$ - 2.569,00

Elementos: 34903000-MATERIAL DE CONSUMO R\$ - 433,00

34903900-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 2.136,00

Período de aplicação: 30 dias

Portaria nº 090/97-DS/DAF/CF

Servidor: ALCEBIANES FLÁVIO DE MORAES MAROJA

Valor: R\$ - 1.000,00

Elementos: 34903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ - 400,00

34903000-MATERIAL DE CONSUMO R\$ - 600,00

Período de aplicação: 30 dias

Portaria nº 091/97-DS/DAF/CF

Servidor: JOSÉ BOMFIM ARAÚJO DE SOUZA /3268497-015

Valor: R\$ - 350,00

Elementos: 34903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 150,00

34903000-MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200,00

Período de aplicação: 30 dias

Portaria nº 149/97-DS/DAF/CF

Servidor: JOSÉ CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA

Valor: R\$ - 3.500,00

Elementos: 34903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ - 1.500,00

34903000-MATERIAL DE CONSUMO R\$ - 2.000,00

Período de aplicação: 30 dias

Portaria nº 169/97-DS/DAF/CF

Servidor: ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA

Valor: R\$ - 300,00

Elementos: 34903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ - 300,00

Período de aplicação: 30 dias

Matrícula: 3265052-012

Portaria nº 178/97-DS/DAF/CF

Servidora: IZA ALVES DA SILVA

Matrícula: 3266567-017

Valor: R\$ - 600,00

Elementos: 34903000-MATERIAL DE CONSUMO

Período de aplicação: 30 dias

Portaria nº 183/97-DS/DAF/CF

Servidor: OTAVIO WALDEMAR NUNES DE SOUZA

Valor: R\$ - 285,00

Elementos: 34903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Matrícula: 3262120-016

Período de aplicação: 30 dias

Portaria nº 227/97-DS/DAF/CF

Servidor: AFONSO LUIZ MARTINHO FRANÇA

Matrícula: 3265226-019

Valor: R\$ - 7.800,00

Elemento: 319014-14- DIÁRIAS

Período de aplicação: 30 dias

Portaria nº 228/97-DS/DAF/CF

Servidora: GLAIR SOARES DE SOUZA

Matrícula: 3263150-010

Valor: R\$ - 1.040,00

Elementos: 319014-14-DIÁRIAS

Período de aplicação: 30 dias

Portaria nº 240/97-DS/DAF/CF

Servidora: ROSA MARIA MONTEIRO DE PAIVA

Matrícula: 3264637-010

Valor: R\$ - 8.000,00

Elementos: 34903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ - 5.000,00

34903000-MATERIAL DE CONSUMO R\$ - 3.000,00

Período de aplicação: 30 dias

Portaria nº 246/97-DS/DAF/CF

Servidor: SILVIO MARIA TEIXEIRA DIAS

Matrícula: 5706564-014

Valor: 2.210,00

Elementos: 34903900-SERVIÇO PESSOA JURÍDICA R\$ - 1.510,00

34903000-MATERIAL DE CONSUMO R\$ - 700,00

Período de aplicação: 30 dias

(Fat. nº 235, Reg. nº 235, Dia: 08/04/96)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO : Nº 19070/97
ASSUNTO : EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97
OBJETO : AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
FORNECEDOR : KIPAPEL COMÉRCIO LTDA
ITEM : 01
VALOR GLOBAL : R\$ - 38.400,00
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO
CP97/0035239-4

(Fat. nº 228, Reg. nº 228, Dia: 08/04/96)

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Despacho do Diretor Administrativo exarado no processo nº 0497/97, decidiu acolher parecer Jurídico que opinou pela Inexigibilidade de Licitação.
Belém-Pa., 04 de Abril de 1997.

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

O Presidente da Empresa Pública Ofir Loiola, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de materiais para Urologia da firma RC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Belém-Pa., 04 de Abril de 1997.

JOSE PIQUEIRA DA NOBREGA RIBEIRO
Presidente/EPOL, em exercício

(Fat. nº 247, Reg. nº 247, Dia: 08/04/96)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 51/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Dr. PAULO GONÇALVES SALUSTIANO, Ex-Diretor Presidente, de que no dia 15.04.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 88/52587-1, que trata de Prestação de Contas da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 1994.
Belém, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA

Secretária em exercício CP 77/0635307-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 52/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. JOÃO CHAMON NETO, Ex-Prefeito, de que no dia 15.04.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 95/54467-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, em face do Convênio FCPN nº 37/94, assinado em 10.02.94.

Belém, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA

Secretária em exercício

(G.Reg.071)

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA - 201ª
VARA

Juiz Titular : LEO APARECIDO ALVES
Dir. Secret. : ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 1997

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0002610-6 ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO
E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR.: ANTONIO RITO DAS GRACAS TAVARES
EXPDO : CIA AGROPECUARIA SANTA MARIA DA
CANARANA LTDA
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista que as publicações do Edital Para Conhecimento de Terceiros Interessados constantes de fls. 62/63, não se referem ao Edital expedido após a retificação do valor da indenização proposto na inicial, traga o INCRA as devidas publicações.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0007630-6 ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO
E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR.: JOAO LUIS COLARES SARMENTO
EXPDO : AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE
MADEIRAS S/A
ADVOG. : SP76716 - RICARDO GARRIDO JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Fixo os honorários do Perito em R\$ 7.000 (sete mil reais) por afigurar-me razoável. Deposite o Instituto-expropriante esse valor, a disposição deste Juízo, no prazo de dez (10) dias. Efetuado o depósito, intime-se o Sr. Perito para prestar compromisso, ocasião em que será liberada a quantia correspondente a 50% do valor ora fixado. Concedo o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos periciais, contados a partir do levantamento do valor acima aludido.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0004484-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO E
OUTROS
ADVOG. : PA3103 - ROSALIA OLIVEIRA NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) A vista do exposto, julgo improcedente o pedido. Custas pelos autores, os quais pagarão a re honorários de advogado que, atento aos critérios previstos no parágrafo 4º do artigo 20 do Código de Processo Civil, fixo em um (1) salário mínimo para cada demandante.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA - 201ª
VARA

Juiz Titular : LEO APARECIDO ALVES
Dir. Secret. : ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 1997

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023285-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAPETINGA AGROPECUARIA S/A E
OUTROS
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORREA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO
E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Em face do que restou decidido nos Embargos a Execução, expeça-se Precatório para requisitar a importância de R\$ 294.998,42 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarente e dois centavos), assim como, ofício ao INCRA para escrituração de TDA's, no valor de R\$ 1.851.967,28 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

No(s) processos abaixo relacionado(s):

95.0007627-6 ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO
E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR.: JOAO LUIS COLARES SARMENTO
EXPDO : MARIO ALVES CARRIJO
ADVOG. : PA4949 - LUIZ BEZERRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Fixo os honorários do Perito em R\$ 7.000 (sete mil reais), por afigurar-me razoável. Deposite o Instituto-expropriante esse valor, a disposição deste Juízo, no prazo de (10) dias. Efetuado o depósito, intime-se o Sr. Perito para prestar compromisso, ocasião em que será liberada a quantia correspondente a 50% do valor ora fixado. Concedo o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos periciais, contados a partir do levantamento do valor acima aludido.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA - 201ª
VARA

Juiz Titular : LEO APARECIDO ALVES
Dir. Secret. : ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 1997

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processos abaixo relacionado(s):

1997.39.01.000149-0 EXECUCAO DIVERSA
POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOG. : PA3106 - CARLOS AMAURY DA MOTA
AZEVEDO
EXCDO : VALDEMAR HANNEMANN
EXCDO : JOAO CARLOS CORREIA
EXCDO : LUIZ PASCHOAL DE OLIVEIRA
EXCDO : ANTONIO ERNANI FERNANDES
EXCDO : ESTRUGILDO HANNEMANN
EXCDO : SADY LUIZ CENCI
EXCDO : ANTONIO FURTADO FILHO
EXCDO : ANTONIO PINHEIRO FILHO
EXCDO : LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
EXCDO : ANTONIO CIDRAO DE OLIVEIRA
EXCDO : JOAO PORFIRIO SOARES
EXCDO : JOAO AFONSO BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Em face da Sentença ter transitado livremente em julgado, acolho o pedido de fls. 120/131, determinando a citação para os atos de execução.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

00.0028843-8 ACAO POSSESSORIA
REQTE : COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO
DOURADO
ADVOG. : PA5595 - SONIA MARIA MELO DA
SILVA
REQDO : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR.: ALVARO LOTUPO MANZANO
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Em face da peça acostada as fls. 171/173, diga a Requerente se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de dez (10) dias.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0023400-0 ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO
E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : LUIZ OTAVIO DE FREITAS QUEIROZ
EXPDO : NILZA DUARTE QUEIROZ
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORREA FERRAZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Traga o INCRA, no prazo de dez (10) dias, a guia correspondente ao depósito do valor da sobra de TDA's.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

1997.39.01.000103-7 JUSTIFICACAO
JFTE : SEBASTIAO JOSE DA SILVA
ADVOG. : PA7499 - DARIA DE FATIMA FONSECA
CHAVES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1- Tendo em vista que estarei ausente da sede deste Juízo na data prevista para a realização da Audiência de Justificação, redesigno-a para o dia 26.05.97, às 15:00 horas. 2- De-se cumprimento a 2ª parte do despacho de fls: 08.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

1997.39.01.000133-2 JUSTIFICACAO
JFTE : ALEIXO JOSE DO NASCIMENTO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1- Tendo em vista que estarei ausente da sede deste Juízo na data prevista para a realização da Audiência de Justificação, redesigno-a para o dia 19.05.97, às 15:00 horas. 2- De-se cumprimento a 2ª parte do despacho de fls: 08.

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0003332-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MURILLO MENEZES FARIAS
ADVOG. : PA6054 - ERNO SORVOS
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M.
AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOG. : PA3992 - JAQUELINE BRONDT C. DOS
ANJOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista que o valor das custas judiciais devidas esta abaixo do limite mínimo para cobrança por esta Justiça, 60 UFIR's, determino o despesamento destes autos dos da Ação Cautelar, após o que, de-se baixa na distribuição e arquivem-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processos abaixo relacionado(s):

96.0021261-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OZORIO FRANCISCO DA COSTA
96.0021262-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSMIS ALVES DOS SANTOS
96.0021263-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLIVIO PETRI
96.0021267-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OTHOMAR TEIXEIRA
96.0021278-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSVALDO GOMES DE SOUZA

96.0021284-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSVALDO JESUINO DE CARVALHO

96.0021287-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLIVIO MARTINS RAMOS

96.0021288-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OZIAS RIBEIRO DIAS

96.0021289-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OVIDIO ALVES DE ALMEIDA

96.0021291-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ONOR DE SALLES BARBOSA

96.0021293-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORISMUNDO RODRIGUES DA CUNHA

96.0021304-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORLANDO BORGES RIBEIRO

96.0021308-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OKERLINA TEIXEIRA TORRES

96.0021309-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORSI MARTINS DA SILVA

96.0021311-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSCAR ARISTIDIS DE OLIVEIRA

96.0021312-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OMAZIA MUTRAN SOARES

96.0021313-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORLANDO JOSE GONCALVES

96.0021650-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OZIL CARNEIRO MILHOMEM

96.0021688-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OTAVIANO ALVES DE SOUZA

96.0021696-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLIVAL RODRIGUES GOVEIA

96.0021701-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ODILON GOMES DE SOUZA

96.0022565-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSVALDO HUMBERTO DE OLIVEIRA

O Exm. Sr. Juiz exarou a decisão :

Vistos, etc. (...) Isto posto, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição, na forma do art. 20, da Medida Provisória nº 1.542-19/97. Intime-se a Procuradoria da Fazenda Nacional, pessoalmente.

JUIZ FEDERAL DA 13 VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - JUIZ FEDERAL DA 53 VARA,
NO EX. CUM. DA 13 VARA
ENEIDA MARTINS CAVALCANTE - DIRETORA DE SECRETARIA
EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 023/97 - EXPEDIENTE DO DIA 04.03.97

DECISÃO PROFERIDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.2146-9
IMPTE : NELSON JOSÉ DE SOUZA
ADV. : ALBERTO DA SILVA CAMPOS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
DEC. : (...) 2. Isto posto, indefiro o pedido de liminar. 3. Notifique-se o impetrado. 4. Publique-se.

EM TEMPO:

DECISÃO DO DIA 10.02.97

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.5942-0
IMPTE : ALFREDO DA SILVA FERNANDES E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MATA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
DEC. : (...) Em consequência, encaminhem-se os autos à Seção Judiciária do Distrito Federal, dando-se baixa na distribuição.

DESPACHO DO DIA 24.04.97

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 93.1051-3
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOÃO MACHADO JÚNIOR E OUTRO
ADV. : WALDEMAR VIANNA E OUTRO
DESP. : 1- Para a audiência das testemunhas arroladas pelo Ministério Público Federal, designo a audiência de dia 07/04/97, às 14:00 horas. 2- As intimações e requisições de estilo.

DECISÕES DO DIA 25.02.97

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.1724-1
IMPTE : VICTOR CRAMUEL SILVA E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CURRA E OUTRO

IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DEC. : (...) 2. Isto posto, indefiro o pedido de liminar. 3. Notifique-se o impetrado. 4. Publique-se.

NÚMERO: 97.1062-4

IMPTE : JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA FILHO
ADV. : OTÁVIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALLES E OUTROS

IMPDO : REITOR DA UFPA
DEC. : (...) 2. Isto posto, indefiro o pedido de liminar. 3. Notifique-se o impetrado. 4. Publique-se.

NÚMERO: 96.6277-3

IMPTE : SIMONE ANDRÉA LIMA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADV. : SEBASTIANA APARECIDA S.S. SAKRAJO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEC. : (...) 2. Isto posto, indefiro o pedido de liminar. 3. Notifique-se o impetrado. 4. Com relação à Impetrante SIMONE ANDRÉA LIMA DO NASCIMENTO, indefiro a inicial, nos termos do parágrafo único do art. 204 do CPC, ante sua inércia diante do despacho de fls. 41 dos autos. 5. Distribuição para retificação do Termo de Autuação. 5. Publique-se.

JUIZ FEDERAL DA 13 VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - JUIZ FEDERAL DA 53 VARA,
NO EX. CUM. DA 13 VARA
ENEIDA MARTINS CAVALCANTE - DIRETORA DE SECRETARIA
EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 024/97 - EXPEDIENTE DO DIA 05.03.97

DESPACHO PROFERIDO

BUSCA E APREENSÃO - CLASSE 09104

NÚMERO: 97.2029-9
RETE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REGDO : LUIZ ANTÔNIO PICCO
DESP. : Emende a Requerente a inicial, indicando quem deverá figurar como depositário do automóvel objeto do presente feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

DECISÕES PROFERIDAS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.0802-3, 97.0805-1 e 97.0902-4
IMPTE : HÉLIO RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA E OUTROS,
DAVI TAVARES SILVA E OUTROS e LEILA TELMA LOPES SODRÉ E OUTROS, respectivamente.
ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFP

DEC. : 1. Indefiro a liminar por não vislumbrar, de plano, violação a direito líquido e certo. 2. Solicitem-se informações. 3. Publique-se.

NÚMERO: 97.2059-4
IMPTE : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
ADV. : GILDA DA SILVA LIMA
IMPDO : DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUDAM

DEC. : 1. Presentes os requisitos legais, concedo a medida liminar para que o Impetrado expeça, no prazo de 5 (cinco) dias, as certidões requeridas pela Impetrante. 2. Solicitem-se informações. 3. Publique-se.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 29.11.96

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.4854-0
AUTOR : MARCELLUS RABELO MARTINS DE BARROS
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADV. : MARIZETE DA CUNHA LOPES
RÉU : BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
ADV. : ROMULO GUILHERME LEITÃO E OUTROS
DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, sua finalidade.

JUIZ FEDERAL DA 13 VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - JUIZ FEDERAL DA 53 VARA,
NO EX. CUM. DA 13 VARA
ENEIDA MARTINS CAVALCANTE - DIRETORA DE SECRETARIA
EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 025/97 - EXPEDIENTE DO DIA 10.03.97

DECISÃO PROFERIDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.2254-2
IMPTE : SUELY COSTA ALVARES E OUTROS
ADV. : RAIMUNDO MONATO BRAGA E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEC. : (...) 3- Em razão de tais fatos, defiro a medida liminar para estender o direito de inscrição às suplicantes, até final decisão. 4- Intime-se o Impetrado, com urgência. 5- Solicitem-se as informações. 6- Publique-se.

JUIZ FEDERAL DA 13 VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - JUIZ FEDERAL DA 53 VARA,
NO EX. CUM. DA 13 VARA
ENEIDA MARTINS CAVALCANTE - DIRETORA DE SECRETARIA
EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 026/97 - EXPEDIENTE DO DIA 11.03.97

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/PROVIDENCIÁRIA - CLASSE 01100

NÚMERO: 92.2598-6
AUTOR : JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS E OUTROS
ADV. : ANTONIO ALVES CUNHA NETO E OUTROS
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 12 Região.

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 93.3094-9
AUTOR : SÉRGIO PAULO DE CARVALHO BARBAS
ADV. : AMARILDO GUERRA
RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCA
PROC. : ÁUREA DE FÁTIMA BECHARA GOMES
DESP. : Intime-se a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará para manifestar interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 94.3545-4
AUTOR : MARIA EULÁLIA CORREA ROMARIZ
ADV. : REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pela Universidade Federal do Pará nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.4735-8
AUTOR : VALMIR GALDINO DA SILVA E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESP. : Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 13 Região.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 93.4417-7
AUTOR : EUCLIDES SANTOS DE ARAÚJO VIEIRA E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADV. : HELENA ROCHA LOBATO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESP. : Sobre a contestação apresentada pela União Federal, digam os autores.

NÚMERO: 95.0963-3
AUTOR : ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
ADV. : ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.2398-9
AUTOR : ELDIRIVANA SENA MACHADO E OUTROS
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Recebo as apelações em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.2617-1
AUTOR : JOSÉ LUIS DO ROSÁRIO SANTOS E OUTROS
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Recebo as apelações em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.2637-6
AUTOR : MANGEL DE JESUS RESENDE E OUTROS
ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP. : Recebo as apelações em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.2732-1
AUTOR : MÁRIO JORGE CASTRO MONTEIRO E OUTROS
ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista às apeladas para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.2799-2
AUTOR : JOSÉ PIQUEIRA DA NÓBREGA RIBEIRO
ADV. : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS

DESP. : Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 13 Região.

NÚMERO: 95.5004-8
AUTOR : BENEDITO JOSÉ BRABO PANTOJA E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista aos apelados para

apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.5464-7
AUTOR: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA E OUTROS
ADV.: ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAÚJO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.6378-6
AUTOR: ALMIRO RIBEIRO BAIA E OUTROS
ADV.: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS E OUTRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADV.: ANA LEUDA TAVARES MOURA-BRASIL MATOS
DESP.: Sobre a contestação apresentada pelo Banco Central do Brasil, digam os autores.

NÚMERO: 96.0277-0
AUTOR: JOSÉ RIBAMAR MEGUINS MATOS E OUTROS
ADV.: FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES E OUTRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA HOUSINHO COELHO E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESP.: Sobre as contestações apresentadas, digam os autores.

NÚMERO: 95.1029-1
AUTOR: ANA DELFINA CARVALHO E SILVA E OUTROS
ADV.: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 96.1467-1
AUTOR: ANTONIO MARIA ZACHARIAS BARRAL MONTEIRO
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU: BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADV.: JOSÉ ALOYSIO C. CAMPOS E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP.: Sobre as contestações apresentadas, diga o autor.

NÚMERO: 96.2400-6
AUTOR: ANTONIO DA SILVA E OUTROS
ADV.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU: FAZENDA NACIONAL
ADV.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
RÉU: BANCO DO BRASIL S/A
ADV.: SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
RÉU: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADV.: ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO E OUTROS
DESP.: Desentranhe-se a contestação de fls. 108/110, vez que se encontra em duplicidade, consoante se infere das fls. 105/107. Sobre as contestações apresentadas, digam os autores.

NÚMERO: 96.2485-5
AUTOR: ALEXANDRE FURTADO CARDOSO E OUTROS
ADV.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
RÉU: BANCO DO BRASIL S/A
ADV.: SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
RÉU: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADV.: ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO E OUTROS
DESP.: Sobre as contestações apresentadas, digam os autores.

NÚMERO: 96.4015-0
AUTOR: LUCIA HELENA LEITÃO LEAL
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESP.: Sobre as contestações apresentadas, diga o autor.

NÚMERO: 96.4315-9
AUTOR: ANTONIO BATISTA DA COSTA E OUTROS
ADV.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
RÉU: BANCO DO BRASIL S/A
ADV.: SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
DESP.: Sobre as contestações apresentadas, digam os autores.

EM TEMPO:

DESPACHOS DO DIA 24.02.97

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 89.0721-1
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: EDITE BASTOS SAMPAIO
ADV.: ALÍRIO FRANCO DAGUER
RÉU: NOEMIA DE MIRANDA BAHIA

ADV.: ROSE HEIRE CRUZ E OUTROS
RÉU: ANTONIA DOS REIS SOUZA E OUTROS
ADV.: GILBERTO A. ARAÚJO E OUTROS
DESP.: 1- Certifique a Secretaria a existência ou não de outros processos criminais contra os acusados em tramitação nesta Seção Judiciária. 2- Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 89.1120-0
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: JOSÉ CARIL CASTINEIRA E OUTROS
ADV.: MARIA LIDIA B. RODRIGUES
RÉU: EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
ADV.: ANTONIO PEREIRA MENDES
DESP.: 1- Certifique a Secretaria a existência ou não de outros processos criminais contra os acusados em tramitação nesta Seção Judiciária. 2- Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

DECISÃO DO DIA 24.02.97

AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS - CLASSE 15301

NÚMERO: 97.1370-6
REQTE: JULIO CÉSAR HOTT
ADV.: ERICID QUARESMIA FIRME
DEC.: 2- Isto posto, defiro o pedido de restituição do veículo FIAT UNO 1.4, cor preta, ano 1991, Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo n. 215127459. 3- Depreque-se o cumprimento do Alvará de Restituição. 4- Intime-se o Ministério Público Federal. 5- Publique-se.

DESPACHO DO DIA 28.02.97

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 95.5299-7
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: JOSÉ WANDERIL FERREIRA DOS SANTOS
ADV.: ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO
DESP.: Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

(G.Reg.262)

JUIZO FEDERAL DA 12 VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA,
NO EX. CUM. DA 12 VARA
ENEIDA MARTINS CAVALCANTE - DIRETORA DE SECRETARIA
EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 027/97 - EXPEDIENTE DO DIA 12.03.97

DESPACHOS PROFERIDOS

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 96.7935-8, 96.7936-6, 96.7937-4 e 96.7939-0.
EMBTE: BELÉM PESCA S/A
ADV.: HAROLD ALVES DOS SANTOS E OUTRO
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP.: 1. Apensem-se estes autos aos do processo principal. 2. Intime-se (a) embargado(a) para, querendo, oferecer impugnação, no prazo legal.

EM TEMPO:

DECISÕES DO DIA 14.02.97

PRISÃO EM FLAGRANTE - CLASSE 15205

NÚMERO: 97.0011-5
REQTE: DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO: RUI REI DE VASCONCELOS
DEC.: (...) Dessa forma, presentes os requisitos do art. 322 do CPPB, mantenho a liberdade provisória, mediante pagamento de fiança, concedida pela autoridade policial ao nacional Rui Rei de Vasconcelos. Comunique-se o inteiro teor desta decisão à autoridade policial. Intime-se o órgão do Ministério Público Federal. P. e I.

COMPETÊNCIA - CONFLITOS - CLASSE 15402

NÚMERO: 96.7859-9
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
REQDO: APURAR EPTO. DE TELECOM. FUNC. IRREG. SUSP. REL. A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA

DEC.: (...) Dessa forma, acolho o pedido ministerial e ordeno a remessa dos autos ao Egrégio TRF da 1ª Região, que é competente para conhecer e julgar a ação penal ou outra deliberação. P.I.

NÚMERO: 96.7860-2
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
REQDO: APURAR EPTO. DE TELECOM. FUNC. IRREG. SUSP. A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA
DEC.: Idêntica à anterior.

NÚMERO: 97.0988-5
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DEC.: Idem, idem.

DECISÃO DO DIA 21.02.97

CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS - CLASSE 15900

NÚMERO: 97.1678-0
REQTE: AGUIAR SURROCHE MATEUS
ADV.: JOSEFA RODRIGUES JULES
DEC.: (...) Intimando-se o réu legal ao atendimento da pretensão, defiro o pedido, restrito ao período de 15 a 29/02/97. De-se ciência à autoridade policial. P.I.

JUIZO FEDERAL DA 12 VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA,
NO EX. CUM. DA 12 VARA
ENEIDA MARTINS CAVALCANTE - DIRETORA DE SECRETARIA
EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 028/97 - EXPEDIENTE DO DIA 14.03.97

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.1078-0
AUTOR: ADALBERTO SOUZA SANTOS E OUTROS
ADV.: ADALBERTO SOUZA SANTOS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP.: Recebo a(s) apelação(ões) em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(s) para apresentarem(em) contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.1256-1
AUTOR: PAULO CÉZAR PEREIRA DA CRUZ E OUTROS
ADV.: ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.1274-0
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV.: ELIZETE ROCHA MICUANSKI E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.2727-5
AUTOR: MARIA DE FÁTIMA GURGEL DE OLIVEIRA CERQUEIRA E OUTROS
ADV.: SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP.: Em face dos termos da petição retró, prosiga-se o feito dando-se vista do processo aos autores para se manifestarem sobre as contestações apresentadas.

NÚMERO: 95.6351-4
AUTOR: JOSÉ GONÇALVES SILVA E OUTROS
ADV.: EDILEA VALÉRIO E OUTROS
RÉU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC.: ANTONIO DE LIMA FREITAS E OUTROS
DESP.: Sobre a contestação apresentada, digam os autores.

NÚMERO: 95.6379-4
AUTOR: LUCIVAL PEREIRA GOMES E OUTROS
ADV.: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP.: Sobre as contestações apresentadas, digam os autores.

NÚMERO: 95.7227-0
AUTOR: MÂRCIA PEREIRA DE BARROS E OUTROS
ADV.: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL E OUTRO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: Sobre as contestações apresentadas, digam os autores.

NÚMERO: 95.8167-9
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV.: CLEIDE H. AVELAR FERNANDES E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP.: Sobre as contestações apresentadas, diga o autor.

NÚMERO: 96.4226-8
AUTOR: CARLOS DA FONSECA MACHADO
ADV.: ANA MARIA CUNHA DE MELLO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA HOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Promova o autor a citação da União Federal para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva, consoante requerido pela Caixa Econômica Federal. Sobre a contestação apresentada, diga o autor.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 93.4298-0
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
REQDO: WALDERILO VIEIRA DOS SANTOS E OUTRO
ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA
DEC.: Já que os réus WALDERILO VIEIRA DOS SANTOS e JONAS VIEIRA DOS SANTOS não compareceram, injustificadamente, à audiência admonitória, como consta da certidão de fls. 86, torno sem efeito a suspensão condicional da pena concedida aos mesmos, na sentença de fls. 70/74. Como consequência, esperam-se, contra os supra nominados, os competentes mandados de prisão, que deverão ser encaminhados, com ofício, à Polícia Federal, para os devidos fins. P.I.

EM TEMPO:

SENTENÇA DO DIA 08.01.97

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 93.4098-7
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC.: PAULO MEIRA
RÉU.: FRANCISCO ANDRADE DE AQUINO E OUTRO
ADV.: ANTONIO DANTAS RIBEIRO
SENT.: (...) Em vista do exposto, julgo improcedente a denúncia para absolver os Réus FRANCISCO ANDRADE DE AQUINO e FRANCISCO MACHADO DE ANDRADE da imputação criminal que lhes foi irrogada no libelo, com fulcro no art. 386, IV do Código de Processo Penal Brasileiro. P.R.I.

DESPACHO DO DIA 11.03.97

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 97.0486-5
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU.: CARLOS ROBERTO DE PAIVA COSTA
ADV.: ÉRCIO QUARESMA FIRPE
RÉU.: MÁRIO REGINALDO PEREIRA DE LIMA
ADV.: MIGUEL LOBATO DE VILHENA E OUTRO
RÉU.: MARIENE PEREIRA DE LIMA
ADV.: MIGUEL LOBATO DE VILHENA E OUTRO
RÉU.: ADEMIR SARROCHE MATHEUS
ADV.: MAURO ANTÔNIO CARDOSO E OUTRO
RÉU.: JOSÉ ANTÔNIO MORAES BARBOSA
ADV.: ÉRCIO QUARESMA FIRPE
RÉU.: JÚLIO CÉSAR HOTT
ADV.: ÉRCIO QUARESMA FIRPE
RÉU.: RENATO MARTINS HILÁRIO
ADV.: NARCISO FUSER
RÉU.: ADRIANO ALVES SANTANA
ADV.: NARCISO FUSER
DESP.: Vistos em despacho. Passo a apreciar as diligências requeridas em alegações preliminares. I- De ADEMIR SARROCHE MATHEUS: 1- Indefiro o pedido para determinação de perícia nas jóias apreendidas às fls. 940 em face das mesmas estarem sendo periciadas por expert a cargo da Polícia Federal. II- De JOSÉ ANTÔNIO MORAES BARBOSA e JÚLIO CÉSAR HOTT: 1- Rejeito as preliminares arguidas, a uma porque a quebra do sigilo telefônico dos acusados foi emitida por autoridade competente, no estrito cumprimento de jurisdição de que está investido, e a outra porque em face da organização judiciária da Justiça Federal e de provimento emanado pelo E. Tribunal Regional Federal da 13.ª Região, os despachos proferidos por Juiz Plantonista não geram prevenção. O pedido formulado por delegado de polícia federal para violação de sigilo telefônico teve cunho satisfatório, exaurindo-se no deferimento não necessitando de distribuição. 2- Indefiro o pedido da letra a tendo em vista que a apensação de tantos incidentes dificulta o manuseio dos autos, considerando o número de volumes que compõem o processo. 3- Defiro os pedidos formulados nas letras b/g e k. 4- Prejudicados os pedidos formulados nas letras h, i e l em face do contido no item II.1 deste despacho. III- De MARIENE PEREIRA DE LIMA: 1- Indefiro o requerido no item A (fls. 1021/1023) pelas mesmas razões expostas no item II.1 deste despacho. 2- Quanto ao item da letra B, o pedido fica prejudicado em virtude do lapso temporal entre a apreensão e o pedido considerando que as armas foram manuseadas por várias pessoas, tornando-se difícil agora a obtenção de impressões digitais precisas. 3- Em se tratando de ónus da própria ré, indefiro os pedidos constantes das letras C, D e E. IV- De CARLOS ROBERTO DE PAIVA COSTA: 1- Indefiro o pedido da letra a tal como indeferi aquele no item II.2. 2- Prejudicados os pedidos formulados na letra b também em face do contido no item II.1 deste despacho. 3- Defiro o pedido constante da letra c. 4- Indefiro os pedidos das letras d e e por impertinentes e por falta de esclarecimento da finalidade de tais provas. V- Indefiro o pedido de assistência formulado pela Caixa Econômica Federal, à luz do artigo 268 do CPP. Publique-se e Intime-se.

(G.Reg.011)

JUIZ FEDERAL DA 12.ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 029/97 - EXPEDIENTE DO DIA 17.03.97

DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.1397-9
IMPTE.: OSCAR CARDOSO GOMES
ADV.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO.: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA DE BELÉM
DESP.: Reservo-me para apreciar o pedido de liminar, após as informações da Autoridade Impetrada, que deverá ser notificada para prestá-las no decurso legal. Cite-se a União Federal como litisconsorte necessário.

NÚMERO: 97.2244-0
IMPTE.: MARIA JOSÉ DA CRUZ COSTA E OUTROS
ADV.: JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
IMPDO.: MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 97.2246-6
IMPTE.: DANIEL FERREIRA NEPOMUCENO E OUTROS
ADV.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO.: COMANDANTE DO 42.º DISTRITO NAVAL
DESP.: Idem, idem.

DECISÃO PROFERIDA

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 96.2094-9
EXTE.: INDÚSTRIA DE CAFÉ SÃO CRISTÓVÃO LTDA
ADV.: TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO
EXDO.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DECO.: Indefiro o requerimento de fls. 16/17. Não diviso o fato alegado, erigido pelo requerente com

no de força maior, pela não ocorrência de tempestade na cidade, que tenha causado a paralisação de serviços de qualquer natureza. Na verdade, nenhum habitante desta cidade desconhece o elevado índice de chuvas nesta época do ano, causando grandes transtornos à regularidade das atividades em geral - fato absolutamente previsível, circunstância que por si só é suficiente para não qualificá-lo como de força maior. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 1300

NÚMERO: 95.6544-7
AUTOR: JOSÉ FERREIRA BANDEIRA E OUTROS
ADV.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC.: AYLTON DA SILVA PINHEIRO
SENT.: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por JOSÉ FERREIRA BANDEIRA, ALUIZIO DE FIGUEIREDO SILVA, ANTONIO JOSÉ MIRANDA SILVA, VICENTE ANTONIO MAUÉS NETO, MANOEL JUSTINO DE JESUS, CLAUDEMIR FURTADO PEREIRA DE SOUZA, DARIO MORAES DE SOUZA, JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA, ELIANE DA SILVA SANTOS e ANTONIO CARLOS DA COSTA contra a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, para condenar a Ré ao pagamento do percentual de 28,86% em favor dos Autores a partir de Janeiro/93, incidindo sobre o vencimento básico, inclusive gratificação natalina e férias, corrigidas monetariamente as diferenças devidas. Deve a Ré ressarcir as custas desembolsadas pelos Autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10 % sobre o valor de condenação. P.R.I.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.4471-4
AUTOR: TERESA MARIA DOMINGUES DAS NEVES BRANDÃO E OUTROS
ADV.: ELIANA ALCANTARINO MENESCAL E OUTROS
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIENE DA MOTA COSTA E OUTROS
RÉU.: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENT.: (...) Ante todo o exposto, julgo procedente em parte a presente Ação Ordinária proposta por TERESA MARIA DOMINGUES DAS NEVES BRANDÃO, TERESINHA DE JESUS GENTIL LUCHTEMBERG, CREUZA DE ARAUJO GUIMARÃES, ADRIÃO ADRIANO TEIXEIRA DA COSTA FILHO, ANTONIO SANTANA MOREIRA RAMOS, FRANCIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA, MARIA INES DE LIMA MARTINS, RITA DE CACIA MACEDO e DIANA WANDERLEY DE SOUZA para condenar a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de Janeiro de 1989, no percentual de 42,72 % de abril de 1990, no percentual de 44,80 % e de março de 1991, no percentual de 21,87 %. Improcedente o pedido de 8,6 % relativo ao Plano Bresser. Custas e honorários na forma do art. 21, caput, do CPC, arbitrados estes em 10 % (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

NÚMERO: 95.4473-0
AUTOR: GERSON BARBOSA DA SILVA E OUTROS
ADV.: ELIANA ALCANTARINO MENESCAL E OUTROS
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIENE DA MOTA COSTA E OUTROS
RÉU.: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JUNIOR E OUTROS
SENT.: (...) Ante todo o exposto, julgo procedente em parte a presente Ação Ordinária proposta por GERSON BARBOSA DA SILVA, IVETE COUTO ZUCCOLI, FÁTIMA CONCEIÇÃO FERREIRA DE AGUIAR, PAULO CESAR TOZIN ZUCCOLI, FLAVIANA NERI RIBEIRO e MARIA TERESINHA DE MIRANDA MATOS, para condenar a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de Janeiro de 1989, no percentual de 42,72 % de abril de 1990, no percentual de 44,80 %; e de março de 1991, no percentual de 21,87 %. Improcedente o pedido de 8,6 % relativo ao Plano Bresser. Custas e honorários na forma do art. 21, caput, do CPC, arbitrados estes em 10 % (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.5652-8 e 96.7838-6.
IMPTE.: ODER SERRA GARCIA NUNES E OUTROS e INEZ NERY FIGUEIRA E OUTROS, respectivamente.
ADV.: JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
IMPDO.: MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO 12.º COMANDO AÉREO REGIONAL
IMPDO.: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENT.: (...) Em vista do exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Custas pelos Impetrantes. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 do STJ. P.R.I.

NÚMERO: 97.0491-3
IMPTE.: TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S. A.
ADV.: DALTON LAVOR MOREIRA E OUTROS
IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
SENT.: (...) Em vista do exposto, com fulcro no art. 150, § único c/c o art. 267, inciso VIII do CPC, homologo a desistência pleiteada pela Impetrante e extingo o processo, sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial, devolvendo-os ao advogado da Impetrante, conforme pedido de fls. 82. P.R.I.

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - CLASSE 03100

NÚMERO: 95.2926-0 e 95.4247-5.
EXTE.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EXDO.: PENA BRANCA DO PARÁ e ENGARRAFADORA NOBRE LTDA, respectivamente.
ADV.: APARECIDO LIBERATO DE OLIVEIRA

SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. ..., e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. ..., com fulcro no art. 12 do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 13.ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 96.0417-0, 96.2784-6 e 96.3574-1.
EXTE.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EXDO.: MASERVA ENGENHARIA LTDA, BOSS INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A MOBY BURGER e CONSTRUTORA PHO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

SENT.: Considerando que às fls. 30 destes autos, afirmou o(a) Exequente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830/80, julgo extinta a execução e mando que se arquivem os autos. P.R.I.

EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 03200

NÚMERO: 94.4408-9
EXTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
EXDO.: MARAJÓARA MATERIAIS DE CONSUMO LTDA E OUTROS

SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. ..., e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. ..., com fulcro no art. 12 do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 13.ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS - CLASSE 03300

NÚMERO: 96.1329-2
EXTE.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
PROC.: MARIA LUIZA GOUVEA PEREIRA
EXDO.: JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA COSTA
SENT.: Idêntica à anterior.

NÚMERO: 94.4953-6 e 95.5948-7.
EXTE.: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
PROC.: DERCYLLOS RENDEIRO DE NORONHA
EXDO.: J. DA COSTA ARAUJO - ME e CLUBE DOS SUBTERNENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respectivamente.
SENT.: Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. ... e considerando mais que o(a) exequente concorda com os valores recolhidos, fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 00.31930-9, 91.0707-2 e 96.2168-6.
EXTE.: SUPERINTENDENTE NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
PROC.: MARIA AMÉLIA R. DE OLIVEIRA E OUTROS
EXDO.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - JUMBO, LOJAS BRASILEIRAS S/A e C. R. GOMES DANIN
SENT.: Idêntica à anterior.

NÚMERO: 96.3805-8, 96.3840-6, 96.3844-9, 96.3858-9, 96.4126-1, 96.4132-6 e 96.6081-9.
EXTE.: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
PROC.: CHRISTIANE COUTINHO PINHEIRO

EXDO.: DEODORO DA SILVA SARANHÓ, MILTON DE JESUS PEREIRA MARCAL, ELIZABETH TRINDADE SAMPAIO, LUZIA ROSA MENDES DO NASCIMENTO, JOSÉ RENATO MERCÊS MACHADO, JANY VIEIRA DE OLIVEIRA e MARIA IZABEL PENHA DE OLIVEIRA SANTOS, respectivamente.
SENT.: Idem, idem.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 96.7948-0
REQUE.: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
REDO.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA E OUTRO
ADV.: HILDA REGINA MEDEIROS
SENT.: Declaro extinta a punibilidade dos réus RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA e MARIO SEBASTIÃO BRAGA XAVIER DE MELO, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 12, c/c o disposto no art. 109, incisos VI, quanto ao primeiro nominado, e V, quanto ao segundo indigitado, todos do Código Penal. Em consequência, arquivem-se os presentes autos. P.R.I.

SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA - CLASSE 16501

NÚMERO: 89.0753-0
REQUE.: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
REDO.: RAIMUNDO PENA DE ALMEIDA
ADV.: JOSÉ FERNANDES CHAVES
SENT.: Expirado como se acha o prazo da suspensão condicional da pena imposta ao réu RAIMUNDO PENA DE ALMEIDA, na sentença de fls. 178/210, sem que tenha havido revogação, declaro extinta a referida pena. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

CONTINUA NO CADERNO 4

"Imprensa Pública" Arthur Viana



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

0177

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.438

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1997

EM TEMPO:

SENTENÇA DO DIA 09.01.97

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 92.1986-2
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: GILSON MORAES TAVARES
ADV.: MARCO ALEXANDRE DA C. ROSÁRIO
SENT.: (...) Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE em parte a denúncia para sujeitar o acusado GILSON MORAES TAVARES às sanções punitivas do art. 171, caput, do Código Penal Brasileiro, pelo crime consumado de estelionato em seu tipo fundamental no saque fraudulento dos cheques junto à Agência da Caixa Econômica Federal em Abaetetuba, inadmitindo o crime tentado na Agência de Barcarena, descaracterizando o concurso de crimes. A culpabilidade do acusado é bem intensa. O Direito Penal Brasileiro assenta no princípio básico da responsabilidade subjetiva infligindo-se a pena pela prática da infração a quem tenha agido com culpa, segundo as condições pessoais do Agente. Como en-

sina o Min. ASSIS TOLEDO, "haverá o juiz de defrontar-se com esta advertência de Welzel: a censura de culpabilidade pressupõe tenha podido o autor formar sua resolução de ação antijurídica, mais corretamente, ou seja, de acordo com a norma. E isto não tem o sentido abstrato de algum homem em lugar do autor, mas no mais concreto sentido de que este homem, nesta situação, tenha podido formar sua resolução de vontade de acordo com a norma (cf. Princípios Básicos de Direito Penal, 1987, p. 221). A culpabilidade, sob a ótica da Teoria Normativa que adotamos, implica reprovabilidade da conduta subjetivamente considerada. Seu desvalor jurídico, vontade que não deveria ser. No caso em julgamento, o comportamento delituoso do réu deve ser compreendido como parte de sua ideação, do desígnio de concretizar firmemente a infração penal, com ação e determinação, com plena consciência da ilicitude do fato e sob condições favoráveis de se lhe exigir conduta diametralmente oposta. Afora essa circunstância judicial desfavorável, as demais, no seu conjunto, militam em prol do acusado, pois tem bons antecedentes, boa conduta social, personalidade sem tendência criminal e consequências do crime mitigadas pela reparação. Fixo-lhe a pena-base no grau mínimo, em um ano, e a dez dias-multa a 1/30 (um trigésimo) do Salário Mínimo. Sem agravantes, nem atenuantes. A pretendida reparação do dano não decorreu de ato voluntário do réu, mas resultante de constricção. Por ter sido sim, cometido o crime em detrimento da Caixa Econômica Federal, merece o réu a majorante do § 99 do art. 171, elevando de 1/3 (um terço) a pena-base. Inexistente causa especial mitigadora. Condeno o réu GILSON MORAES TAVARES à pena de natureza reclusiva de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses em regime aberto, a ser cumprida na Casa do Albergado, e ao pagamento de 13 (treze) dias-multa a 1/30 (um trigésimo) do Salário Mínimo. Considerando o atendimento pelo réu dos requisitos subjetivos e objetivos, suspendo por dois anos a aplicação da pena privativa de liberdade, sob as seguintes condições: no primeiro ano deve o acusado prestar serviços comunitários, consoante for, disciplinado pelo Juízo das Execuções Penais. No segundo ano, a) proibição de frequentar locais de má ou duvidosa reputação como casas de jogos de azar, prostíbulos, bilharitos, etc.; b) proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do juiz; c) comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, devendo dizer em Audiência Admonitória se aceita o sursum. Custas pelo acusado, como de lei. Transitada em Julgado esta decisão, lance-se-lhe o nome no Livro de Rol dos Culpados. P.R.I.

DESPACHO DO DIA 24.02.97

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 96.3905-4
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA

RÉU: MIGUEL DE OLIVEIRA SODRÉ
ADV.: JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES
RÉU: MARIA DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO
ADV.: CLÁUDIO LOPES BUENO

DESP.: 1- Oficie-se à Comarca de Igarapé-Açu/PA, solicitando cumprimento e devolução do Ofício nº 1.450/96, expedido em 11.10.96, para inquirição da testemunha FELICIANO NUNES DO NASCIMENTO. 2- Designo o dia 18/04/97, às 14:00 horas, para audiência das testemunhas arroladas pela defesa. 3- As intimações de estilo.

(G.Reg.031)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL - EXPEDIENTE DO DIA 02.04.97

DESPACHO PROFERIDO

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 97.0486-5
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉUS: RENATO MARTINS HILÁRIO e ADRIANO ALVES SANTANA
ADV.: NARCISO FUSER
DESP.: 1. Revendo o item V do despacho de fls. 1212, peço a devida atenção ao seu prolator, para deferir o pedido de reconsideração formulado pela Caixa Econômica Federal (fls. 1263/1264) admitindo-a como Assistente de Acusação, respaldado em decisão da Eg. Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no MS 0120274, assim ementado: "EMENTA: Mandado de Segurança-Admissibilidade de ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO. Embora não se admita o ingresso do Poder Público como ASSISTENTE, porque já representado este pelo Órgão do Ministério Público, os entes públicos descentralizados, não sendo em sentido restrito Poder Público, podem ser admitidos como Assistentes da ACUSAÇÃO, quando ofendidos. Segurança concedida", e sobretudo no presente caso, em que a atuação da Empresa Pública Federal é voltada para atividades de natureza privada, como sejam: a intermediação, a coleta, a aplicação e a custódia de recursos financeiros e valores mobiliários de terceiros, além da manifestação favorável, do digno Representante do Ministério Público. 2. Defiro o pedido do Órgão acusador, expresso na petição de fls. 1612/1613. Consequentemente, oficie-se ao Juízo de Direito da Comarca de Sabará/MG, solicitando a devolução sem cumprimento, da Carta deprecando a oitiva das testemunhas ali residentes. 3. Dê-se vista às partes para que se manifestem, no prazo de 24 horas, sobre os documentos juntados após a denúncia.

(G.Reg.072)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 033/97

EXPEDIENTE DE 01. 04. 97

DESPACHOS

Classe 1200 - Ação Ordinária Previdenciária

Nº: 95.7084-7
Autor: Mariza de Souza Andrade
Advogado: Adalberto Ambrósio de Souza
Réu: União
Advogado: Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho: 1. Tendo em vista a informação da Autora (fls. 68) de que há outra beneficiária da pensão chamada NERÚCIA ANDREZA RESENDE FERREIRA, chamo o feito à ordem e determino a citação da referida Senhora para integrar o pólo passivo da lide. 2. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora indique o endereço da Sra. NERÚCIA ANDREZA RESENDE FERREIRA, bem como, apresente cópia da inicial para efeito de citação.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº: 96.5865-2
Autor: Ana Cristina Braga dos Santos e Outros
Advogado: Miguel Brasil Cunha e Outros
Réu: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ - Museu Emílio Goeldi
Advogado: Carlos Thadeu Vaz Moreira e Outros
Despacho: Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº: 96.6167-0
Autor: Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Advogado: Alin Silvío Afonso Garcia
Réu: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Advogado: Sílvia Regina Monteiro Sampaio
Despacho: Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº: 96.5979-9
Autor: Rejane Olga Oliveira Jatene e Outros
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
Réu: União
Advogado: João José Aguiar Carvalho
Despacho: Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº: 96.1220-2
Autor: Marcelene do Carmo Farias Cordeiro e Outros
Advogado: Miguel Brasil Cunha
Réu: Fundação Nacional de Saúde
Advogado: Lígia Accioli Ramos Rodrigues e Outros
Despacho: Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº: 95.5033-1
Autor: Marcia Eliane Rodrigues Miranda e Outros
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: Universidade Federal do Pará
Advogado: Lúcia de Santa Brígida Bitencourt
Despacho: 1. Tendo em vista a certidão supra, desentranhem-se e devolvam-se a segunda (2ª) contra-razões de apelação da UFFPa, de fls. 113/117. 2. Após, remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região.

Nº: 96.4947-5
Autor: Paulo Cesar Campos da Conceição e Outros
Advogado: Evandro Carlos Ferreira Monteiro e Outro
Réu: União
Advogado: Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho: Vista aos Autores sobre a contestação.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº: 95.111620-4
Autor: Antonia Pereira Hildebrando e Outros
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
Réu: Caixa Econômica Federal
Despacho: Apresentem os Autores, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da petição inicial para que seja efetivada a citação da Requerida.

Nº: 96.7769-0
Autor: Dilson Silva de Almeida e Outros
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: Caixa Econômica Federal e Outro
Despacho: 1. E. TRF/1ª Região tem se posicionado, em questões envolvendo correção de FGTS, no sentido da desnecessidade do chamamento à lide da União, senão vejamos: "Administrativo. Processo Civil. CEF. Legitimidade. FGTS. Saldo. Expurgos de Janeiro/89 e Março/90. Prescrição. 1. Apenas a Caixa Econômica Federal, entidade operadora do FGTS, é parte legítima na ação em que o trabalhador busca a aplicação integral do índice real da inflação para correção do saldo de sua conta vinculada. 2. A União e os bancos depositários não são partes legítimas nas ações em que se discute o reajuste dos saldos do FGTS. 3. Os saldos das contas vinculadas ao FGTS referente a março de 90 devem ser atualizados pelo IPC desse mês (84,32%). 4. O trabalhador tinha direito adquirido, no período em que o governo expurgou os índices reais da inflação, a ter sua conta do FGTS corrigida por estes índices. 5. Apelação improvida." (TRF da 1ª Região - 3ª Turma - Apelação Cível 96.115516/PI - Relator, Juiz Tourinho Neto - Julgamento em 15 de maio de 1996 - Publicação em 31 de maio de 1996, Diário da Justiça, pág. 36528). 2. Isto posto, indefiro o requerimento de citação da União. 3. Cumpra-se o despacho de fls. 03, citando-se apenas a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. 4. A Distribuição para retificar a autuação, devendo figurar no pólo passivo apenas a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

pelo IPC desse mês (84,32%). 4. O trabalhador tinha direito adquirido, no período em que o governo expurgou os índices reais da inflação, a ter sua conta do FGTS corrigida por estes índices. 5. Apelação improvida." (TRF da 1ª Região - 3ª Turma - Apelação Cível 96.115516/PI - Relator, Juiz Tourinho Neto - Julgamento em 15 de maio de 1996 - Publicação em 31 de maio de 1996, Diário da Justiça, pág. 36528). 2. Isto posto, indefiro o requerimento de citação da União. 3. Cumpra-se o despacho de fls. 03, citando-se apenas a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. 4. A Distribuição para retificar a autuação, devendo figurar no pólo passivo apenas a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Nº: 95.1791-1
Autor: Francisco José de Moura e Silva e Outros
Advogado: Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu: Caixa Econômica Federal e União
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e Outros e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho: 1. O Agravo Retido de fls. 99/107, visa a reforma da decisão de fls. 98, para que seja citada a União para integrar o pólo passivo da lide. Ocorre que a União já integra a lide conforme certidão de citação e contestação de fls. 55/verso e 78. Houve na verdade, um equívoco no item 02, do despacho de fls. 90, quando foram intimados os Autores a apresentarem cópia da inicial para citação da União e Banco depositários. Todavia, foi o mesmo tomado sem efeito através da decisão de fls. 98, item 02. Portanto, nada há a reformar. 2. Vista à CEF para dizer se ainda tem interesse em que o Agravo de fls. 99/107, continue retido nos autos.

Nº: 93.0002-0
Autor: Maria Mathilde Dias de Andrade Monteiro
Advogado: Luiz Roberto Duarte de Melo
Réu: I N S S
Advogado: Francisco Edmir Lopes Figueira
Despacho: Vista às partes sobre a baixa dos autos, para no prazo de 10 (dez) dias, requererem o que entenderem de direito.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº: 97.39.2910-0
Impetrante: Manoel Jesus de Araújo Reis
Advogado: Alberto da Silva Campos
Impetrado: Superintendente da SUDAM
Despacho: 1. Indefiro o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, seus pressupostos. 2. Solicitem-se as informações de praxe. 3. Após, vista ao MPF.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº: 92.3373-3
Exequente: Carlos Santos Pompeu e Outros
Advogado: João Carlos Ferreira
Executado: I N S S
Advogado: Francisco Edmir Lopes Figueira
Despacho: Aguarde-se a manifestação dos Exequentes, por mais 15 (quinze) dias, ao fim do qual, em não havendo manifestação, archive-se.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.2222-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Lúcia do Socorro de Souza Bentes
Despacho : 1. Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. 2. Vista à CEF.

Nº : 94.1167-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Laércio Santos Cabral da Luz
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 94.433-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Zélia Cordovil Monteiro
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 94.5149-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Vanilda Maciel da Silva
Despacho : Idêntico ao anterior.

Classe 12000 - Ação Trabalhista

Nº : 96.7157-8
Requerente : Hamilton Francisco de Assis Guedes
Advogado : João Drumond Martins e Outro
Requerido : Banco Central do Brasil

Advogado : Marizete da Cunha Lopes
Despacho : 1. Converta-se para o rito ordinário, alterando-se a classe para 1300/Ordinária - Serviços Públicos. 2. Forme-se o 2º volume. 3. Após, cumpra-se o despacho retro.

SENTENÇA DE 31.03.97

Classe 1200 - Ação Ordinária Previdenciária

Nº : 95.5755-7
Autor : José Avelino de Paula Brabo e Outros
Advogado : João Nascimento Rocha
Réu : I N S S
Sentença : Vistos, etc. Pelo exposto, com esteio no inciso V, do artigo 267, do Código de Processo Civil, determino a extinção, sem julgamento do mérito, do presente feito em relação aos Autores MÁRIO MIRANDA DE OLIVEIRA, MÁRIO OLIVEIRA, PEDRO CASTRO CONCEIÇÃO, RAIMUNDO NONATO ALVES, RAIMUNDO SILVA DE SOUZA, WLADIMIR PONTES e RAIMUNDO ALVARES MOREIRA. Prosseguirá esta lide apenas quanto aos Autores JOSÉ AVELINO DE PAULA BRABO, JOÃO SILVA DE SOUZA, LUCÍDIO GOMES DA SILVA e WALDIR SOEIRO DOS SANTOS. À Seção de Distribuição para as anotações devidas. Cite-se. Sem custas.

Classe 1500 - Ação Ordinária Outras

Nº : 95.41032-0
Autor : Valteires Ramos e Outros
Advogado : Oswaldo Pinto Coelho e Outros
Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
Sentença : Vistos, etc. Ante o exposto, determino a extinção deste processo, sem julgamento do mérito, quanto ao Autor VALDIR FERREIRA DA SILVA. Prosseguirá o feito no pertinente aos Autores VALTEIRES RAMOS, VALDOMIRO DE OLIVEIRA, VITORIANO ANTONIO NOGUEIRA, VALMIR MIGUEL DA FONSECA, VALDIR ALVES BRASIL, VALDIR FARIAS DA SILVA, VICENTE PAULO DA SILVA, VILTON COELHO DA ROCHA e VINICIUS FERRARO. À Secretária, para as anotações de praxe. Sem honorários, pela inexistência de defesa. Custas pelo excluído, em proporção. À distribuição para retificação do pólo ativo, caso não haja recurso.

(G.Reg.064)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 034/97

EXPEDIENTE DE 02.04.97

DESPACHOS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.39.3102-7
Impetrante : J B M Construtora Ltda
Advogado : Walmick Melo
Impetrado : Coordenador Engenheiro da Fundação Vale do Rio Doce de Habitação e Desenvolvimento Social
Despacho : O Impetrado integra órgão não sujeito à jurisdição da Justiça Federal, a teor do art. 109, da Constituição Federal. Com efeito, a Fundação Vale do Rio Doce de Habitação e Desenvolvimento Social é típica fundação de direito privado, instituída pela Companhia Vale do Rio Doce, sociedade de economia mista. Isto posto, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar o feito. Remetam-se os autos à Justiça Estadual do Pará, com as nossas homenagens.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 93.1224-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Maserva Engenharia Ltda
Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 15. 2. Recolha-se o mandado de fls. 14v., devidamente cumprido.

Nº : 92.2324-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Maserva Engenharia Ltda
Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 12. 2. Recolha-se o mandado de fls. 11v., devidamente cumprido.

Nº : 93.1226-6
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Maserva Engenharia Ltda
Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 12. 2. Recolha-se o mandado de fls. 11v., devidamente cumprido.

Nº : 95.1851-9
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Maserva Engenharia Ltda
Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 24. 2. Recolha-se o mandado de fls. 23v., devidamente cumprido.

Nº : 95.2695-3
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Maserva Engenharia Ltda
Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 18. 2. Recolha-se o mandado de fls. 17v., devidamente cumprido.

Nº : 95.5543-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Maserva Engenharia Ltda
Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 16. 2. Recolha-se o mandado de fls. 15v., devidamente cumprido.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 92.524-1
Exequente : SUNAB
Advogado : Franciane D'Oliveira Costa
Executado : Estância Tavares Bastos Ltda
Advogado : Evandro de Oliveira Costa
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 38. 2. Ao cálculo.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.3993-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : M Maues da Silva e Outros
Despacho : 1. Expeça-se mandado de penhora e avaliação em nome de MIRACI MAUES DA SILVA, para o endereço sito à Rua de Obidos, 620, Cidade Velha, nesta cidade. 2. Cite-se JORGE LUIZ DA SILVA, no endereço de fls. 33.

Nº : 91.3191-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Executado : Maria Elizabeth Rodrigues Lobato
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 63. 2. Expeça-se mandado de desocupação.

Nº : 00.0034602-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Executado : Maria Elizabeth Andrade da Silva
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 38. 2. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

Nº : 00.00.33309-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Deusarina Silva Torres
Despacho : 1. Não entendi a manifestação da CEF de fls. 123. Ora, a prova da quitação dos impostos é referente aos impostos da arrematação, no caso o imposto de transmissão. Se há débitos de IPTU quem vai responder por estes é o produto da arrematação. Ninguém quer que o arrematante pague tributos devidos pelo executado. Apresente, pois, a CEF a quitação do imposto de transmissão, para a extração da carta de arrematação. Quanto ao IPTU deve a CEF fazer o levantamento dos débitos com o fisco municipal para que o Juízo autorize o desconto dos débitos fiscais no produto da arrematação. 2. Diga a CEF se tem algo a requerer quanto ao imóvel situado à Rua Paula Pinheiro s/n, bairro do Morro, que os executados venderam para terceiro. 3. Renove-se a diligência de fls. 76, devendo o meirinho efetuar a penhora do imóvel ali referido, registrar a penhora e intimar os executados da mesma. 4. Atualize-se o débito. Ao contador.

Nº : 94.4460-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Fábio da Silva Pereira Torres
Despacho : 1. Expeça-se carta de adjudicação em favor da CEF.

Nº : 94.4519-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Nelson Natividade da Silva e Outro
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 68. 2. Expeça-se carta de adjudicação em favor da CEF.

Nº : 94.5191-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Luiz Torres Milhome e Outro
Despacho : 1. Suspenda-se o feito, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. 2. Vista à CEF.

Nº : 96.6810-0
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Alencar R Negrão
Despacho : 1. Comprove o exequente o pagamento do débito. 2.

Convoque-se o executado para efetuar o pagamento das custas judiciais. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 94.1041-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Ego Empresa Geral de Obras S.A e Outros
Advogado : Jupiara Araújo Ribeiro Jr.
Despacho : 1. Indeiro o pedido de fls. 60, tendo em vista que tanto o Termo de Nomeação de Bens à Penhora quanto o Auto de Penhora e Depósito tem o mesmo valor jurídico. 2. Levante-se a penhora dos imóveis relacionados às fls. 64. 3. Oficie-se, novamente, ao Cartório de Registro de Imóveis de Ananindeua-PA para que cumpra a determinação judicial solicitada por meio do Ofício nº 815/96, alertando-se para a exclusão dos bens indicados às fls. 64, anexando cópia deste despacho.

DESPACHO DE 25.03.97

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 96.5574-2
Embargante : Ego Empresa Geral
Advogado : Antonio Carlos Bernardes Filho
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 125. 2. Suspendo a execução pelo prazo de 06 (seis) meses.

SENTENÇAS DE 01 E 02 DE ABRIL DE 1997

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 95.2312-1
Autor : Luiz Sérgio Sousa do Nascimento e Outros
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Rui Lobato Bahia
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, no pertinente aos Autores MARIA JOSÉ DE FREITAS MENDES, SIMONE DA GRAÇA DE CASTRO FRAIHA, JOSÉ MARIA OLIVEIRA RIBEIRO e MARIA DE FÁTIMA REYMAO MOREIRA, ocupantes do cargo de professor na Universidade Federal do Pará, julgo a ação improcedente e condeno-os ao pagamento das custas proporcionais e honorários advocatícios que fixo em R\$ 100,00 para cada Autor. Quanto aos demais, acolho o pedido para condenar a Ré ao pagamento, a partir de janeiro de 1993, de diferenças de vencimentos no percentual de 28,86%, acrescidas de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Custas pela Ré, em reembolso e em proporção.

Nº : 91.32997-5
Autor : Arnaldo José da Silva e Outros
Advogado : Débora de Aguiar Queiroz
Réu : União
Sentença : Vistos, etc. Pelo exposto, com esteio no inciso V, do artigo 267, do Código de Processo Civil, determino a extinção do processo sem julgamento do mérito, no pertinente a ARNALDO JOSÉ DA SILVA, ATAÍDE DE JESUS, AUGUSTO CAMPOS DE CARVALHO, AUGUSTO MERCÊS DOS SANTOS, BENEDITO CORREIA DA SILVA, BENEDITO DE OLIVEIRA, BENEDITO GAUDÊNCIO DE LIMA, BENEDITO PEREIRA DA SILVA e BIANOR DA SILVA ARAÚJO. Prossegue o feito em relação à Autora BENEDITA MOURA PANTOJA. À Seção de Procedimentos Cíveis, para as anotações de praxe. Sem custas. Sem honorários, pela inexistência de defesa.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.7123-3
Impetrante : Franco Thires & Cia Ltda
Advogado : Antonio Ferreira Magalhães
Impetrado : Superintendente Regional do IBAMA
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, concedo a segurança, em parte, para anular a multa imposta pelo auto de infração, série A, do IBAMA, mantida a apreensão da mercadoria. Custas, pelo Impetrante, em proporção, devendo este ser reembolsado no que já adiantou, pela metade. Sem honorários advocatícios (Súmula 512/STF). Sentença sujeita ao duplo grau. Intime-se o Ministério Público Federal. Oficie-se ao Impetrado sobre o teor desta sentença.

Nº : 96.3213-0
Impetrante : Atlantic Bulkcarriers Ltda
Advogado : Sílvia Darci da Silva e Outros
Impetrado : Delegado de Polícia Federal
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão de ser o Impetrante carecedor do direito de ação, ressalvadas as vias ordinárias. Custas pelo Impetrante. Revogo a liminar de fls. 170. Oficie-se ao Impetrado sobre o teor desta decisão. Intime-se pessoalmente o MPF.

Classe 4100 - Execução Diversa Por Título Judicial

Nº : 92.1110-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Executado : Ricardo Luiz Mattos Neno
Advogado : Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a Execução, na forma do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. Após o trânsito em julgado, archive-se com baixa na distribuição.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 94.4507-7
Requerente : Endeco Engenharia Ltda
Advogado : Hygino S. Ananajás de Oliveira
Requerido : Caixa Econômica Federal

Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, indefiro a medida liminar. Custas pela Requerente, a quem condeno a pagar honorários advocatícios de R\$ 300,00 (trezentos reais). Junte-se cópia aos autos principais.

(G.Reg.062)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 32/97

EXPEDIENTE DE 21.03.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

Nº 00.0037371-0

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior

EXCDO : JOSÉ ALOISIO DE LIMA

DESPACHO: 1.Proceda-se nova avaliação do bem penhorado à fl. 08. 2.Em seguida, faça-se a sua alienação, em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais, indicando, ainda, o exequente, leiloeiro de sua preferência. 3.Expeça-se Edital com o prazo de 15 (quinze) dias.

Nº 90.758-5

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior

EXCDO : CLUBE DO REMO

Advogado: Reinaldo Antônio da Costa

DESPACHO: 1.Renovem-se as diligências para efetivação do leilão público, designando o Sr. Diretor de Secretaria, dia e hora para o ato. 2.Proceda-se a reavaliação do bem penhorado. 3.Expeça-se Edital. Intimem-se.

Nº 92.2637-0

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior

EXCDO : MADEIREIRA MARRA TIMBERS DO BRASIL EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado: Cristovina Pinheiro de Macedo

DESPACHO: 1.Proceda-se nova avaliação do bem penhorado à fl.25. 2.Em seguida, faça-se a sua alienação, em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 3.Expeça-se Edital com o prazo de 15(quinze) dias.

Nº 95.3421-2

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior

EXCDO : NHT HOTELARIA E TURISMO S/A

Advogado: Ariel Frôes de Couto

DESPACHO: Defiro o pedido de substituição formulado pela exequente na manifestação de fls.11. Restitua-se, ao executado, o prazo para opor embargos.

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 94.5415-5

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Jorgemisa Jorge Aua

EXCDO : JUDITH FERREIRA BARBOSA

DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do processo, formulado pela exequente, às fls.34, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Nº 95.13-0

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Jorgemisa Jorge Aua

EXCDO : SETAG IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA E OUTROS

DESPACHO: Face ao requerido pela exequente, em sua manifestação de fls.24/v, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 60(sessenta) dias.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

Nº 96.223-1

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior

EXCDO : G D CARAJAS IND. COM. E EXPORT. DE MADEIRA LTDA

SENTENÇA: Vistos, etc. Face ao requerido pela exequente, em sua petição de fls., JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Considerando que o valor das custas é inferior a 60(sessenta) UFIR, determino o arquivamento do feito, após o trânsito em julgado da decisão, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Nº 96.3603-9

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior

EXCDO : NEON CONFECÇÕES LTDA

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº 96.3634-9

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior

EXCDO : ANTONIO SULEIMAN KAHWAGE JÚNIOR

Advogado: Aluizio Gouveia

SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

CLASSE : 3.200 EXECUÇÃO FISCAL/INSS :

Nos processos abaixo relacionados, que tem como Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, que deve ser intimado na pessoa de seu procurador Dr. Joaquim Moreira Rocha, o Exmo. Sr. Juiz proferiu a r. sentença: "(...). Isto posto, declaro extinta a presente execução, nos termos dos arts. 267, VIII, 794 e 795 do CPC. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos. P.R.I."

Números :

90.784-4

90.863-8

90.864-6

90.1498-0

90.1516-2

90.1520-0

90.1525-1

90.1541-3

90.1546-4

90.1875-7

90.1889-7

90.1891-9

90.1988-5

90.2001-8

90.2004-2

90.2317-3

90.2532-0

90.2587-7

91.160-0

91.173-2

91.178-3

91.195-3

91.215-1

91.270-4

91.435-9

91.515-0

91.517-7

91.520-7

91.531-2

91.800-1

91.813-3

91.798-6

91.1405-2

91.1444-3

91.2271-3

91.2273-0

91.3312-0

92.445-6

92.679-5

92.755-4

92.946-8

92.962-0

92.965-4

92.967-0

92.973-5

92.976-0

92.985-9

92.1052-0

92.1054-7

92.1065-2

92.1068-7

92.1179-9

92.1495-0

92.1497-6

92.1505-0

92.1509-3

92.1510-7

92.1515-8

92.1708-8

92.1739-8

92.1746-0

92.1795-9

93.4523-3

93.4534-2

94.250-5

94.526-1

94.562-8

94.567-9

94.607-1

94.1408-2

94.4205-1

95.764-9

95.841-6

95.986-2

95.990-0

95.2153-6

95.7508-3

95.8100-8

96.2035-3

96.2178-3

96.2290-9

96.5921-7

96.7576-0

Nos processos abaixo relacionados, que tem como Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, que deve ser intimado na pessoa de seu procurador Dr. Joaquim Moreira Rocha, o Exmo. Sr. Juiz proferiu a r. sentença: "(...). ISTO POSTO, DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 267, VIII, 794 e 795, do CPC. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos e dê-se baixa na distribuição, feitos os registros de praxe. P.R.I."

Números :

90.1555-3

90.1984-2

91.217-8

91.291-7

91.3303-0

92.1716-9

92.1726-6

94.4570-0

EXECUTADOS :

ADEMIR DIVINO MARIANO DA SILVA

ANGELITO RODRIGUES DA SILVA DUARTE

ADENOR FERREIRA DA CONCEIÇÃO

JOSENI SANTOS

H. M. PINHEIRO ALVES

FRANCISCO RODRIGUES LEITE

MARILENE RABELO DA SILVA

LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS

GERALDO AURELIANO DE AGUIAR GRANA

JOSÉ MARIA DA SILVA NUNES

JAIME VIEIRA PRESTES

JORGE RICARDO RAIOL PINHEIRO

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA

F. AMORIM DE AZEVEDO

CLIMAC CLÍNICA DAS MÁQUINAS E COM. E SERV. E OUTROS

BETA EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS

ANTONIO CARLOS SILVA PRAÇA

MADEIREIRA HERINGER LTDA E OUTROS

IRAN MIRANDA AFONSO

LUIZA CASTILHO SANTOS

MARIA DA GRAÇA LEÃO VERBICARO

MINERVINA MARIA DA SILVA

MACHADO COMÉRCIO E IND. LTDA

EDUARDO MONTEIRO DA SILVA

MERCADINHO SANTA ROSA LTDA E OUTROS

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO

JOAQUIM NASCIMENTO DOS SANTOS

GILSON JOSÉ COUTO DA ROCHA

ALBERTO DA SILVA CARDOSO

CLEODINA FARIAS DOS SANTOS

JOÃO GOUVEIA DOS SANTOS

ANA DO SOCORRO DA SILVA PICAÇO

A. A. COMPOSIÇÃO GRÁFICA LTDA E OUTROS

FRANCISCO DE ASSIS COSTA E OUTRO

ANTONIO MARIA PORPINO PERES

ANTONIO COSTA MELO

F. ROMUALDO DE CARVALHO E OUTRO

A. T. S. MELO

ANDERSON COSTA REIS E OUTRO

FRANCISCO GALDINO VIEIRA FILHO E OUTRO

ANTONIO MARTINS MAGNO

ARLINDO RIBEIRO BASTOS E OUTRO

AGE DE CARVALHO & CIA. LTDA E OUTROS

ADHEMARINA DA SILVA BATISTA

A. TOKUMITSU E OUTRO

BELTEC LTDA. MICROEMPRESA E OUTROS

BENEDITO LOURENÇO DIAS

HAIDEE NARDIM LIMA

HERMENEGILDO DORNELAS DE MORAES

JOÃO PIRES DE ALMEIDA

JOSENIAS DE OLIVEIRA DA SILVA

FIGUEIREDO & BRITO LTDA E OUTROS

J. S. FIGUEIREDO & CIA. LTDA

J. S. DUARTE PINHEIRO NAVEGAÇÃO E OUTRO

JOSÉ GUERREIRO MONTEIRO

JOSÉ MARIA PEREIRA BESSA & CIA. LTDA E OUTROS

JOÃO MANITO DOS REIS

JULIANO APOLINÁRIO DO ROSÁRIO

MANOEL AQUINO DE MELO

MARIA RAIMUNDA DAMASCENO ALVES

MARIO COUTO

NEUZA DAMASCENO ARAÚJO

CORPO E MENTE CULTURA FÍSICA E COM. LTDA.

JORGE DE OLIVEIRA CARNEIRO

ADLA SALIM JORGE

A. P. ENGENHARIA LTDA. E OUTROS

CLIMÉRIO DE MORAES POMPEU

ESPÓLIO DE MATTAS MACIEL PARANHOS

WALTER RODRIGUES NAHUM

MARIA DA LUZ DOS SANTOS FERREIRA E OUTRO

JAIR QUINTILIANO DA SILVA

ANTONIO CARLOS PEREIRA

IRMAOS MUNIZ LTDA E OUTRO

GRÁFICA IPIRANGA LTDA

JUVENAL DE SOUZA ROGÉRIO

ASSOC. DOS SERVIDORES DA COMP. DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS

WALDERINO DUARTE FREITAS ME E OUTRO

VIDRAÇARIA BELEM LTDA E OUTRO

AUGUSTO CESAR BAHIA DA SILVA

RAIMUNDO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA

REINALDO LOPES RODRIGUES MENDES E OUTRO

ANTONIO DE ALMEIDA CAMPELO

A. BARRA FILHO COM. E REPRESENTAÇÕES

EXECUTADOS :

MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO TORRES

MIRIAM DO CARMO SOUZA GARCIA

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA

MARIA ELIZABETH RAMOS FERREIRA

BELEM BATERIAS LTDA E OUTROS

MARCIRIO GONÇALVES DOS SANTOS

MARIA JOSÉ CONSOLAÇÃO FREITAS MONTEIRO

MELINA COMERCIAL LTDA ME E OUTRE

95.1806-3

96.2806-0

IDELVAN CARDOSO NEVES E OUTRO
BIOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA E OUTROS

Nº 91.1433-8

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Procur. : Joaquim Moreira Rocha

EXCDO : PANIFICADORA PANDOURO LTDA E OUTROS

SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo exequente, em sua petição de fls. 42, JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento do débito, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil e, também, por força da Medida Provisória nº 1.533/96 e suas reedições. Considerando que o valor das custas é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de fls.47), determino o arquivamento do feito, após o trânsito em julgado da decisão, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Nº 95.337-6

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Procur. : Joaquim Moreira Rocha

EXCDO : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A E OUTRO

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, declaro extintas a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 269, inc. II, 794 e 795 do CPC. Após o trânsito em julgado desta decisão, levante-se a penhora e arquivem-se os autos. P.R.I.

Nº 95.4841-8

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Procur. : Joaquim Moreira Rocha

EXCDO : STLF'S ENGENHARIA LTDA

SENTENÇA: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 16.830/80 e art. 267, VIII do C.P.C. Sem Custas Judiciais. Arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P.R.I.

Nº 96.2106-6

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Procur. : Joaquim Moreira Rocha

EXCDO : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OURO PRETO E OUTRO

SENTENÇA: Vistos etc. Considerando o pagamento do principal e custas processuais, conforme guias de fls. 11v e 12v, e que o Exequente concordou com o valor recolhido (fls.14), JULGO EXTINTAS a obrigação e presente execução, nos termos do artigo 269, I, 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos com as cautelas legais. P.R.I.

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS :

Nos processos abaixo relacionados, o Exmo. Sr. Juiz

Nº 96.6408-0
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA

Nº 96.6446-6
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : ROSSANA MARIA DE ANDRADE LIMA

Nº 96.6449-0
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : SONIA MARIA DO CARMO

Nº 96.6456-3
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : LUIZ PAULO LEAL

Nº 96.6460-1
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : MANOEL EMILIO DE AZEVEDO CORREA

Nº 96.6465-2
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : MESSIAS FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO

Nº 96.6470-9
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : MÁRIO ANTONIO SARKIS PEIXOTO

Nº 96.6475-0
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : MARJORIE REGINA REZENDE DA SILVA

Nº 96.6478-4
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : MARIA JUCLEIDE LEITE RODRIGUES

Nº 96.6486-5
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : MARIA DE FÁTIMA ROLO DA SILVA

Nº 96.6491-1
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA

Nº 96.6492-0
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : WILSON PEREIRA MARTINS

Nº 96.6497-0
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : AUBERTO PALHA MENEZES

Nº 96.6528-4
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : HELENIZE HELENA FERREIRA LOBATO

Nº 96.6530-6
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : HERALDO MEIRA REATEGUI

Nº 96.7155-1
EXQTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Procur. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
EXCDO : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - MASSAFRA

Nº 96.3816-3
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
Procur. : Christinne Coutinho Pinheiro
EXCDO : CLAUDIA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de fls., e considerando que o Exequente concorda com os valores recolhidos, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após o trânsito em julgado da decisão, e anotações de praxe. P.R.I.

Nº 96.3843-0
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
Procur. : Christinne Coutinho Pinheiro
EXCDO : PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº 96.4125-3
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
Procur. : Christinne Coutinho Pinheiro
EXCDO : LÉILA MARIA DAMASCENO MENDONÇA
SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

Nº 96.4399-1
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Procur. : Ronaldo Koury Maués
EXCDO : MARCELO MORAIS BARBOZA
SENTENÇA: (...). No caso, não foram pagas as custas devidas, motivo pelo qual, indefiro a inicial e JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento no art. 267, I, do CPC. Transitada em julgado a sentença, desentranhem-se os documentos, se requerido, e arquivem-se os autos com as cautelas legais. P.R.I.

Nº 96.4411-2
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Procur. : Ronaldo Koury Maués
EXCDO : MANOEL DE JESUS NEPOMUCENO BRITO
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº 93.217-1
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
Procur. : Christinne Coutinho Pinheiro
EXCDO : RAYMUNDO CORDEIRO DE AZEVEDO
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo exequente, em sua petição de fls.19, JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento do débito, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Considerando que o valor das custas é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de fls.21), determino o arquivamento do feito, após o trânsito em julgado da decisão, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Nº 94.4961-7
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
Procur. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
EXCDO : CLAB - COM. DE PRODUTO QUÍMICOS E SERVIÇOS LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 18v e 19, e considerando mais que a Exequente concorda com os valores recolhidos (fls.19 verso), JULGO EXTINTAS a obrigação e a presente execução, nos termos do art. 269, inc. II, 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, e arquivem-se os autos, com as cautelas legais. P.R.I.

Nº 96.4909-2
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Procur. : Fernando Pedreira de Albuquerque Alcântara
EXCDO : CONSÓRCIO ESTACON SCP
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de fls. 12-v e 14-v, e considerando que o Exequente concorda com os valores recolhidos (petição de fls. 15), JULGO EXTINTO o processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 94.398-6
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
EXCDO : LUIZ GONZAGA DASILVA MELO E OUTRO
SENTENÇA: Vistos etc. JULGO EXTINTA a presente execução, por desistência, na forma do artigo 569, caput, c/c o artigo 267, VIII, ambos do Código de Processo Civil, consoante requerido pela exequente. Pague as custas processuais conforme documento de fls.36 verso, desentranhem-se os documentos de fls.08/21 como requerido na petição de fls. 58, entregando-os contra-recibo. Transitada em julgado a sentença, levante-se a penhora e arquivem-se os presentes autos com as cautelas legais. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA :

Nº 89.1397-1
AUTOR : ORFENO ANTONIO DE SOUZA E OUTROS
Advogado: João Nascimento Rocha
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: 1-Nos termos do art. 1.060, do CPC, admito as habilitações requeridas às fls. 1.576, por MARIA AZEVEDO COSTA CASTRO e RÔMULO CASTRO CONCEIÇÃO, deste, tendo em vista que foi sanado, às fls. 1631, o defeito verificado pelo despacho de fls. 1615, item nº 03. Desta forma, determino a substituição a seguir: LUIZ CASTRO, por MARIA AZEVEDO DA COSTA CASTRO e RÔMULO CASTRO CONCEIÇÃO. A Distribuição para anotar. 2-Sobre o alegado pelo INSS às fls. 1619, manifestem-se os autores, no prazo legal. 3-Expeça-se Alvará de Levantamento, como requerido às fls. 1642, observando-se o que dispõe o Provimento nº 46, de 05.11.96, da Corregedoria do TRF da 1ª Região e a Resolução nº 178, de 22.10.96, do Conselho de Justiça Federal. 4-Intimem-se. Belém, 19.02.97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 96.8206-5
AUTOR : DROGANOSA LTDA
Advogado: Délio de A. Paiva
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTRO
DECISÃO : (...). Em consequência, diante da oscilação jurisprudencial em torno da matéria, tenho como não satisfeitos os requisitos da verossimilhança e da prova inequívoca das alegações da requerente, pelo que indefiro o pedido de antecipação da tutela, por falta de seus pressupostos legais. Citem-se os Requeridos, para contestar a ação, se o desejarem, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 20.03.97

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.2681-3
IMPTE : NORSEGERL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado: Marília Siqueira Rebelo
IMPDO : PRESIDENTE DO COMITÉ DE LICITAÇÕES DO BANCO DA AMAZONIA S/A
DECISÃO : (...). Em vista do exposto, por não ver configurados os pressupostos legais, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 20.03.97

(G.Reg.063)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PARES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 33/97

EXPEDIENTE DE 24.03.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :

Nº 90.664-3
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : JOSÉ ADEMIR CAVALCANTE MENEZES
Advogado: Walimir Santana-Bandeira de Sousa
RÉU : ELISEU FERREIRA ANDRADE E OUTROS
DESPACHO: Diante do contido na manifestação do Ministério Público Federal às fls.500v, cite-se o denunciado PAULO DE FREITAS na forma prevista no artigo 361 do CPP para a audiência de qualificação e in terrogatório a se realizar no próximo dia 26/05/97, às 14:00 horas. Intime-se.

Nº 92.448-2
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira
RÉU : MARIA DE LOURDES MORAES DE LIMA
Advogado: Alberto da Silva Campos
DESPACHO: Tendo em vista o contido no v. Acórdão de fls.152, intime-se o DR. ALBERTO CAMPOS, pela forma prevista no §1º do artigo 370 do CPP, com a redação introduzida pela Lei nº 9.271, de 17/04/96, para que cumpra as disposições do artigo 500 do CPP.

Nº 94.2894-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira
RÉU : IDEMAR PERACHI E OUTOS
Advogado: Carlos Platinha
DESPACHO: Diante da certidão supra, que caracteriza o desinteresse da perita do juízo IRINEA GOMES DA SILVA, dispense-a do encargo e nomeio, em substituição, a contadora MARIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO, CRC-PA 3822, a qual deverá ser intimada da investidura e para apresentar proposta de honorários.

Nº 95.4831-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira
RÉU : LUIZ MAURÍCIO ALVES DE VASCONCELOS
Advogado: Mônica Santos Storino
DESPACHO: Designo o dia 28/05/97, às 14:00 horas para audiência de inquirição da testemunha Maria do Livramento da Silva Lobato. Intimem-se, sendo que relativamente à defensora do denunciado Luiz Maurício Alves de Vasconcelos, Dra. MÔNICA SANTOS STORINO, pela forma prevista no §1º do artigo 370 do CPP, com a redação introduzida pela Lei nº 9.271, de 17.04.96

CLASSE : 13.107 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL :

Nº 91.1608-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira
RÉU : JOAQUIM TIRADENTES DE SOUSA LEMOS
Advogado: Walimir Santana-Bandeira de Sousa
RÉU : LUIS SÉRGIO RAMOS DO NASCIMENTO E OUTROS
DESPACHO: Intimem-se as partes para que cumpram as disposições do artigo 500 do CPP, no prazo legal.

Nº 93.44-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira
RÉU : JOÃO FLORENCIO NETO/CIRLEA MARIA NASCIMENTO FLORENCIO E CÂNDIDO CORRÊA DO NASCIMENTO
Advogado: Hilton Matos Araújo
RÉU : PAULO CESAR DE ANDRADE ALVES
Advogado: Fernando Soares
DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 12.06.97, às 14:00 horas. Intimem-se, sendo que relativamente aos defensores de João Florêncio Neto, CÂNDIDO CORRÊA DO NASCIMENTO, CIRLEA MARIA NASCIMENTO e Paulo César de Andrade Alves, respectivamente, os advogados HILTON MATOS ARAÚJO e FERNANDO SOARES, pela forma prevista no §1º do artigo 370 do CPP, com a redação introduzida pela Lei nº 9.271, de 17.04.96

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 15.600 INQUÉRITOS POLICIAIS :

Nº 96.1069-2
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
REQDO : ARQ. IPL Nº 476/96-SR/DPF/PA
DECISÃO : (...). Assim exposto, por entender que não há tipicidade na conduta aqui descrita, e estando de acordo com a manifestação ministerial, determino o arquivamento dos autos, feitas as anotações pertinentes, e observadas as disposições do artigo 18 do Código de Processo Penal. P.I.

Nº 96.8151-4
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira
REQDO : LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
DECISÃO : (...). Por estar de acordo com a manifestação ministerial, determino o arquivamento dos autos, feitas as anotações pertinentes, e observadas as disposições do artigo 18 do Código de Processo Penal.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 96.4312-4
AUTOR : NORTE HOTELARIA S/A E OUTROS
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Procur.: Joaquim Moreira Rocha
SENTENÇA: (...). Face ao exposto, julgo procedente a ação, para reconhecer as autoras o direito de crédito referente à contribuição recolhida sobre as remunerações pagas a avulsos, autônomos e administradores, em face da inconstitucionalidade dessa exigência, declarada pelo Supremo Tribunal Federal, assim como o direito à restituição do indébito, monetariamente atualizado e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado desta decisão, podendo compensar tais créditos com débitos relativos à contribuição previdenciária do empregador, por elas devidas. Condene o Réu ao reembolso das custas antecipadas e dos honorários periciais, além de pagar honorários advocatícios, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o total dos créditos a serem compensados. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Nº 96.7721-5
 IMPTE.: VICENTE MORAES BARBOSA E OUTROS
 Advogado: José William Coelho Dias
 IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO

SENTENÇA: (...). Assim sendo, considero atendido o dispositivo legal e, em consequência, homologo a decisão manifestada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma prevista no art. 267, VIII, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Nº 97.820-1
 IMPTE.: MACART - MADEIREIRA CARTIER LTDA
 Advogado: Nestor Ferreira Filho
 IMPDO.: PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CREA- CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, concedo a segurança requerida, por reconhecer que a impetrante não está obrigada a registrar-se no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e, em consequência, declaro nulo o Auto de Infração nº 22.564, contra ela lavrado. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para cumprimento. P. R. I.

(G.Reg.056)

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: Alexandre Jorge Fontes Laranjeira
 DIRETORA DE SECRETARIA: Laurimar dos Santos Rodrigues

BOLETIM Nº 023/97

EXPEDIENTE DO DIA 24/03/97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 96.5553-0
 Impete.: GERSON LIMA GIRÃO e outros
 Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito com relação à pretensão formulada pela Impetrante HENRIQUETA IRACY ALENCAR RODRIGUES CARDOSO, nos termos do art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil; b) no tocante ao pleito de restituição dos valores já descontados dos proventos dos demais Impetrantes, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e c) com relação aos outros aspectos do pedido formulado pelos demais Impetrantes, CONCEDO a segurança, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos daqueles servidores o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até e se decorridos noventa dias a partir da edição de medida provisória que venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional a respeito da instituição de tal gravame.

Proc. nº 96.5557-2
 Impete.: EDISSA SOARES DOS ANJOS e outros
 Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) JULGO EXTINTO o processo em relação à pretensão formulada pela Impetrante CECÍLIA TENTE DE MOURA, com fulcro no art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil; b) no tocante ao pleito de restituição dos valores já descontados dos proventos dos demais Impetrantes, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e c) com relação aos outros aspectos do pedido formulado pelos demais Impetrantes, CONCEDO a segurança, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos daqueles aposentados o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até e se decorridos noventa dias a partir da edição de medida provisória que venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional a respeito da instituição de tal gravame... P. R. I.

Proc. nº 96.6734-1
 Impete.: JOSÉ RAUL CARDOSO MENDES
 Adv.: Dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes
 Impdo.: DELEGADO REGIONAL DA SUNAB
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO a segurança, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos do Impetrante o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadoria e pensão dos funcionários públicos, até e se decorridos noventa dias a partir da edição de medida provisória que venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional a respeito da instituição de tal gravame... P. R. I.

Proc. nº 96.6781-3
 Impete.: ADEMAR DA CONCEIÇÃO BARATA e outros
 Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito em relação à pretensão formulada pelo Impetrante ANTONIO PRINCE BOUEZ, nos termos do art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil; b) no tocante ao pleito de restituição dos valores já descontados dos proventos dos demais Impetrantes, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e c) com relação aos outros aspectos do pedido formulado pelos demais Impetrantes, CONCEDO a segurança, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos daqueles aposentados o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até e se decorridos noventa dias a partir da edição de medida provisória que venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional a respeito da instituição de tal gravame... P. R. I.

Proc. nº 96.6786-4
 Impete.: SALDOVAL SOARES MARINHO e outros
 Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) no tocante ao pleito de restituição dos valores já descontados dos proventos dos Impetrantes, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e b) com relação aos demais aspectos do pedido, CONCEDO a segurança, razão pela qual determino à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos dos Impetrantes o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até e se decorridos noventa dias a partir da edição de medida provisória que venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional a respeito da instituição de tal gravame... P. R. I.

Proc. nº 97.427-7
 Impete.: ERCÍLIA DE LIMA FIGUEIREDO
 Adv.: Dr. Alin Silveiro Aflalo Garcia
 Impdo.: DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE BELÉM
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO a segurança, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora, em caráter definitivo, que se abstenha de impor qualquer sanção à Impetrante com fundamento na sindicância convocada pela Portaria nº 003/SEC, de 13 de setembro de 1996. Custas pela UNIÃO FEDERAL, em devolução... P. R. I.

Proc. nº 97.1723-9
 Impete.: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA
 Adv.: Dr. Luiz Otávio Wanderley Moreira
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso V, e § 3º, do Código de Processo Civil... P. R. I.

RESENHA DO DIA 25/03/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. nº 00.34062-6
 Exqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Excd.: CBM COMERCIAL BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA
DESPACHO: Indefero o requerido às fls. 69, por falta de previsão legal. Providencie a Secretaria novas datas para a alienação do bem penhorado nestes autos. Apresente a subscritora da peça de fls. 69, querendo, sua proposta de arrematação por ocasião do novo praxeamento do imóvel.

Proc. nº 95.3572-3
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Excd.: BANCO BAIERINDUS DO BRASIL S/A
 Adv.: Dr. Márcio Olivir Brandão
DESPACHO: Sob pena de prosseguimento da Execução, apresente a Executada as cópias autenticadas dos documentos comprobatórios da suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Intime-se.

Proc. nº 95.4279-7
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excd.: PRODOCTOR AMAZONIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 Adv.: Drs. Milton Rodrigues e Pedro Ferreira de Freitas
DESPACHO: De fato a Executada nada provou com as peças de fls. 35/36. Portanto, prossiga-se na Execução.

Proc. nº 95.4534-6
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
 Excd.: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Gilberto Araújo da Silva
DESPACHO: Prossiga-se na Execução com a citação da Executada nos termos do art. 730, do CPC.
 Proc. nº 95.7171-1
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
 Excd.: MELAMAZON S/A
 Adv.: Dr. Richard Santiago Pereira
DESPACHO: Proceda-se à avaliação do imóvel. Oficie-se à Comarca de Castanhal solicitando a avaliação e o registro da penhora do imóvel penhorado às fls. 16.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc. nº 95.7398-6
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

Excd.: MAZSA MADEIRAS DA AMAZONIA S/A e outro
 Adv.: Dr. Nelson Pinto
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exeqüente às fls. 26/26. Reduza-se a termo a indicação de fls. 11. Intime-se o Executado a assinar, no prazo de 05 (cinco) dias, o competente termo de nomeação de bem(ns) à penhora, bem como, juntar aos autos o competente instrumento de mandato outorgando poderes ao subscritor da peça de fls. 16.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 00.25697-8
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
 Excd.: ADILSON ARAUJO DE SOUZA SANTOS e outros
 Adv.: Dr. Edilson de Oliveira Dantas
DESPACHO: Tendo em vista que a decisão de fls. 221 foi objeto de reconsideração, tendo sido proferida nova decisão com fundamentos suficientes (fls. 232/233), prossiga-se na Execução. Cumpra-se o despacho de fls. 221.

Proc. nº 91.2812-6
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excd.: PAULO ROBERTO REZENDE D'ALMEIDA
DESPACHO: Ao cálculo para atualização do valor do débito. Após, oficie-se ao Juízo da 1ª Vara da Comarca de Castanhal, encaminhando o documento solicitado às fls. 73, bem como, a planilha de cálculos atualizada.

Proc. nº 92.3394-6
 Exqte.: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dra. Andréa da Silva Nascimento

Excd.: ERIVELTO DOS SANTOS e outro
DESPACHO: Expeça-se o mandato de desocupação do imóvel objeto da presente execução. Após, providencie a secretaria a alienação do mesmo.

Proc. nº 94.3416-4
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excd.: STLF'S ENGENHARIA LTDA e outros
 Adv.: Dra. Débora de Aguiar Queiroz
DESPACHO: Desentranhe-se o mandato de penhora de fls. 47 para que o Sr. Oficial de Justiça Aldrin Guimaraes de Lucena dê efetivo cumprimento, no prazo de 15 dias, diligenciando junto ao Cartório de Registro de Imóveis para obter informações sobre a alegada venda dos demais imóveis.

Proc. nº 94.5069-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excd.: ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA e outros
 Adv.: Dr. Nelson Rubens Roffé Borges
DESPACHO: Com razão a Exeqüente. Suspenda-se o leilão designado às fls. 91, intimando-se as partes desse ato. Providencie a Secretaria nova data para o praxeamento dos imóveis penhorados nestes autos, devendo ser observado, por ocasião da expedição do competente edital de leilão, as correções indicadas pela Exeqüente às fls. 93 destes autos.

Proc. nº 94.5693-1
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excd.: PROCON ENGENHARIA LTDA e outros
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exeqüente às fls. 50. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo indicado pela Exeqüente às fls. 24.

Proc. nº 95.7533-4
 Exqte.: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dra. Andréa da Silva Nascimento
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exeqüente às fls. 50. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) meses.

Procs. nºs 93.2158-3 e 94.380-3
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excd.: SUELY WATRIN DA COSTA e MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MEDEIROS, respectivamente
DESPACHO: Desentranhe-se o mandato de desocupação de fls. para total cumprimento. Com relação aos bens móveis, caso o Executado não indique o destino dos mesmos, tais bens deverão permanecer no interior do imóvel, ficando a Exeqüente como depositária.

Procs. nºs 89.1711-0, 90.0086-6, 93.3976-8 e 95.7531-8

Exqte.: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dra. Andréa da Silva Nascimento
 Excd.: GENI DA COSTA MARTINS, MARIA ZENAIDE FARIAS DE AZEVEDO e outro, IVAN SOUZA FRANCO SARDIO LEÃO e MARIA DE FÁTIMA MARQUES GURJÃO, respectivamente
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exeqüente às fls. Cite-se o Executado através de edital.

Procs. nºs 91.1937-2, 94.0128-2 e 94.0405-2
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
 Excd.: FRANCINETE DOS SANTOS SANTOS e outro, JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS e JONAS DO NASCIMENTO SILVA, respectivamente
DESPACHO: Junte a Exeqüente a Certidão de Registro de Imóveis e a Planilha atualizada do débito.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 91.2672-7
 Embqte.: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - SANAVE LTDA
 Adv.: Dr. Edilson Moura Barroso
 Embqdo.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

DESPACHO: 1. Tendo em vista o contido na certidão acima, para os trabalhos de perícia nomeio a Dra. Márcia Catarina Lucena Bentes, CI nº 7437 CRC-PA, residente nesta cidade, na ... 2. Assinalo o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do perito. 3. Decorrido o prazo acima e, não havendo impugnação, apresente o perito, no prazo de 05 (cinco) dias, proposta de honorários. Intimem-se.

Proc. nº 94.3626-4
Embte.: POLO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e outros

Adv.: Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Embte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1. Mantenho a decisão de fls. 172 pelos seus próprios fundamentos. 2. Defiro a prova pericial requerida. 3. Para os trabalhos de perícia nomeio a Dra. Márcia Catarina Lucena Bentes, CI nº 7437 CRC-PA, residente nesta cidade, na ... 4. Assinalo o prazo de 5 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos. 5. Decorrido o prazo acima e, não havendo impugnação, apresente o perito, no prazo de 05 (cinco) dias, proposta de honorários. Intime-se.

Proc. nº 96.6722-8
Embte.: MELAMAZON MEL DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Dra. Márcia Guilhon Martins
Embte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior
DESPACHO: Aguarde-se a avaliação do imóvel na Execução Fiscal.

Proc. nº 97.986-0
Embte.: ODEMIR RAIMUNDO DE ALENCAR LOPES
Adv.: Dr. Zamir Cêzar da Cruz
Embte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugnações, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 96.7519-0
Impte.: JOÃO PUREZA DE SOUZA
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impto.: CHEFE DO 2º DISTRITO RODOVIÁRIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
DECISÃO: Vistos, etc... Ante o exposto, declino da competência em favor de uma das Varas Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal. Intimem-se.

Proc. nº 97.3043-6
Impte.: VALDEMAR MASSAO OHASHI e outro
Adv.: Dr. Armando Sawada e outros
Impto.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO a liminar, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que se abstenha de exigir dos Impe- trantes o Imposto sobre a Renda incidente sobre as parcelas auferidas a título de indenização por "desligamento voluntário", até final julgamento da lide. Oficie-se ao representante do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, comunicando-o a respeito da presente decisão, para pronto cumprimento. Notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, cientificando-a da presente decisão, para pronto cumprimento. Após, dê-se vista ao MPF.

CLASSE 7200 - AÇÃO POPULAR

Proc. nº 97.2947-5
Repte.: MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO e outro
Adv.: Drs. Marcos Eiró e Jânio Siqueira
Reqdo.: PRESIDENTE DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A e UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, DEFIRO EM PARTE a liminar, razão pela qual DETERMINO ao Presidente do Comitê de Licitação da empresa BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, que se abstenha de dar seguimento ao certame licitatório previsto no Edital de Concorrência nº 96/027, ficando suspensa a eficácia de todos os atos praticados com fundamento naquele ato convocatório, inclusive eventual contrato administrativo já assinado. Nos termos do art. 6º, caput, da Lei nº 4.717/65, sejam citados o Presidente do Comitê de Licitação do BASA, que é o responsável pelo ato impugnado, a própria empresa BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, na pessoa de seu representante legal, e a UNIÃO FEDERAL, por meio da Advocacia da União. Intimem-se, inclusive o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. nº 95.6261-5
Expte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excto.: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Gilberto Aragão da Silva
SENTENÇA: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada às fls. 18, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII, do C.P.C. Sem Custas Judiciais. Transitada em julgado a presente decisão arquive-se, observadas as formalidades legais. P. R. I.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc. nº 00.26420-2, 00.27868-8, 00.29480-2 e 00.30457-3
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Exctos.: DIOGO DA SILVA GOMES, AUTO ESCOLA FUSCA LTDA, RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA ENGENHARIA E COMÉRCIO E F. BARROS SERVIÇO, respectivamente
SENTENÇA: Vistos etc... Isto posto, JULGO EXTINTO o presente processo, sem ônus para as partes, segundo o preceito do inciso I do art. 1º da Medida Provisória nº 1.533-2/97. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquive-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado... P. R. I.

Procs. nºs 00.5409-7, 00.5710-0, 00.8567-7, 00.18394-6, 00.26793-7, 00.27945-5, 00.29483-7 e 91.0501-0.

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Exctos.: WALFRIDO PEDRO VITAL, T. FONSECA, SER - RUYA ENG. IND. E COMÉRCIO LTDA, T. J. S. MATOS PIONEIRA DO NORTE, SUB'S COMESTÍVEIS LTDA e outros, ZEBINA DIAS RODRIGUES, STILO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros, e WASHINGTON LUIZ ALVES DA SILVA, respectivamente
SENTENÇA: Vistos etc... Isto posto, JULGO EXTINTO o presente processo, sem ônus para as partes, segundo o preceito do inciso I do art. 1º da Medida Provisória nº 1.533-2/97. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquive-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado... P. R. I.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. nº 00.34725-6
Expte.: SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excto.: HOTEL E RESTAURANTE ILHA BELA LTDA
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 46 e o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fls. 33-verso), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795, do C.P.C., julgo extinta a presente ação e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe. P. R. I.

Procs. nºs 96.8169-7 e 96.8186-7
Expte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto
Excto.: ROSÂNGELA DO SOCORRO RODRIGUES PERES e MARA CRISTINA DA SILVA LAMEIRA, respectivamente
SENTENÇA: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII, do C.P.C. Transitada em julgado a presente decisão, arquive-se, observadas as formalidades legais. P. R. I.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 89.1945-0
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excto.: MILLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Adv.: Dra. Rosana Lúcia de Canelas Bastos
SENTENÇA: Vistos etc... Isto posto, JULGO EXTINTO o presente processo, sem ônus para as partes, segundo o preceito do inciso I do art. 1º da Medida Provisória nº 1.533-2/97. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquive-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado... P. R. I.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 94.5316-9
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Excto.: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA GAMA e outro
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 39, o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. Custas na forma da lei. P. R. I.

RESENHA DO DIA 31/03/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. nº 00.30744-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réus: DENIS DIAS ALVES, ANTONIO NELCY GOMES RODRIGUES, ODIVALDO MELO FIGUEIREDO e JOSÉ PEREIRA DE FREITAS
Adv.: Drs. Roberio D'Oliveira, Max D'Oliveira, Rejane Pessoa de Lima e Veraclides de Almeida Rodrigues
DESPACHO: Vista às partes para que ofereçam alegações finais, sucessivamente, no prazo de três (3) dias, conforme estatui o art. 500 do Código de Processo Penal. Intimem-se.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. nº 96.5707-9
Repte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Reqdo.: Arquivamento do IPL nº 283/96-SR/DPF/PA
DESPACHO: Acato o parecer do Ministério Público Federal e determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Intime-se o Ministério Público Federal.

Proc. nºs 96.6889-5 e 97.623-8
Repte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Drs. José Augusto Potiguar e Paulo Meira, respectivamente
Reqdo.: Arquivamento dos IPLs nºs 328/96 e 461/96-SR/DPF/PA, respectivamente
DESPACHO: Acato o parecer do Ministério Público Federal e, com fundamento na Súmula 554 do Venerando Supremo Tribunal Federal, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Intime-se o Ministério Público Federal.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 95.5126-5
Autor: PENA BRANCA DO PARÁ S/A
Adv.: Dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Ma. Losada P. de Albuquerque Jr.
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOLHO os embargos declaratórios interpostos por PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Para o fim de sanar a omissão verificada na sentença de fls. 89 usque 94, fixar os índices de correção monetária dos créditos existentes em favor da Embargante, nos seguintes termos: variação do BTN no período de outubro de 1989 até fevereiro de 1991, com a inclusão dos "expurgos inflacionários" de março, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991 (84,32%, 44,80%, 7,87% e 21,87%); variação do INPC entre março de 1991 e dezembro do mesmo ano; e variação da UFIR a partir de janeiro de 1992. P. R. I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 92.469-5
Autor: CIA. AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
Réus: BANCO Bamerindus do Brasil S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Drs. José Acreano Brasil, Nelson do Carmo Figueiredo e João Fernando Barros de Matos, respectivamente
DESPACHO: Vistos etc. Diante do teor do Ofício de fls. 245, baixo o feito em diligência, a fim de que a Secretaria remeta, por distribuição, estes autos para a 3ª Vara desta Seção Judiciária, observada a devida compensação. Intimem-se.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. nº 96.6109-2
Expte.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv.: Dra. Maria Luísa Gouvêa Pereira
Excto.: CONTINENTAL DE PESCA LTDA
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
DESPACHO: Reduza-se a termo a indicação de fls. 09. Intime-se o Executado a assinar, no prazo de 05 (cinco) dias, o competente termo de nomeação de bem (ns) à penhora.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 00.30618-5
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
Excto.: ANTONIO CARLOS DURANS e outro
Adv.: Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas
DESPACHO: Ao cálculo para atualização do valor do débito. Após, cumpra-se a 2ª parte do despacho de fls. 62.

Proc. nº 94.1053-2
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Excto.: ALMIR SANTOS DA SILVA
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente às fls. 43. Ao cálculo para apurar o valor do débito devidamente atualizado. Após, oficie-se ao Juízo do 1º Ofício da Comarca de Castanhal, encaminhando os documentos solicitados às fls. 39.

(G.Reg.065)

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
Juiz Federal: JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS
Diretora de Secretaria: ROSA V. S. SIROTHEAU CORREA

BOLETIM Nº 0015/97
Expediente de 18/03/97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. 1997.39.02.000144-4
Impte. Wilson Correa Miranda
Advog. 4572 - Eder Coelho
Impto. Superintendente Regional da FNS/PA
SENTENÇA: Vistos, etc 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 () 9 () 10 () 11 () 12 () 13 () 14 () 15 () 16 () 17 () 18 () 19. Ante o exposto, em face da incompatibilidade dos requisitos específicos das cautelares (relevância e urgência) com o princípio da anterioridade, do não enquadramento dos servidores inativos na regra do artigo 40, §6º e pela ofensa a direito adquirido dos impetrantes, julgo a presente lide PARCIALMENTE PROCEDENTE, concedendo a ordem mandamental requerida, nos termos da liminar anteriormente ofertada. 20 Sem honorários. 21 Decorrido o prazo recursal, com ou sem recurso voluntário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 22 Publique-se. Registre-se. Intime-se Santarém. 11/03/97.

Proc. 1997.39.02.000145-7
Impte. Hilário Gaspar Lopes Maia
Advog. 4572 - Eder Coelho
Impto. Superintendente Regional da FNS/PA

SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 1997.39.02.000143-1
Impõe. : Raimundo Nonato Jati
Advog. : 4572 - Eder Coelho
Impdo. : Superintendente Regional da FNS/PA

SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 1997.39.02.000146-0
Impõe. : Maria Ilde Repolho Ramos
Advog. : 4572 - Eder Coelho
Impdo. : Superintendente Regional da FNS/PA

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. (...) 2. (...) 3. (...) 4. (...) 5. (...) 6. (...) 7. (...) 8. (...) 9. (...) 10. (...) 11. (...) 12. (...) 13. (...) 14. (...) 15. (...) 16. (...) 17. (...) 18. (...) 19. Ante o exposto, em face da incompatibilidade dos requisitos específicos das cautelares (relevância e urgência) com o princípio da anterioridade, do não enquadramento dos servidores inativos na regra do artigo 40, §6º e pela ofensa a direito adquirido dos imperantes, julgo a presente lide PARCIALMENTE PROCEDENTE, concedendo a ordem mandamental requerida, nos termos da liminar anteriormente ofertada. 20. Sem honorários. 21. Decorrido o prazo recursal, com ou sem recurso voluntário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 22. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Santarém, 11/03/97.

CLASSE: 13.101 - AÇÃO CRIMINAL

Proc. : 00.0025889-0
Autor. : Ministério Público Federal
Réu. : Adriano José Leite da Silva
Advog. : Márcia Cristina Castro dos Santos

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. (...) 2. (...) 3. (...) 4. (...) 5. (...) 6. (...) 7. (...) 8. (...) 9. (...) 10. (...) 11. (...) 12. (...) 13. (...) 14. (...) 15. (...) 16. (...) 17. (...) 18. (...) 19. (...) 20. (...) 21. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA e, por consequência, condeno o réu ADRIANO JOSÉ LEITE DA SILVA como incurso nas sanções do artigo 312, caput, do Código Penal Brasileiro. 22. Considerando as circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal, como, a pequena culpabilidade, bons antecedentes, conduta social regular, personalidade e motivos do agente sem meio de aferição, além das consequências de pequena monta, aplico-lhe a pena base de 2 (dois) de reclusão, cumulada com 10 (dez) dias/multa, equivalendo cada dia/multa a 1/30 (um trigésimo) do maior salário mínimo mensal vigente à época do fato, atualizada quando da execução, a qual, ante a ocorrência de crime continuado, resta aumentada pela metade, perfazendo 3 (três) anos de reclusão, cumulada com 15 (quinze) dias/multa, nos padrões acima definidos. 23. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do acusado no rol dos culpados. 24. Custas na forma da lei. 25. P.R.I. Santarém, 17/03/97.

Proc. : 91.0002859-2
Autor. : Ministério Público Federal
Réu. : Rubens Silva Menezes
Advog. : Leopoldo Costa

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. (...) 2. (...) 3. (...) 4. (...) 5. (...) 6. (...) 7. (...) 8. (...) 9. (...) 10. (...) 11. (...) 12. (...) 13. (...) 14. (...) 15. (...) 16. (...) 17. (...) 18. (...) 19. (...) 20. (...) 21. (...) 22. (...) 23. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA e, por consequência, condeno o réu RUBENS SILVA MENEZES como incurso nas sanções do artigo 312, caput, do Código Penal Brasileiro. 24. Considerando as circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal, como, a pequena culpabilidade, bons antecedentes, conduta social regular, personalidade e motivos do agente sem meio de aferição, motivos direcionados à obtenção de melhores condições para o sustento da família, além das consequências de pequena monta, aplico-lhe a pena no grau mínimo, de 2 (dois) de reclusão, cumulada com 10 (dez) dias/multa, equivalendo cada dia/multa a 1/30 (um trigésimo) do maior salário mínimo mensal vigente à época do fato, atualizada quando da execução, a qual, pela incorrência de circunstâncias agravantes ou atenuantes, não havendo, também, causas especiais de aumento ou de diminuição, torna-se definitiva. 25. Satisfaz o apenado as condições objetivas e subjetivas do artigo 77 do Código Penal, pelo que lhe concedo benefício da suspensão da execução da pena ora imposta, que será cumprida em regime aberto, pelo prazo de 2 (dois) anos mediante o cumprimento das condições que forem estabelecidas pelo Juízo das execuções. 26. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do acusado no rol dos culpados. 27. Custas na forma da lei. 28. P.R.I. Santarém, 17/03/97.

CLASSE: 05.104 - AÇÃO POSSESSÓRIA (REINTEGRAÇÃO DE POSSE)

Proc. : 00.0029790-9
Promovente. : União Federal
Promovido. : Ivo Bueno de Paiva e outro
Advogado. : Washington Lucena Rodrigues

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. (...) 2. (...) 3. (...) 4. (...) 5. (...) 6. (...) 7. (...) 8. (...) 9. (...) 10. (...) 11. (...) 12. (...) 13. (...) 14. (...) 15. (...) 16. (...) 17. (...) 18. (...) 19. (...) 20. Ante o exposto, ausentes os pressupostos da Ação de Reintegração de Posse, firme em meu convencimento, julgo IMPROCEDENTE a presente demanda. 21. Condeno a promovente em Honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa. 22. Custas ex-lege. 23. Após o prazo do recurso voluntário, com ou sem a apresentação do mesmo, imediata remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 24. P.R.I. Santarém, 18/03/97.

AUTOS COM DESPACHO**CLASSE: 05.104 - AÇÃO POSSESSÓRIA**

Proc. : 95.0000997-8
Repte. : União Federal
Procur. : Adão Paes da Silva
Reqdo. : José Ademar Lacerda Dourado

DESPACHO

1. Recebo a Apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao Recurso de Apelação interposto. 3. Com ou sem apresentação de contra-razões, após o devido prazo, envie-se ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Santarém, 12/03/97.

CLASSE: 08.600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIM.

Proc. : 1997.39.02.000291-6
Repte. : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Advog. : PA5314 - Paulo Maurício Sales Cardoso
Reqdo. : Forexport Consultoria e Comércio Exterior Ltda.

DESPACHO

1. Designo o dia 24/06/1997, às 16:00 horas para a audiência de instrução e julgamento. 2. Cite-se o requerido a teor do artigo 278 do Código de Processo Civil. 3. Publique-se. Santarém, 12/03/97.

[G.Reg.272]

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
Juiz Federal : JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS
Diretora de Secretaria : ROSA V. S. SIROTHEAU CORRÊA

BOLETIM Nº 0016/97
Expediente do 19/03/97

AUTOS COM DESPACHO**CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL**

Proc. : 94.0003146-7
Expte. : Caixa Econômica Federal - CEF

Adv. : Paula Maria Soares Cunha
Excd. : José Carlos Ribeiro Camargo e outro

DESPACHO

Manifeste-se a exequente sobre a certidão às fls. 39. Intime-se. Santarém, 20/02/97.

Proc. : 93.0004664-0
Expte. : Caixa Econômica Federal - CEF
Adv. : Maria Edilene de Oliveira Franco
Excd. : Odailson Lima Bezerra e outro

DESPACHO

Manifeste-se a exequente sobre a certidão às fls. 37v. Intime-se. Santarém, 20/02/97.

Proc. : 89.0001674-1
Expte. : Caixa Econômica Federal - CEF
Adv. : PA13205 - Maria Cecília H. Rodrigues
Excd. : Pedro Paulo Mairinho e outros

DESPACHO

Manifeste-se a exequente sobre a certidão às fls. 102. Intime-se. Santarém, 20/02/97.

Proc. : 92.0003341-5
Expte. : Caixa Econômica Federal - CEF
Adv. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excd. : Jamil Elias Filho

DESPACHO

Manifeste-se a exequente sobre a certidão às fls. 48v. Intime-se. Santarém, 20/02/97.

Proc. : 92.0000620-5
Expte. : Caixa Econômica Federal - CEF
Adv. : PA13369 - Maria Amélia Maia Franco
Excd. : Joel André dos Santos

DESPACHO

Reiterem-se os termos do ofício, cuja cópia encontra-se acostada às fls. 56. Intime-se. Santarém, 21/02/97.

Proc. : 00.0035081-8
Expte. : Caixa Econômica Federal - CEF
Adv. : PA13369 - Maria Amélia Maia Franco
Excd. : Gerardo Gomes e outros

DESPACHO

Ofício-se à Comarca de Itaituba/PA, solicitando informações acerca do cumprimento da Carta Precatória encaminhada àquela Comarca. Intime-se. Santarém, 21/02/97.

Proc. : 94.0003132-7
Expte. : Caixa Econômica Federal - CEF
Adv. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd. : Ary Dionor Viana Rabelo e outro

DESPACHO

Indefiro a petição de fls. 42, face a intimação da penhora ao executado já ter sido efetivada conforme certidão às fls. 34. Intime-se. Santarém, 21/02/97.

Proc. : 93.0000234-1
Expte. : Caixa Econômica Federal - CEF
Adv. : PA P 38/1227 Paulo Castro do Pinho
Excd. : João Batista Vieira e outro

DESPACHO

1. Faça-se alienação do bem penhorado em hasta pública, a realizar-se no hall desta Vara Descentralizada, em dia e hora designados pela Sra. Diretora de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 2. Intime-se o Leiloeiro Público Sr. JOEL LOUREIRO NEVES, da cidade de Belém-PA, indicado pela exequente conforme Provimento nº 45 do Egrégio Tribunal Federal. 3. Expeça-se Edital com o prazo de 10 (DEZ) dias, de acordo com o art. 6º da Lei nº 5.741/71. 4. Intime-se. Santarém, 25/02/97.

Proc. : 94.0000634-9
Expte. : Caixa Econômica Federal - CEF
Adv. : Maria Edilene de Oliveira Franco
Excd. : Idalizio Nascimento do Carmo

DESPACHO

Manifeste-se a exequente sobre a certidão às fls. 11. Intime-se. Santarém, 12/03/97.

Proc. : 00.0015830-5
Expte. : União Federal
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Excd. : Arquimedes Alves Mesquita e outros

DESPACHO

Atendendo pedido do exequente e aceitando os esclarecimentos, deferir por edital com prazo de 10 (DEZ) dias, de acordo com o art. 3º, parágrafo 2º da Lei 5.741/71. Intime-se. Santarém, 21/02/97.

Proc. : 95.0002468-3
Expte. : União Federal
Procur. : Adão Paes da Silva
Excd. : Madson Auzier Pinheiro

DESPACHO

Aguarde-se decisão no Agravo. Santarém, 17/03/97.

Proc. : 95.0004964-3
Expte. : União Federal
Procur. : Adão Paes da Silva
Excd. : João Ferreira

DESPACHO

Aguarde-se decisão no Agravo. Santarém, 17/03/97.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL**

Proc. : 96.0015347-7
Expte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
Excd. : Edifrigio Comercial e Industrial Ltda.

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. 11, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente execução**, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Dispensa de custas, na forma do Provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 3. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 4. P.R.I. Santarém, 05/03/97.

Proc. : 96.0017132-7
Expte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Junior
Excd. : Façanha Filhos e Cia. Ltda.

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. 11, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente**

execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Dispensa de custas, na forma do Provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 3. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 4. P.R.I. Santarém, 12/03/97.

Proc. : 96.0015224-1
Expte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Junior
Excd. : Imobiliária Contrutora e Comércio Coimbra

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. 10, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente execução**, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Dispensa de custas, na forma do Provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 3. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 4. P.R.I. Santarém, 17/03/97.

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. : 96.0015393-0
Expte. : Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB
Procur. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excd. : Genil Rodrigues

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. 21, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente execução**, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Dispensa de custas, na forma do Provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 3. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 4. P.R.I. Santarém, 17/03/97.

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

Juiz Federal : JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS
Diretora de Secretaria : ROSA V. S. SIROTHEAU CORRÊA
BOLETIM Nº 0017/97
Expediente do 20/03/97

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS**

Proc. : 96.0015448-1
Expte. : Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB
Procur. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excd. : Francisca Costa de Souza

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova o documento de fls. 29, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente execução**, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Comprovado o pagamento de custas, conforme documento às fls. 26. 3. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 4. P.R.I. Santarém, 17/03/97.

Proc. : 96.0015479-1
Expte. : Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB
Procur. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excd. : José da Silva Gomes

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. Com vistas na petição de fl 17, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente execução**, nos termos do Decreto lei Nº 2.392, de 21/12/87. 2. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 3. P.R.I. Santarém, 12/03/97.

CLASSE: 03.200 - EXECUÇÃO FISCAL / INSS

Proc. : 96.0015717-0
Expte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Excd. : Coimbra Lobato e Cia. Ltda e outro

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova o documento de fls. 19, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente execução**, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Comprovado o pagamento de custas, conforme documento às fls. 27. 3. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 4. P.R.I. Santarém, 14/03/97.

Proc. : 96.0015831-2
Expte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Espólio de Rubem Ferreira de Araujo

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. Trata-se de Execução Fiscal proposta pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, cujo crédito, em valores atualizados, não ultrapassa o montante de **R\$ 1.000,00 (Um mil Reais)**. 2. O artigo 1º, inciso I, da Medida Provisória nº 1.531, reeditada em 16.01.97, determina a extinção de todo e qualquer crédito do INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, desde que o total das inscrições em Dívida Ativa efetuadas até 30 de novembro de 1996, seja igual ou inferior ao limite acima exposto. 3. Dessa forma, declaro por sentença, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, **extinta a presente execução**. 4. Dispensa de custas, de acordo com provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 5. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 6. P.R.I. Santarém, 17/03/97.

Proc. : 95.0015849-3
Expte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Iracilda Maria Nogueira da Costa

SENTENÇA

Idêntica à anterior.

Proc. : 95.0015840-0
Expte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Luiz Batista Viana

SENTENÇA

Idêntica à anterior.

Proc. : 96.0015792-8
Expte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Valentin Afonso Oliveira

SENTENÇA

Idêntica à anterior.

Proc. : 96.0015824-0
Expte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Domingos Lopes Macury

SENTENÇA

Idêntica à anterior.

Proc. : 96.0015774-0
Expte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Manoel Pereira de Almeida

SENTENÇA

Idêntica à anterior.

Proc. : 96.0015743-0
Exqte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Antonio Bertoldo da Silva
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 96.0015545-3
Exqte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Industria Madeireira Sul Ltda e outro
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 96.0015565-8
Exqte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Ruy S. Lanhellas
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 96.0015919-0
Exqte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Manoel Magno Barroso
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 95.0015838-8
Exqte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Alfredo Nascimento Maria
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 95.0015884-1
Exqte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Maria Zuila Cantanede Pereira
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 96.0016891-1
Exqte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Ivaír Ramos Pereira e outro
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 95.0015862-0
Exqte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : José Florenzano Calderaro
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 95.0015848-5
Exqte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Clovis Pedrosa da Silva
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 95.0015869-8
Exqte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Odila Nunes Lopes
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 96.0015795-2
Exqte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Evandro M. Elers e outro
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 96.0015849-5
Exqte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Espólio de Alarico Nonato da Silva
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 95.0015851-7
Exqte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Antonio Lopes Batista
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 95.0015861-2
Exqte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Paulo E. Freitas
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 95.0015857-4
Exqte. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Excd. : Rui dos Santos Lanhellas
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

(G.Reg.007)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal: EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Diretora de Secretaria: JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/1997

CLASSES	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	TOTAL
1000 - AÇÕES ORDINÁRIAS			
1100 - Tributárias	-	01	01
1300 - Serviços Públicos	-	16	16
1500 - Outras	-	04	04
2000 - MANDADOS DE SEGURANÇA			
2100 - Individual	01	05	06
3000 - EXECUÇÕES FISCAIS			
3100 - Fazenda Nacional	05	-	05
3200 - I.N.S.S.	01	-	01
3300 - Outras	13	-	13
8000 - AÇÃO SUMÁRIA			
8800 - Causas de Valor Int. A 20 SM	-	01	01
11000 - EMBARGOS			
11100 - À Execução	05	-	05
13000 - AÇÕES PENAIS			
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	01	02	03
13107 - Processo de Crime Funcional	-	05	05
15000 - CRIMINAIS DIVERSOS			

15205 - Punição em Flagrante - Comunic.	01	-	01
15206 - Fiança	01	-	01
16000 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL			
16201 - Execução de Sentença	02	-	02
16501 - Suspensão Condicional da Pena	01	-	01
TOTAL	31	34	65

Obs: O MM. Juiz Federal da 1ª Vara, EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, encontrava-se em gozo de férias regulamentares no período de 01 a 15/03/97.

JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
Diretora de Secretaria da 1ª Vara

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

(G.Reg.067)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 89.0000280-5 - Ação Criminal

DE:

MARIA JOSÉ PITUBA E SILVA, brasileira, casada, natural de Castanhal-PA, filha de José Maria da Silva Pittuba e de Maria da Conceição Ferreira do Nascimento, nascida em 23/05/62, atendente de enfermagem, RG nº 1.727.594-SSP-PA, outrora residente no Conjunto Cidade Nova VI, Travessa WE-79, casa 791, Ananindeua-PA, atualmente em lugar em incerto e não sabido; ADELSON LOURENÇO DE MELO, vulgo "Velho Aderson", brasileiro, casado, natural de Terra Nova-AM, filho de Francisco Procópio de Melo e de Maria Jacinto de Melo, nascido em 03/12/40, comerciante, sem documento de identidade, o u t r o r a residente no Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE-17, casa 131, Ananindeua-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido; RAIMUNDO DO SOCORRO MOUGO PAUMGARTTEN, brasileiro, natural de Oeiras do Pará-PA, casado, filho de Augusto Bonnazza Paumgartten e de Cecília Mougou Paumgartten, nascido em 19/04/64, comerciante, RG nº 539.375-SSP-PA, outrora residente no Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE-29, casa 1081, Ananindeua-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido; e MOISÉS FREITAS DE ABREU, brasileiro, natural do Estado do Amazonas, Técnico em Laboratório, filho de João Raimundo de Abreu e Araci Freitas de Abreu, nascido em 23/02/62, RG nº 148.974-SSP-AC, outrora residente na Av. Barão de Mamoré - Passagem São Miguel, nº 97-A - Guamã, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença absolutória proferida nos autos da ação criminal acima identificada, em curso neste juízo, movida pelo Ministério Público Federal contra CLÁUDIO ANTONIO BUENO ROCHA E OUTROS, cuja parte decisiva segue transcrita: "Vistos, etc. Isto posto resolvo (...), bem como julgar procedente, em parte, a denúncia,

para condenar (...), e para absolver MARIA JOSÉ PITUBA E SILVA, ADELSON LOURENÇO DE MELO, MOISÉS FREITAS DE ABREU e RAIMUNDO DO SOCORRO MOUGO PAUMGARTTEN, na forma do art. 386, VI CPP, por inexistir prova suficiente para a condenação (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém (PA) 08 de agosto de 1996. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA Juiz Federal da 3ª Vara."

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 31 de março de 1997.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.032)

EDITAL

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente ou dele conhecimento tiverem, que no período de 15 a 26 de maio de 1997, no horário de 8 às 12 horas, na sede da Justiça Federal, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Secretaria da 4ª Vara, sob a presidência do titular do Juízo, com a assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS desta Serventia, na forma do estatuído pelo art 13, III e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Provimento nº 27, de 09 de agosto de 1995, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. FAZ SABER, ainda que durante o período de Inspeção Ordinária, não haverá a suspensão dos prazos, interrupção da distribuição, suspensão da marcação ou realização das audiências. FICAM INTIMADOS os senhores advogados e procuradores autárquicos a devolverem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os autos retirados mediante carga e com os prazos já esgotados, sob pena de busca e apreensão. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 03 de abril de 1996. Eu (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o elaborei e subscrevi.

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4ª Vara

(G.Reg.066)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

PROCESSO Nº 1997.39.01.000168-1

EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 15 DIAS

DE:

1-JOSÉ MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, brasileiro, taxista, solteiro, filho de Francisco da Conceição e de Raimunda da Silva Conceição, nascido aos 20.12.68, em Cantanhede-MA, CI-1498538-SSP/PA, residente no Km 07, da rodovia PA-150, rua "B", Quadra 14-lote 05-Nova Marabá-Fone 973-2801; 2- JOSIEL PEDRO ALVES, brasileiro, solteiro, pintor, filho de Geraldo Pedro Alves e de Maria Gomes Alves, nascido em 04.12.67, em Goiás, com identificação desconhecida, ora em local incerto e não sabido; 3- EDVAN DANTAS CARDOSO, brasileiro, solteiro, motorista, filho de José Pereira Cardoso, nascido em 01.09.69 em Araguaína-TO, com identificação e residência desconhecidos e HERMES ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, profissão ignorada, filho de José João Alves da Silva e de Telina Alves da Silva, provavelmente nascido em 1972, em Mozarlândia-GO, com identificação e residência desconhecidos

FINALIDADE:

CITÁ-LOS para que compareçam perante este Juízo, no dia 05 de junho de 1997, às 15.00 horas para interrogatório, tendo em vista a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal, nos autos da Ação Penal nº 1997.39.01.000168-1, contra JOSÉ MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO E OUTROS.

SEDE DO FORO:

Praça do Mogno, Prédio do Tombamento, 6665 - Agrópolis Amapá/Marabá/PA.

EXPEDIDO:

Nesta cidade de Marabá, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Esterla Bojadana Rodrigues), Supervisora da Seção Criminal o elaborei. E eu, (Esterla Bojadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

(G.Reg.273)

Artur Viana